

CONTAS NACIONAIS
número 11

CONTAS REGIONAIS
DO BRASIL

2 0 0 1

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Guido Mantega

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Eduardo Pereira Nunes

Diretor Executivo
José Sant'Anna Bevilaqua

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Maria Martha Malard Mayer

Diretoria de Geociências
Guido Gelli

Diretoria de Informática
Luiz Fernando Pinto Mariano (em exercício)

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Pedro Luis do Nascimento Silva

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Contas Nacionais
Gilda Maria Cabral Santiago

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Contas Nacionais

Contas Nacionais
volume 11

Contas Regionais do Brasil

2001

Rio de Janeiro
2003

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1415-9813 **Contas nacionais**

Divulga os resultados do Sistema de Contas Nacionais relativos às tabelas de recursos e usos, contas econômicas integradas, contas regionais do Brasil e matriz de insumo-produto.

ISBN 85-240-3690-7 (CD-ROM)

ISBN 85-240-3689-3 (meio impresso)

© IBGE, 2003

Elaboração do arquivo PDF

Roberto Cavararo

Produção da multimídia

Marisa Sigolo Mendonça

Capa

Renato J. Aguiar - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações-CDDI

Sumário

Apresentação

Introdução

Contas Regionais do Brasil

Antecedentes

Contas Regionais do Brasil 2001

Perspectivas

Metodologia

Ano-base das Contas Regionais do Brasil 1985

Anos correntes 2001

Instrumento de notação

Fontes e tratamento dos dados

Tabelas de resultados

1 - Composição do produto interno bruto do Brasil, a preço de mercado corrente - 1985-2001

2 - Produto interno bruto do Brasil a preço de mercado corrente, por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1998-2001

3 - Produto Interno Bruto per capita do Brasil, por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1998-2001

4 - População do Brasil, por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1998-2001

5 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no produto interno bruto a preço de mercado corrente - 1998-2001

6 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1998-2001

7 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas -1998-2001

8 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1998-2001

Referências

Glossário

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE-, através da Coordenação de Contas Nacionais - CONAC -, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, dá continuidade ao projeto de elaboração de estimativas do Produto Interno Bruto - PIB - de cada Unidade da Federação, coerentes, comparáveis entre si e compatíveis com as Contas Nacionais do Brasil, divulgando, neste volume, os resultados das Contas Regionais do Brasil do ano de 2001.

As tabelas divulgadas nesta publicação compreendem informações sobre a composição e evolução do Produto Interno Bruto de cada Unidade da Federação, calculadas a partir de estatísticas sobre o Valor Anual da Produção, Consumo Intermediário e Valor Adicionado de cada Atividade Econômica.

Os dados das Contas Regionais de cada ano são apresentados em valores correntes, expressos pela moeda do próprio ano, e em valores constantes, medidos pelos preços do ano imediatamente anterior, conforme as recomendações das Nações Unidas para a atualização anual dos ponderadores.

A publicação apresenta, também, indicadores de crescimento do volume da produção anual de cada atividade econômica e os respectivos índices anuais de preços dos bens e serviços produzidos e dos principais insumos consumidos.

Estes dados permitem estimar o valor adicionado anual, por atividade, expresso em valor corrente e constante, e o Produto Interno Bruto, avaliado ao preço de mercado de cada Unidade da Federação.

A divulgação desses resultados conclui com êxito mais uma etapa do programa de trabalho conjunto do IBGE com os

Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e SUFRAMA, iniciado em 1996, e reflete uma convergência de esforços entre as equipes envolvidas na elaboração dos dados regionais.

Na elaboração deste projeto, o IBGE contou com o apoio financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Agradecemos a todos que, de alguma forma, participaram da elaboração deste trabalho, em especial aos membros do Comitê Técnico, instituído com as atribuições de decidir sobre procedimentos metodológicos, quando necessário; propor alterações nos trabalhos de cálculo das Contas Regionais, segundo a metodologia das Contas Regionais do IBGE; e atestar que os resultados elaborados, pelos estados, estão compatíveis com a metodologia proposta pelo IBGE para a construção das Contas Regionais do Brasil.

Maria Martha Malard Mayer
Diretora de Pesquisas

Introdução

A disponibilidade de indicadores atualizados sobre a realidade socioeconômica regional vem-se constituindo numa necessidade cada vez maior para os responsáveis pela formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional. Esta necessidade reflete a mudança que vem ocorrendo no padrão de relacionamento entre o governo federal, estados e municípios, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual procurou dar aos poderes locais maior responsabilidade e autonomia para decidirem sobre a forma de gestão dos recursos tributários necessários para a execução das políticas de desenvolvimento do espaço regional.

A efetiva transformação das esferas municipal e estadual em instâncias de planejamento eficaz depende, por sua vez, da capacidade financeira dos respectivos governos. Todavia, estes mesmos governos enfrentam permanentemente o dilema representado pela necessidade de conciliar políticas de desenvolvimento regional com a administração de orçamentos desequilibrados.

No que diz respeito às ações voltadas para a elevação das receitas, os governos locais reivindicam a ampliação da sua participação nas receitas fiscais para assumirem as responsabilidades definidas na Constituição Federal de 1988. Já em relação às despesas, observa-se, como recurso dos governos locais, práticas de coordenação macroeconômica regional que incentivam a criação de externalidades regionais, com o intuito de atrair novos investidores para seus respectivos estados e municípios, as quais podem resultar na elevação dos gastos públicos, ou na perda de receita por intermédio da renúncia fiscal.

Este dilema das administrações públicas estadual e municipal manifesta-se de diversas formas:

- em primeiro lugar, através dos debates acerca do perigo de uma guerra fiscal entre as Unidades Federativas para a atração de novas empresas, nacionais ou estrangeiras;
- em segundo lugar, através da pressão dos estados sobre os sistemas de informações regionalizadas, tendo em vista a preocupação dos respectivos governos com os indicadores de desempenho das suas economias, que podem revelar a eficácia das políticas públicas adotadas; e
- finalmente, através da busca permanente de novos recursos junto ao governo federal, ao poder legislativo e judiciário, com repercussão sobre os sistemas de informações regionalizadas referentes à população e à renda per capita gerada em cada Unidade da Federação, uma vez que a legislação brasileira determina que parte dos tributos federais sejam distribuídos para os estados e municípios, a partir de critérios definidos de acordo com a população e renda per capita.

Todos estes aspectos relacionados com a gestão de políticas e finanças públicas tendem a exercer forte pressão sobre o sistema estatístico nacional, pois a coordenação de políticas macroeconômicas exige informações estatísticas atualizadas, coerentes, compreensivas e acessíveis aos gestores públicos.

Por outro lado, o contexto atual de crescente globalização das economias, que contribuiu para as transformações verificadas no âmbito das atividades produtivas e das estratégias competitivas das empresas, também exerce pressões sobre o sistema estatístico em busca de informações regionalizadas. A globalização da produção constitui um processo, segundo o qual a produção de bens finais e matérias-primas pode ocorrer em vários países simultaneamente e de acordo com estratégias empresariais de venda e de comércio intrafirma em escala mundial.

Para acompanhar a tendência atual de globalização da produção, com repercussões sobre as estratégias de localização das plantas industriais e de formação de blocos econômicos de países, com reflexos sobre a especialização produtiva de cada estado ou região, as empresas precisam conhecer de perto as informações referentes à performance e à capacidade competitiva das economias de cada estado, para poderem definir, com segurança, suas estratégias de expansão, localização e vendas.

Assim como governos e empresas, também os estudiosos dos problemas relacionados com a questão federativa brasileira precisam de informações regionalizadas para analisarem a dinâmica dos desequilíbrios regionais que caracterizam a economia brasileira.

A fim de atender a estas demandas, o IBGE desenvolveu um programa de trabalho em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, visando à construção de um conjunto de indicadores coerentes e comparáveis, no tempo e no espaço. Para isso, a metodologia proposta para a construção de Contas Regionais deveria ser compatível com a metodologia desenvolvida pelo IBGE na área de Contas Nacionais.

A especificidade das economias regionais requer, no entanto, o desenvolvimento de uma metodologia adequada à realidade econômica das Unidades da Federação e compatível com a disponibilidade dos dados estatísticos necessários à construção de modelos de contas regionais. Em virtude dessa particula-

ridade, o IBGE optou pela construção de um Sistema de Contas Regionais voltado para a elaboração da Conta de Produção das principais atividades econômicas de cada estado, a qual fornece as informações referentes ao processo de geração da renda regional, cujo valor-síntese é expresso pela medida do Produto Interno Bruto - PIB.

Por outro lado, a análise da disponibilidade dos dados no nível de cada Unidade da Federação sugere que é mais factível calcular o PIB regional de acordo com a ótica do produto, a qual determina que o valor agregado bruto resulta da diferença entre o valor bruto da produção e o respectivo consumo intermediário.

Todavia, aspectos de natureza conceitual e metodológica impedem que o cálculo do Produto Interno Bruto regional seja realizado da mesma forma como nas Contas Nacionais. As soluções para estes problemas foram encontradas ao longo dos trabalhos de montagem da série do PIB a partir do ano de 1985 em diante e avaliadas durante os Cursos e Encontros de Contas Regionais promovidos pelo IBGE. Os procedimentos metodológicos alternativos foram definidos de acordo com a experiência de outros países neste campo (MÉTODOS..., 1997; DEJONGHE; VINCENAU, [1996]) e adaptados à realidade do sistema estatístico brasileiro.

As dificuldades para a regionalização do cálculo do PIB compreenderam a falta de dados consistentes com o conceito de produção regional de algumas atividades (comércio, transportes, construção e instituições financeiras), assim como a falta de indicadores apropriados para a estimativa da evolução da produção física e dos preços dos produtos em alguns estados.

Ao longo dos anos de preparação dos dados das Contas Regionais do período de 1985-2001, novas fontes de informação foram incorporadas à metodologia, contribuindo para assegurar a comparabilidade regional dos dados. Dentre as novas fontes de informação, pode-se citar a Pesquisa Anual de Serviços, implantada pelo IBGE, em 1998; e os dados da Anatel sobre as empresas de telecomunicações.

O cálculo do PIB da economia nacional consiste na avaliação da produção, em um determinado ano, do conjunto de unidades produtivas localizadas no interior do Território Nacional. Neste caso, portanto, o critério fundamental que norteia o conceito (âmbito) de produção nacional apoia-se na noção de residência do produtor. Assim, toda unidade (empresa privada ou pública; administração pública; ou unidade familiar) produtora de bens ou serviços (mercantis e não-mercantis) residente no Território Nacional é contemplada no cálculo do Produto Interno Bruto das Contas Nacionais.

Já a estimativa do PIB regional consiste na definição da metodologia que transfira para a esfera estadual o conceito de residência da unidade produtiva, ou seja, a metodologia das Contas Regionais precisa explicitar a noção de residência e o conceito de unidade produtiva estadual.

Para adequar a metodologia de cálculo do PIB das Contas Regionais à das Contas Nacionais, em algumas atividades econômicas, foi necessário precisar, ou adequar, os seguintes conceitos:

- de residência do produtor - para regionalização da produção de usinas hidrelétricas situadas em rios que dividem a fronteira de dois estados; e cálculo da produção de empresas de transporte interestadual; e
- de unidade estatística regional - para regionalização da produção das empresas financeiras e de construção; e cálculo da produção regional dos estabelecimentos ou unidades locais pertencentes a empresas de comunicações que operam com telefonia local e de longa distância.

Também foi preciso adequar o método de cálculo dos agregados econômicos (produção, consumo intermediário e valor adicionado) regionais à especificidade das atividades e à disponibilidade dos dados. Por isso, recorreu-se aos seguintes métodos de cálculo:

- método ascendente - que consiste na coleta de informações econômicas, contábeis e fiscais diretamente nas unidades estatísticas locais (regionais) para estimar o total do valor adicionado de algumas atividades econômicas, a partir da soma dos respectivos valores regionais. Neste caso, enquadram-se, principalmente, as atividades agropecuárias e industriais;
- método descendente - que consiste na regionalização do valor adicionado de determinadas atividades, a partir da definição de critérios de repartição do agregado nacional pelos respectivos estados. Neste caso, incluem-se as atividades de construção, intermediação financeira e de transporte ferroviário;
- método misto - que consiste na combinação dos dois métodos anteriores. Este método foi adotado em situações diversas, tais como:
 - a) para o preenchimento de lacunas de informações necessárias para adequar o âmbito de algumas atividades das Contas Regionais ao das Contas Nacionais. Neste caso, enquadram-se, principalmente, as estimativas da produção do setor informal do comércio e transporte rodoviário;
 - b) para a estimativa das Contas Regionais de estados que não puderam participar da etapa de cálculo das Contas Regionais;
 - c) para a regionalização da produção da atividade de pesca (artesanal e empresarial); e
 - d) para assegurar a convergência dos resultados das Contas Regionais de todos os estados com os das Contas Nacionais.

Para que as Contas Regionais retratem a evolução da economia de cada Unidade da Federação ao longo do tempo é necessário que se construa uma série histórica da Conta de Produção, tanto a preços correntes quanto a preços constantes. Para tanto, é preciso que haja informações regionalizadas sobre a evolução do volume e dos preços dos bens e serviços produzidos pelas unidades econômicas, assim como também é preciso definir o ano-base que serve de referência para a construção da série histórica.

Em geral, a escolha do ano-base recai sobre o ano para o qual há dados suficientes para a construção, a partir de uma metodologia homogênea, da Conta de Produção de todos os estados, pois este ano serve de base para a definição de coeficientes técnicos e ponderadores.

Tendo em vista as características do sistema estatístico brasileiro, a eleição do ano-base das Contas Regionais recai sobre o ano de 1985, para o qual foi realizado o último Recenseamento Econômico do Brasil. Tal escolha deveu-se à maior riqueza de informações estruturais que os censos fornecem.

Para os demais anos da série das Contas Regionais do Brasil, recorreu-se a indicadores utilizados para expressar a evolução anual (em volume e nominal) das atividades econômicas. Estes indicadores são extraídos de informações estatísticas relativas à evolução das receitas de venda de produtos (bens e serviços); à evolução da produção física e à variação dos preços dos bens e serviços produzidos. A partir destes indicadores pode-se, então, construir índices de valor, de volume e de preços, os quais proporcionam os elementos necessários para a construção das séries históricas a preços correntes e a preços constantes.

A ausência de dados anuais sobre valor, volume ou preços impõe a necessidade de se recorrer a indicadores de avaliação da performance de algumas atividades econômicas, os quais, se escolhidos de maneira inadequada, ou de maneira distinta em cada Unidade da Federação, podem levar a distorções na análise das Contas Regionais. Logo, é nesse sentido que se deve entender a atuação do IBGE como órgão coordenador do Sistema de Contas Regionais, isto é, como órgão que procurou orientar os técnicos dos Órgãos Estaduais de Estatística a adotarem uma metodologia compatível com a dos demais, de forma a garantir a comparabilidade regional e temporal dos dados.

Portanto, o principal papel desempenhado pelo IBGE no projeto de Contas Regionais foi o de identificar, junto com os Órgãos Estaduais de Estatística, os indicadores mais adequados para a construção da série histórica das Contas Regionais, a preços correntes e constantes.

A implantação da metodologia do IBGE para o cálculo das Contas Regionais do Brasil também serviu para familiarizar os técnicos estaduais com o programa de modernização das estatísticas econômicas realizado pelo IBGE nos anos de 1990. Esta modernização está apoiada na decisão do Instituto de dar prioridade à produção de informações acessíveis em tempo útil, isto é, sem grande defasagem entre o ano de divulgação dos dados e o ano de referência destes mesmos dados.

A seguir, serão apresentadas as principais etapas do projeto de elaboração das Contas Regionais do Brasil.

Contas Regionais do Brasil

Antecedentes

O cálculo do Produto Interno Bruto por Unidade da Federação realizado pela CONAC atende à solicitação feita pelo Tribunal de Contas da União, por força da legislação que define os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados - FPE - e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

A legislação referente aos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios data de 25 de outubro de 1966, quando a Lei nº 5.172 estabeleceu nos artigos 86 e 88 os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal. Para efeito deste cálculo deveriam ser levados em consideração a superfície territorial, a população estimada de cada estado e município e a renda per capita dos estados.

Coube, inicialmente, à Fundação Getúlio Vargas a responsabilidade pela estimativa da renda por estado e, ao IBGE, a estimativa da população. Quando o IBGE assumiu a responsabilidade pela elaboração das Contas Nacionais do Brasil 1986 passou a ter a atribuição de calcular a renda per capita dos estados.

A metodologia adotada para o cálculo da renda per capita apoiava-se nas informações extraídas dos Censos Econômicos do IBGE, os quais eram realizados a cada cinco anos. Desta forma, foram divulgadas informações regionais para os anos de 1970, 1975, 1980 e 1985. A opção pela vinculação das estimativas da renda dos estados aos dados censitários deveu-se à necessidade de fornecer, para todas as Unidades da Federação, o mesmo conjunto de informações, procurando-se assim assegurar a homogeneidade do método e a comparabilidade dos dados.

A reformulação das estatísticas econômicas pelo IBGE, abandonando a execução de censos quinquenais, implicou o desenvolvimento de novas metodologias de levantamento e de tratamento dos dados estatísticos.

No âmbito das Contas Regionais, que servem para o cálculo da renda per capita dos estados, a CONAC elaborou, em 1996, uma nova proposta metodológica para a construção das Contas Regionais do Brasil. Esta proposta foi apresentada aos estados em outubro daquele ano e pôde ser utilizada para a elaboração das novas estimativas da renda per capita anual, por Unidade da Federação, superando, assim, a ausência de informações censitárias.

Contas Regionais do Brasil 2001

O projeto de construção das Contas Regionais do Brasil de 2001 consistiu na definição da metodologia, treinamento das equipes técnicas estaduais; acompanhamento dos trabalhos de implementação nos estados da metodologia preparada pela Coordenação de Contas Nacionais - CONAC; e cálculo das Contas Regionais de Tocantins. Neste estado, ainda não foi possível constituir a equipe técnica local responsável pela elaboração das Contas Regionais. Contudo, o objetivo do IBGE é o de capacitar o mais breve possível os técnicos daquele estado, para habilitá-los a calcular o PIB de suas economias e, assim, estender a metodologia a todas as Unidades da Federação.

A metodologia proposta pelo IBGE é resultado das decisões tomadas pela CONAC e Órgãos Estaduais de Estatística e Secretarias Estaduais de Governo durante a IV Conferência Nacional de Estatística - CONFEST, promovida pelo IBGE, em maio de 1996, no Rio de Janeiro. Naquela conferência foi solicitado ao IBGE que preparasse uma metodologia de elaboração das Contas Regionais, compatível com as Contas Nacionais do Brasil.

A atual proposta metodológica visa, principalmente, a adequar a metodologia das Contas Regionais à nova metodologia das Contas Nacionais do Brasil, implementada pelo IBGE a partir das recomendações feitas pelas Nações Unidas em 1993. Com esta metodologia, pretende-se estimar a contribuição de cada estado para a formação do Produto Interno Bruto do País, a partir das informações anuais sobre produção e consumo de matérias-primas.

Desta forma, as Contas Regionais do Brasil compreendem uma desagregação, por Unidade da Federação, da Conta de Produção das Contas Nacionais do Brasil, construídas pela ótica do produto.

O documento contendo a metodologia de construção das Contas Regionais foi apresentado aos Órgãos Estaduais de Estatística durante o I Encontro Nacional de Contas Regionais, realizado em novembro de 1996 no Rio de Janeiro. Desde então, o IBGE e os Órgãos Estaduais de Estatística realizam, periodicamente, Encontros Nacionais e Regionais, Reuniões Técnicas, Cursos Nacionais e Regionais, visando à disseminação da metodologia, capacitação dos técnicos estaduais e avaliação dos resultados das Contas Regionais construídas pelos Órgãos Estaduais de Estatística e Secretarias Estaduais de Governo.

Além dos Órgãos Estaduais de Estatística, a Coordenação de Contas Nacionais contou com o apoio da SUFRAMA e do BID para realizar a estimativa das Contas Regionais dos estados que ainda não dispõem de recursos técnicos suficientes para a execução do programa de Contas Regionais.

Com a divulgação do ano de 2001, o IBGE conclui mais uma etapa de construção, em parceria com os Órgãos Estaduais, das Contas Regionais do Brasil, já compatibilizadas com as Contas Nacionais.

Quanto à participação do IBGE na estimativa da renda per capita dos estados, cabe ainda ressaltar que à CONAC competiu coordenar o programa de cálculo das Contas Regionais. A responsabilidade pelo levantamento dos dados e cálculo do PIB estadual coube às equipes regionais. Uma vez concluída a etapa de cálculo do PIB de cada estado, a CONAC realizou uma reunião técnica para avaliar os resultados, identificar lacunas de informações e definir procedimentos para conciliar os resultados das Contas Regionais com os das Contas Nacionais.

Em seguida, foi definido o critério de distribuição da diferença entre o PIB nacional e o regional, para assegurar a convergência entre os dois métodos de cálculo do PIB do Brasil, em 2001. Para construir as contas regionais de 2001, a preços constantes ano anterior, foi necessário atualizar os resultados do ano de 2000 em razão da divulgação dos resultados definitivos das Contas Nacionais do Brasil de 2000. Realizada esta etapa, a Coordenação de Contas Nacionais do IBGE pôde então cancelar os valores do Produto Interno Bruto dos estados, em 2001, estimados pelos Órgãos Estaduais de Estatística.

Com a conclusão de mais uma etapa deste projeto, além de conseguir implantar uma metodologia de trabalho em parceria com os estados, o IBGE estabeleceu uma rede de aproximadamente 90 técnicos plenamente capacitados para a elaboração das Contas Regionais dos próximos anos.

Perspectivas

Uma vez consolidado o programa de construção das Contas Regionais do Brasil, a Coordenação de Contas Nacionais do IBGE iniciará, em 2004, a atualização da metodologia para a elaboração das Contas Anuais Regionais do ano-base de 2000.

Este novo programa prevê a introdução de novas fontes de dados referentes à produção regional das atividades econômicas; a revisão de procedimentos metodológicos; e a ampliação do sistema de classificação de atividades e produtos.

O IBGE pretende desenvolver o projeto de construção do novo ano-base das Contas Regionais a partir de um programa de trabalho que contemple a participação efetiva dos técnicos dos Órgãos Estaduais de Estatística. Este programa está sendo elaborado pela CONAC e deverá estender-se pelos próximos três anos.

A seguir, serão descritos os principais procedimentos metodológicos adotados para a construção das Contas Regionais do Brasil.

Metodologia

A metodologia das Contas Regionais do Brasil compreende a estimativa do PIB de cada Unidade da Federação, a preço corrente e Valor Adicionado a preço básico e preço constante do ano anterior, elaborada a partir do ano-base de 1985. Também compreende a análise da classificação das atividades e sua abrangência; a proposta para a construção do ano-base de 1985; e as sugestões para a construção das Contas Regionais anuais.

A implementação em cada estado desta metodologia passou por uma fase de avaliação da sua exequibilidade, durante os Encontros Nacionais de Contas Regionais, incorporando-se as sugestões das equipes locais, conhecedoras da realidade socioeconômica regional. Além disso, o conhecimento de fontes estatísticas locais contribuiu para a obtenção de estimativas regionais mais apropriadas.

No entanto, a opção pelo uso de fontes locais em detrimento de fontes de abrangência nacional somente ocorreu em casos excepcionais, uma vez que o objetivo principal da metodologia era o de assegurar a comparabilidade das estimativas de um estado com os demais estados.

A metodologia de construção da Conta de Produção de cada setor levou em consideração a disponibilidade de dados relativos ao ano-base e aos anos correntes. Para o ano-base, a principal fonte de informações foi o Censo Econômico 1985 que, em geral, fornece as mesmas informações para cada estado, contribuindo para a obtenção de estimativas regionais compatíveis para o ano-base. Já as contas anuais foram construídas a preços correntes e a preços constantes do ano anterior.

Ano-base das Contas Regionais do Brasil 1985

A especificidade das economias regionais e do sistema estatístico brasileiro sugere que a construção do Sistema de Contas Regionais para o Brasil deve começar pela elaboração de uma *Conta de Produção* das principais atividades econômicas de cada estado. Esta Conta fornece informações sobre o processo de geração da renda regional, cujo valor-síntese é expresso pela medida do Produto Interno Bruto - PIB.

A escolha do ano-base das Contas Regionais do Brasil recaiu sobre o ano de 1985 por ser este o último ano para o qual havia informações suficientes para a construção, a partir de uma metodologia homogênea, da Conta de Produção de todos os estados, e para a definição dos coeficientes técnicos e ponderadores usados na construção da série histórica.

Anos correntes 2001

A metodologia adotada pelo IBGE para o cálculo das Contas Regionais dos anos correntes combinou uma série de procedimentos sistematicamente discutidos com os Órgãos Estaduais de Estatística. Estas discussões consistiam na definição de procedimentos e seleção das fontes estatísticas utilizadas nas Contas Regionais. As fontes dos dados regionais eram selecionadas de acordo com os seguintes critérios: comparabilidade com as Contas Nacionais; cobertura regional; e coerência temporal.

Em alguns casos, os critérios definidos acima implicavam a escolha de uma fonte ou indicador nacional, em detrimento de um similar regional, de forma a obter maior coerência entre a metodologia das Contas Regionais e Nacionais. Ao exercer o papel de coordenador do Sistema de Contas Regionais, o IBGE justificava a preferência por um dado de abrangência nacional, a partir da noção prevalecente de que a melhor informação a ser utilizada na construção das Contas Regionais deveria ser aquela que assegurasse a comparação das economias dos estados, pois, assim, eventuais

diferenças regionais deveriam ser atribuídas, tão-somente, aos resultados das políticas regionais, ou às especificidades de cada região, e não às diferenças metodológicas.

A construção da série compreendeu a seleção das fontes estatísticas necessárias ao cálculo do valor da produção, consumo intermediário e valor adicionado dos 15 principais grupos de atividades econômicas de cada estado. Esta série deveria fornecer informações suficientes para a avaliação da evolução do volume e do valor nominal do PIB de cada estado. Para tanto, foram utilizados os dados em valor provenientes de pesquisas estatísticas, balanços contábeis das empresas e registros administrativos.

Além dos três critérios definidos anteriormente (comparação com as Contas Nacionais, abrangência regional e temporal) a metodologia privilegiava a seleção de dados contábeis em valor, ou, na sua ausência, de indicadores regionais da evolução da produção e do consumo intermediário das atividades, para estimar o valor adicionado. O uso de informações sobre a evolução do valor, volume e preço permitiu construir a série das Contas Regionais do Brasil, avaliadas a preços correntes e constantes do ano anterior.

No intuito de assegurar a consistência da metodologia das Contas Regionais e Nacionais, o sistema de valoração dos agregados macroeconômicos contidos na série foi preparado de acordo com as recomendações do *System of national accounts 1993*. Assim, as Contas Regionais do Brasil apresentam os dados sobre produção, consumo intermediário e valor adicionado por estado, medidos a preços correntes e também medidos a preços constantes, construídos a partir de uma estrutura de ponderação móvel (isto é, preços constantes do ano imediatamente anterior).

De posse destes dados, pôde-se então estimar o índice de volume e o deflator implícito do valor adicionado de cada atividade. Finalmente, após somar o valor adicionado de todas as atividades e deduzir os impostos sobre produtos e sobre a produção, líquidos de subsídios, calculou-se o Produto Interno Bruto de cada estado.

Instrumento de notação

Tendo em vista a preocupação com a padronização de fontes, conceitos e procedimentos, e com a capacitação das equipes técnicas dos Órgãos Estaduais de Estatísticas, o trabalho de coordenação técnica do IBGE envolveu também a definição dos instrumentos de registro dos dados coletados e processados em cada estado, para:

- a) avaliar a consistência metodológica dos resultados;
- b) facilitar a comparação regional dos dados; e
- c) viabilizar o programa de capacitação e treinamento a distância dos aproximadamente 90 técnicos responsáveis pelos trabalhos de cálculo do PIB das Unidades da Federação.

O Produto Interno Bruto - PIB - de cada estado é calculado a partir dos resultados obtidos nas Tabelas 1, 2 e 3. Para cada Unidade da Federação,

Tabela 1 - Valor da produção das contas regionais do Brasil - 1985-2001

Ano	Moeda	Valor do ano anterior	Índice de volume	Valor da produção a preço do ano anterior	Índice de preço	Valor da produção a preço corrente
1985	Cr\$ Bilhão	-	-	-	-	2 467 984
1986	Cz\$ Milhão	2 467 984	1,07	2 648 394	2,26	5 983 947
1987	Cz\$ Milhão	5 983 947	1,03	6 168 191	3,35	20 682 313
1988	Cz\$ Milhão	20 682 313	1,01	20 787 418	7,64	158 811 528
1989	NCz\$ Milhão	158 812	1,02	162 502	15,09	2 451 934
1990	Cr\$ Milhão	2 451 934	0,96	2 363 551	23,34	55 172 046
1991	Cr\$ Milhão	55 172 046	1,00	55 436 026	5,08	281 587 420
1992	Cr\$ Milhão	281 587 420	0,99	279 815 603	11,51	3 221 369 813
1993	CR\$ Milhão	3 221 370	1,06	3 406 720	22,04	75 096 717
1994	R\$ Milhão	27 308	1,05	28 761	20,87	600 337
1995	R\$ Milhão	600 337	1,03	617 871	1,66	1 028 075
1996	R\$ Milhão	1 028 075	1,03	1 062 508	1,16	1 231 221
1997	R\$ Milhão	1 231 221	1,04	1 282 316	1,07	1 372 366
1998	R\$ Milhão	1 372 366	1,01	1 382 105	1,03	1 425 618
1999	R\$ Milhão	1 425 618	1,02	1 448 660	1,07	1 556 281
2000	R\$ Milhão	1 556 281	1,04	1 622 349	1,12	1 814 289
2001	R\$ Milhão	1 814 289	1,02	1 848 486	1,09	2 005 943

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 1985-2001.

Tabela 2 - Consumo intermediário das contas regionais do Brasil - 1985-2001

Ano	Moeda	Valor do ano anterior	Índice de volume	Valor da produção a preço do ano anterior	Índice de preço	Consumo intermediário a preço corrente
1985	Cr\$ Bilhão	-	-	-	-	1 143 177
1986	Cz\$ Milhão	1 143 177	1,08	1 238 478	2,21	2 735 817
1987	Cz\$ Milhão	2 735 817	1,02	2 783 778	3,34	9 305 659
1988	Cz\$ Milhão	9 305 659	1,00	9 334 822	7,64	71 274 165
1989	NCz\$ Milhão	71 274	1,02	72 735	14,02	1 020 032
1990	Cr\$ Milhão	1 020 032	0,96	974 943	23,78	23 180 406
1991	Cr\$ Milhão	23 180 406	1,00	23 247 162	5,04	117 196 270
1992	Cr\$ Milhão	117 196 270	0,99	115 813 485	11,18	1 294 881 764
1993	CR\$ Milhão	1 294 882	1,06	1 374 172	21,52	29 578 324
1994	R\$ Milhão	10 756	1,06	11 350	21,81	247 510
1995	R\$ Milhão	247 510	1,03	254 522	1,65	419 687
1996	R\$ Milhão	419 687	1,03	434 278	1,15	499 195
1997	R\$ Milhão	499 195	1,05	522 344	1,06	552 242
1998	R\$ Milhão	552 242	1,00	552 372	1,02	562 826
1999	R\$ Milhão	562 826	1,01	570 447	1,13	644 604
2000	R\$ Milhão	644 604	1,04	672 291	1,18	792 802
2001	R\$ Milhão	792 802	1,02	807 762	1,10	887 521

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 1985-2001.

Tabela 3 - Valor adicionado das contas regionais do Brasil - 1985-2001

Ano	Moeda	Valor do ano anterior	Índice de volume	Valor da produção a preço do ano anterior	Índice de preço	Valor adicionado a preço corrente
1985	Cr\$ Bilhão	-	-	-	-	1 324 807
1986	Cz\$ Milhão	1 324 807	1,06	1 409 916	2,30	3 248 130
1987	Cz\$ Milhão	3 248 130	1,04	3 384 413	3,36	11 376 654
1988	Cz\$ Milhão	11 376 654	1,01	11 452 596	7,64	87 537 363
1989	NCz\$ Milhão	87 537	1,03	89 767	15,95	1 431 902
1990	Cr\$ Milhão	1 431 902	0,97	1 388 608	23,04	31 991 640
1991	Cr\$ Milhão	31 991 640	1,01	32 188 863	5,11	164 391 150
1992	Cr\$ Milhão	164 391 150	1,00	164 002 118	11,75	1 926 488 049
1993	CR\$ Milhão	1 926 488	1,06	2 032 548	22,39	45 518 393
1994	R\$ Milhão	16 552	1,05	17 411	20,26	352 827
1995	R\$ Milhão	352 827	1,03	363 348	1,67	608 388
1996	R\$ Milhão	608 388	1,03	628 230	1,17	732 026
1997	R\$ Milhão	732 026	1,04	759 971	1,08	820 124
1998	R\$ Milhão	820 124	1,01	829 733	1,04	862 793
1999	R\$ Milhão	862 793	1,02	878 213	1,04	911 677
2000	R\$ Milhão	911 677	1,04	950 058	1,08	1 021 487
2001	R\$ Milhão	1 021 487	1,02	1 040 725	1,07	1 118 422

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 1985-2001.

estima-se o valor total da sua produção; deduz-se o valor das matérias-primas (consumo intermediário) utilizadas na produção, para estimar o valor adicionado total (valor da produção, menos consumo intermediário).

A leitura das Tabelas 1, 2 e 3 permite identificar, para cada agregado macroeconômico (produção, consumo intermediário e valor adicionado), a taxa de crescimento (índice de volume), o valor constante (valor medido a preço do ano anterior), o índice de preço (deflator implícito) e o valor corrente.

De posse desses resultados, chega-se à estimativa da magnitude absoluta e da variação do valor agregado, por atividade e por Unidade da Federação. Em seguida, na Tabela 4, calcula-se o Produto Interno Bruto do estado, somando-se o valor referente aos impostos incidentes sobre os produtos de origem nacional e importada, e deduzindo-se o valor dos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos¹. Estes mesmos dados são utilizados para estimar a variação real do PIB, em 2001, cuja estimativa está sendo realizada, pela primeira vez. Nos anos anteriores a 2001, a taxa de crescimento da economia de cada estado era efetuada a partir dos dados referentes ao valor adicionado.

¹ A nota sobre as *Fontes e tratamento dos dados das instituições financeiras* descreve a metodologia adotada nas Contas Regionais para o tratamento dos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos.

Tabela 4 - Composição do produto interno bruto do Brasil a preço de mercado corrente e variação real, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2001

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Valor adicionado bruto a preço básico corrente (+)	Serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (-)	Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios (+)	Produto interno bruto a preço de mercado corrente	Variação real anual 2001/2000 (%)
Brasil	1 118 422	54 653	134 967	1 198 736	1,9
Norte	52 906	908	5 029	57 026	4,6
Rondônia	5 587	93	589	6 083	6,5
Acre	1 813	39	147	1 921	4,5
Amazonas	18 937	211	2 010	20 736	4,2
Roraima	1 108	22	133	1 219	5,9
Pará	20 517	425	1 655	21 748	4,7
Amapá	2 149	26	130	2 253	5,7
Tocantins	2 795	92	363	3 067	0,5
Nordeste	145 608	4 299	15 994	157 302	0,9
Maranhão	9 630	288	952	10 293	1,9
Piauí	5 216	173	532	5 575	1,3
Ceará	19 910	841	2 512	21 581	-1,1
Rio Grande do Norte	9 052	225	1 006	9 834	1,3
Paraíba	9 512	290	1 049	10 272	0,6
Pernambuco	29 480	808	3 052	31 725	1,8
Alagoas	7 105	200	664	7 569	1,7
Sergipe	7 714	208	698	8 204	0,3
Bahia	47 988	1 266	5 528	52 249	1,0
Sudeste	639 375	37 713	83 068	684 730	1,0
Minas Gerais	105 094	3 279	11 716	113 530	0,1
Espírito Santo	19 026	537	4 049	22 538	0,4
Rio de Janeiro	139 477	5 479	14 035	148 033	1,2
São Paulo	375 778	28 418	53 269	400 629	1,2
Sul	199 134	6 801	21 056	213 389	3,8
Paraná	67 707	2 787	7 850	72 770	4,6
Santa Catarina	43 402	1 084	4 216	46 535	3,9
Rio Grande do Sul	88 025	2 930	8 990	94 084	3,1
Centro-Oeste	81 399	4 931	9 821	86 288	4,6
Mato Grosso do Sul	12 724	312	1 324	13 736	8,1
Mato Grosso	13 177	411	1 686	14 453	6,7
Goiás	22 818	702	2 932	25 048	4,3
Distrito Federal	32 680	3 507	3 878	33 051	2,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 2001.

Convém observar que as tabelas e quadros apresentados neste volume referem-se apenas ao período de 1998 e 2001. Os valores relativos à série completa 1985-2001 podem ser encontrados no volume publicado em meio magnético.

Para a construção da série 1998-2001 das Contas Regionais, em alguns casos, a falta de informações anuais sobre a evolução da produção e consumo de vários produtos pesquisados pelos Censos Econômicos do ano-base de 1985, levou à adoção de procedimentos metodológicos alternativos. Assim, para estimar a produção das atividades para as quais só há informações para o ano-base, foi necessário recorrer aos índices de volume e de preço obtidos para os produtos, ou segmentos de uma determinada atividade, para os quais há estatísticas anuais.

Contudo, a heterogeneidade dos produtos de cada atividade impede que se obtenha um índice de volume (e de preço) de produtos agregados, a partir da soma de índices de produtos individuais. Por isso, em todos os casos em que foi necessário calcular índices de volume e índices de preço de produtos heterogêneos, ou agregados, adotou-se o seguinte procedimento para a preparação de planilhas:

- em primeiro lugar, foram construídas planilhas referentes aos produtos individuais, ou seja, produtos para os quais há informações anuais que permitem calcular os respectivos índices de volume e de preço;
- em seguida, foram elaboradas planilhas de produtos agregados, correspondentes à soma dos valores registrados nas planilhas dos produtos individuais. Nesta etapa, as planilhas compreendiam apenas o registro dos dados referentes aos valores do ano anterior, valor constante medido a preço do ano anterior e valor corrente, já que se pode somar valores de variáveis heterogêneas;
- depois, foram estimados os índices de volume e índices de preço implícitos das planilhas de produtos agregados. O índice de volume foi então, calculado pela divisão do valor constante do ano $n + 1$ pelo valor do ano anterior. E o índice de preço foi estimado pela divisão do valor corrente do ano $n + 1$ pelo valor constante do ano $n + 1$; e
- finalmente, estes mesmos índices implícitos de volume e de preço foram utilizados na construção da planilha dos produtos heterogêneos para encontrar os respectivos valores constantes - medidos ao preço do ano anterior - e os valores correntes.

Desta forma, a metodologia das Contas Regionais baseou-se na utilização de índices de volume e de preço de produtos individuais para construir a série histórica dos principais produtos e apoiou-se na obtenção de índices implícitos para estimar a evolução dos demais produtos.

Este procedimento foi adotado, tanto para construir a série histórica da produção quanto do consumo intermediário das atividades econômicas. A série histórica do valor adicionado, por sua vez, foi construída a partir da diferença entre os valores (do ano anterior, constantes e correntes) da produção e do consumo intermediário.

Após a conclusão das estimativas da produção, do consumo intermediário e do valor adicionado de cada Unidade da Federação procedeu-se ao confronto do resultado obtido nas Contas Regionais, para a soma dos estados, com o obtido nas Contas Nacionais, para o total do Brasil.

Como é necessário promover adaptações metodológicas no cálculo do PIB estadual, é compreensível encontrar discrepâncias entre o PIB anual estimado pelos Órgãos Estaduais de Estatística nas Contas Regionais com o estimado pelo IBGE nas Contas Nacionais.

Conforme já foi dito anteriormente, à Coordenação de Contas Nacionais compete o trabalho de assegurar a consistência metodológica e compatibilizar os resultados finais. A consistência metodológica é alcançada através dos Cursos, Encontros e Reuniões técnicas realizadas periodicamente com os órgãos estaduais.

A compatibilização dos resultados finais é obtida pela CONAC a partir do trabalho de confronto e ajuste dos resultados regionais ao total do PIB estimado nas Contas Nacionais do Brasil. Para o ano de 2001, foi possível assegurar a convergência entre o PIB regional e nacional. Dentre os fatores que contribuíram para a obtenção de estimativas convergentes entre as Contas Nacionais e Contas Regionais, pode-se destacar os seguintes:

- assimilação pelas equipes regionais da metodologia de elaboração das Contas Nacionais e Contas Regionais;
- revisão dos valores relativos ao ano de 2000, após a publicação dos resultados definitivos das Contas Nacionais deste ano;
- multiplicação dos índices de volume e de preço estimados para o ano de 2001 pelos valores corrigidos para 2000; e
- realização de novos levantamentos de dados, adotando-se o método ascendente, isto é, o valor do Brasil é obtido pela soma dos estados. Neste caso, destaca-se o trabalho feito para a atividade de telecomunicações, receitas e despesas da administração pública e algumas atividades de serviços cobertas pela Pesquisa Anual de Serviços.

Finalmente, nas atividades em que permanecia a diferença entre os valores estaduais e o nacional, adotou-se um fator de ajuste específico para cada atividade. Convém ressaltar que os fatores de ajuste adotados para assegurar a coerência entre as Contas Regionais e Contas Nacionais são aplicados de maneira uniforme para todos os estados, visando a diluir igualmente a diferença entre os valores encontrados nos dois sistemas de contas.

A seguir, serão apresentados os principais procedimentos metodológicos adotados na construção da série histórica das Contas Regionais do Brasil.

Fontes e tratamento dos dados

A definição das fontes das informações estatísticas e dos procedimentos metodológicos para o tratamento dos dados foi realizada de acordo com as Seções da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

Para cada capítulo da Seção da CNAE, a Coordenação de Contas Nacionais analisou o âmbito da atividade que seria contemplada nas Contas Regionais; definiu o conceito de produção das atividades; identificou as principais fontes de informações regionais compatíveis com as utilizadas nas Contas Nacionais; e sugeriu a metodologia de tratamento das informações estatísticas para a construção da série histórica da produção, consumo intermediário e valor adicionado das atividades econômicas.

A seguir, será feita a descrição da metodologia de tratamento dos dados, de acordo com as Seções da CNAE.

Agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e pesca

A Conta de Produção da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e pesca compreende as atividades realizadas pelas unidades produtivas (empresas rurais e seus estabelecimentos e trabalhadores por conta própria) que estão classificadas nas Seções A e B da CNAE.

Tendo em vista a particularidade dos estabelecimentos rurais, que se caracterizam pela realização de múltiplas atividades simultaneamente (agrícolas, pecuárias, extrativas, etc.), optou-se pela construção de uma única Conta de Produção do setor. Para o conjunto da atividade, foi calculado o Valor Bruto da Produção, o Consumo Intermediário e o Valor Adicionado Bruto.

A produção do estabelecimento rural compreende todos os bens e serviços produzidos, independentemente de terem sido vendidos, trocados ou consumidos no próprio estabelecimento rural. Assim sendo, o conceito de produção do setor compreende, além da sua produção mercantil, a produção particular do pessoal residente nos estabelecimentos; e a transformação de produtos primários (indústria rural) no interior dos estabelecimentos rurais para obtenção de produtos derivados, tais como: farinha, queijo, manteiga, aguardente, banha, toucinho, etc. Também compreende o valor do investimento realizado na formação de culturas permanentes e de matas plantadas.

As principais fontes consultadas foram as Pesquisas Anuais² do IBGE que fornecem informações sobre volume e valor da produção dos principais produtos produzidos em cada estado. A partir destes dados, foram estimados os índices de valor, volume e preço, usados na construção da série histórica a preços correntes e constantes.

O Valor Bruto da Produção da agricultura no ano-base de 1985, foi calculado a partir dos dados do Censo Agropecuário 1985 de cada estado. Este valor é obtido diretamente através da multiplicação das quantidades produzidas de cada produto pelos respectivos preços médios recebidos pelos produtores. Os preços obtidos no Censo referem-se aos preços médios declarados pelos produtores (preço na porteira, ou preço básico), independentemente da produção ter sido, ou não, totalmente comercializada no ano.

A produção da pecuária de cada estado compreende a criação de animais de grande, médio e pequeno portes (bovinos, bubalinos, eqüinos, asininos e muares; suínos, ovinos e caprinos e aves, coelhos, rãs e outros animais). A pecuária também inclui a produção de leite, ovos, lã, mel e cera de abelhas e demais produtos derivados da produção animal. O valor da produção deste segmento é calculado por meio da seguinte equação: valor da produção da pecuária = valor da venda de animais para o abate fora do estabelecimento + valor do abate de animais no próprio estabelecimento rural + variação do valor do rebanho animal + valor da produção de produtos de origem animal.

O valor da venda de animais para o abate fora dos estabelecimentos rurais (matadouros e açougues) foi extraído do Censo Agropecuário de 1985, a partir dos dados referentes ao valor dos animais vendidos, menos o valor dos animais comprados pelos próprios estabelecimentos rurais. Deve-se ressaltar a necessidade de se deduzir, do valor das vendas de animais, o valor dos animais comprados pelos estabelecimentos rurais para evitar que os animais vendidos para outras unidades agropecuárias de recria e engorda sejam considerados como vendidos para o abate.

² Produção Agrícola Municipal, Pesquisa da Pecuária Municipal, Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura e Levantamento Sistemático da Produção Agrícola.

O valor do abate de animais nos estabelecimentos rurais foi extraído diretamente do Censo Agropecuário 1985.

O valor da variação do rebanho foi calculado por meio da equação construída para o ano-base 1985, a partir dos dados do Censo Agropecuário de 1985: preço médio de compra de cada espécie animal (x) variação do número de animais de cada espécie durante o ano. Esta variação do número de animais durante o ano é, por sua vez, calculada da seguinte forma: número de animais nascidos no ano (-); número de animais vitimados (-); número de animais abatidos nos estabelecimentos rurais (+); número de animais comprados (-); e número de animais vendidos.

Para os anos correntes, os dados sobre o efetivo do rebanho foram extraídos da pesquisa do IBGE sobre a Produção da Pecuária Municipal - PPM. Para os anos correntes, por não ser possível contar com o mesmo nível de detalhamento do Censo Agropecuário de 1985, optou-se projetar os valores utilizados para o ano-base de 1985, a partir de dados sobre o efetivo de cada rebanho e sobre a variação dos respectivos preços.

O valor da produção de produtos de origem animal compreende produção de leite, ovos, lã, mel e cera de abelhas e outros produtos derivados da produção animal. Em 1985, esta parcela foi calculada a partir do Censo. Nos anos correntes, a série histórica foi elaborada utilizando-se os índices de volume (variação anual da quantidade de cada produto produzido) e os respectivos índices de preço.

Em relação à produção da avicultura, o valor da produção de aves consiste no valor da venda de aves para o abate, mais as vendas de pintos de um dia, mais o valor de aves abatidas no estabelecimento. Em 1985, estes dados foram obtidos no Censo e, nos anos correntes, calculados a partir da Pesquisa do IBGE sobre abate de aves e produção de ovos.

Também incluem-se no âmbito da produção pecuária, o valor da produção de outras aves, rãs e outros pequenos animais, assim como a produção de casulos de bichos-da-seda, venda de esterco, etc.

A produção da silvicultura e extração vegetal consiste nas atividades de plantio, reflorestamento, conservação de florestas, cultivo e extração de espécies madeireiras para a produção de celulose, madeira, lenha, carvão vegetal e extração e coleta de frutos e sementes nativas. No ano-base, estas informações foram obtidas no Censo Agropecuário 1985. Nos anos correntes, os dados relativos à evolução das quantidades e preços foram retirados das respectivas pesquisas anuais.

Também compreende a produção da silvicultura, o valor do investimento em florestamento registrado no Censo Agropecuário 1985. E a estimativa do número de árvores plantadas, em cada ano, indica a evolução do volume desta produção.

As atividades de prestação de serviços relacionados com a agricultura e pecuária prestados por terceiros aos estabelecimentos agropecuários, também, foram incluídas no âmbito da produção agropecuária. Esta produção foi medida, em 1985, a partir dos dados dos Censos Agropecuário e de Serviços e, nos anos correntes, sua evolução foi medida em função do ritmo da produção e dos preços do conjunto da atividade agropecuária.

Finalmente, foi estimado o valor da transformação ou beneficiamento de matérias-primas agrícolas realizados no interior dos estabelecimentos rurais. No ano-base de 1985, este valor foi obtido pela multiplicação da quantidade de

cada produto transformado ou beneficiado no estabelecimento rural pelo preço médio da produção obtida com a matéria-prima. Nos anos correntes, os índices de volume foram estimados em função da quantidade produzida da matéria-prima, e os índices de preço, em função do preço dos produtos beneficiados.

Para completar o cálculo da produção da Agropecuária, estimou-se a produção particular pertencente ao pessoal residente nos estabelecimentos rurais, isto é, produção pertencente aos empregados do estabelecimento rural. Esta produção foi calculada, multiplicando-se as quantidades produzidas, por produto, pelos preços médios que foram utilizados para valorar a produção mercantil dos estabelecimentos.

Finalmente, cabe ressaltar que a metodologia de construção da série da conta de produção da Agropecuária levou em consideração o fato de que há grandes divergências entre os dados censitários e as estatísticas anuais. Esta incompatibilidade impediu a construção de uma série a partir de valores absolutos provenientes de fontes distintas. Por exemplo, verificou-se que era aconselhável combinar os dados de produção física e preço médio do Censo Agropecuário 1985 com os da Produção Agrícola Municipal 1986, para construir a série a preços correntes e constantes da agricultura.

Para evitar distorções resultantes do uso de fontes incompatíveis, optou-se por utilizar as informações do Censo Agropecuário para estimar a produção de 1985, desagregada pelos produtos produzidos no estado, para os quais havia disponibilidade de dados anuais. O valor de cada produto, em 1985, serviu de base para a projeção anual dos respectivos índices de volume e de preço.

Para os anos correntes, decidiu-se utilizar os dados da fonte anual (por exemplo, Produção Agrícola Municipal) para construir uma série auxiliar de índices de variação da produção física e dos preços médios. Após calculados os índices de variação do volume de produção e preços, utilizaram-se esses índices para evoluir a produção do ano-base de 1985. O índice de variação anual da quantidade produzida (índice de volume) serviu para construir a série a preços constantes e o índice de preço, para a série a preços correntes.

Uma vez construída a série do Valor Bruto da Produção da atividade agropecuária, foi elaborada a série do consumo intermediário.

O consumo intermediário do setor agropecuário compreende o valor total dos bens e serviços consumidos no processo de produção dos estabelecimentos rurais. A avaliação do valor do consumo com matérias-primas foi efetuada ao preço de consumidor, o qual incorpora os gastos de comercialização e transporte incorridos para a entrega das mercadorias nos estabelecimentos consumidores e os impostos que incidem sobre os insumos.

Os bens e serviços intermediários da agropecuária são aqueles cujos valores são integralmente incorporados ao valor dos novos produtos e cuja vida útil não ultrapassa um ano. Para obtenção do consumo intermediário no ano-base de 1985, foram utilizadas as informações do Censo Agropecuário 1985 referentes ao total das seguintes despesas correntes efetuadas pelos produtores rurais em seus estabelecimentos: adubos e corretivos, sementes e mudas, defensivos agrícolas, sacaria e outras embalagens, medicamentos para animais, alimentação dos animais (sal, rações industriais e outras rações), aluguel de reprodutores, sêmen, ovos fertilizados e pintos de um dia, serviços de empreitada, aluguel de máquinas e equipamentos, combustíveis e lubrificantes,

energia elétrica e outras despesas (exceto despesas com impostos sobre a produção e despesas financeiras).

Também são incluídas nas estimativas do consumo intermediário no ano-base o valor dos insumos provenientes do próprio estabelecimento rural, tais como: sementes próprias utilizadas no plantio; matérias-primas usadas na indústria rural; animais abatidos para produção de carne e couro; milho e forragens destinadas à alimentação dos animais do próprio estabelecimento; e ovos para incubação.

Uma vez estimado o consumo intermediário do ano-base de 1985, partiu-se para a construção dos anos correntes, admitindo-se que o consumo de insumos da agricultura e da pecuária evoluem, em volume, na mesma proporção que evoluem a área plantada e o rebanho animal, respectivamente. Para os demais produtos da agropecuária, assumiu-se a hipótese de que o consumo dos insumos evolui, em volume, na proporção que evolui a produção.

Excetuando-se o caso das lavouras, principalmente as temporárias, verifica-se que a hipótese adotada para avaliar a evolução do volume do consumo intermediário pressupõe que a produtividade física do setor não muda de um ano para outro. Ou seja, a hipótese adotada sugere que o coeficiente técnico de produção, em volume, é constante. Ocorre, no entanto, que como os preços dos insumos consumidos pela agropecuária evoluem de maneira distinta do preço dos produtos produzidos pela agropecuária, pode-se obter um índice de variação do valor do consumo intermediário da agropecuária diferente do índice de variação da produção do setor.

E, desta forma, mesmo partindo-se de uma hipótese de coeficiente técnico constante, em volume, pode-se chegar a uma estimativa de coeficiente técnico variável, em valor.

A metodologia de cálculo do PIB pela ótica da produção permite que se estime o Valor Adicionado Bruto de cada atividade econômica através da diferença entre o Valor Bruto da Produção - medido ao preço do produto na porta da fazenda, sem incluir os impostos que incidem sobre os produtos do setor - e o Consumo Intermediário - valorado ao preço de consumidor. Dessa forma, chega-se à estimativa do Valor Adicionado Bruto expresso em valores aproximadamente básicos.

Indústria extrativa mineral

Esta atividade compreende as unidades produtivas classificadas na seção C da CNAE - Indústrias Extrativas. Abrange os estabelecimentos industriais dedicados à extração e ao beneficiamento de minerais encontrados em estado natural. Também são incluídas na extração mineral as atividades desenvolvidas por garimpeiros que trabalham por conta própria.

Para a construção do ano-base de 1985, foram utilizadas as informações do Censo Industrial 1985, além das estatísticas da Coordenação Nacional de Produção Mineral - DNPM - que, através de seus Relatórios de Lavra, proporcionam dados anuais sobre volume de produção e preços dos principais minérios.

Quanto às atividades realizadas pelos garimpeiros, utilizaram-se os dados demográficos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD - e Censo Demográfico, para estimar o número de pessoas ocupadas na atividade de garimpo (extração mineral), cuja posição na ocupação é trabalhador por conta própria. Uma vez identificado o número de garimpeiros que trabalham por conta própria, estimou-se a sua produção através da multiplicação da renda anual média pelo número de garimpeiros.

Esta estimativa permitiu avaliar o valor adicionado deste segmento da extração mineral, a partir da ótica da renda. Contudo, para se chegar ao valor da produção, foi necessário estimar o consumo intermediário destes produtores através das informações do Censo Industrial das Microempresas. Neste caso, assumiu-se que a estrutura de produção dos garimpeiros autônomos equivalia à estrutura daquelas empresas.

Ainda em relação ao âmbito da atividade de extração mineral, convém observar que a prática da extração integrada a outras atividades industriais e de transportes dificulta a avaliação da produção e a definição dos preços efetivamente praticados durante a etapa da extração do minério, principalmente quando estas atividades distintas, porém complementares, estão situadas em diferentes Unidades da Federação.

Indústria de transformação

A indústria de transformação compreende as unidades produtivas classificadas na seção D da CNAE - Indústrias de Transformação, que abrange os estabelecimentos industriais dedicados às atividades de fabricação que implicam transformação física das matérias-primas utilizadas ao longo do processo de produção industrial.

Por definição, a atividade da indústria de transformação corresponde à produção de bens. Segundo a *Classificação nacional de atividades econômicas - CNAE: publicação provisória* (1995, p. 8), os serviços industriais (de acabamento de produtos têxteis; de instalação, manutenção e reparação; de fornecimento de ar comprimido, frio e vapor industrial e outras utilidades) incluídos no âmbito da indústria "... constituem parte integrante da cadeia de transformação dos bens, exigindo equipamentos, técnicas ou habilidade específica característica do processo industrial e tanto podem ser realizadas em unidades integradas como em unidades especializadas". Portanto, essas atividades devem ser classificadas no mesmo grupo ou classe do produto fabricado.

Outra especificidade da atividade industrial refere-se ao fato de ser uma atividade que pode ser realizada a partir de diversas formas de organização institucional da produção. Há nesta atividade uma forte presença de unidades produtivas de pequena escala, as quais podem ser organizadas em moldes distintos das empresas legalmente constituídas. Do ponto de vista das Contas Nacionais, assim como das Contas Regionais, deve-se considerar como produção industrial toda atividade de transformação, independentemente da forma como essa produção é organizada: empresa, microempresa ou produção familiar (informal).

Assim, para construir a Conta de Produção da indústria de transformação no ano-base, foi preciso recorrer aos dados do Censo Industrial 1985 e a informações demográficas da PNAD e do Censo Demográfico, para estimar a produção dos "trabalhadores por conta própria", ou autônomos.

O Valor Bruto da Produção das Indústrias Extrativa Mineral e de Transformação referente ao ano-base de 1985 foi calculado a partir dos dados do Censo Industrial 1985 e da PNAD 1985. O Censo Industrial 1985 abrange as empresas definidas como "unidades jurídicas, caracterizadas por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais (endereços) e respondem pelo

capital investido nestas unidades"³, cujos estabelecimentos são definidos como "parte autônoma da empresa que se dedica única, ou principalmente, a uma classe de atividade, em um mesmo espaço físico⁴.

As empresas incluídas no âmbito do Censo Industrial foram pesquisadas através de um questionário específico (CE 0.01 - Censo de Empresas não-financeiras) encaminhado as 1 290 489 médias e grandes empresas industriais, comerciais, prestadoras de serviços, construtoras, transportadoras e *holdings* que, em 1985, tiveram uma receita bruta superior a Cr\$ 245 milhões, de 1985, e estavam cadastradas no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC - do Ministério da Fazenda, ou que tivessem, pelo menos, um empregado assalariado naquele ano, independentemente do vínculo empregatício (trabalhador com, ou sem, carteira de trabalho assinada).

Além do questionário específico aplicado às empresas, o IBGE utilizou para o recenseamento da atividade industrial (assim como do comércio, serviços, transportes e construção), no ano de 1985, dois outros modelos de questionário:

- Questionário Simplificado - CE 0.02 - aplicado nas 1 017 654 pequenas e microempresas não registradas no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC - e a todas aquelas que, mesmo registradas, tivessem auferido no ano de 1985 uma receita bruta inferior a Cr\$ 245 milhões, desde que operando em apenas um único estabelecimento; e
- Questionário Completo - CE 3.01 - aplicado nos estabelecimentos industriais das empresas com receita bruta superior àquele valor.

O Questionário Simplificado apresenta as informações de receita e despesa em itens agregados. O Valor Bruto da Produção das empresas industriais é calculado a partir das seguintes variáveis: Receita Líquida de vendas + Receita Líquida suplementar.

Já os componentes do Consumo Intermediário são: Despesas com aluguéis + Custos operacionais + Despesas administrativas, exceto as financeiras.

O Valor Adicionado Bruto das microempresas, medido a preços básicos, foi calculado através da diferença entre a produção e o consumo intermediário.

No Censo Industrial 1985 - CE 3.01, o Questionário Completo foi encaminhado às unidades de investigação representadas pelos estabelecimentos industriais das grandes empresas, ou de empresas que possuíam mais de um estabelecimento. Neste segmento, o Valor Bruto da Produção foi calculado pelo valor da Venda de produtos fabricados pelo próprio estabelecimento + Venda de produtos fabricados em outros estabelecimentos + Prestação de serviços industriais a terceiros + Margem de comercialização de mercadorias adquiridas para revenda.

O Consumo Intermediário das empresas que responderam ao questionário completo do Censo Industrial compreendeu os custos diretos de produção e despesas gerais.

O Valor Adicionado Bruto do ano-base de 1985 das grandes empresas industriais foi calculado pela diferença entre o Valor Bruto da Produção e o Consumo Intermediário.

³ Notas técnicas. *Censo industrial 1985*. Dados gerais. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n. 4, p. 179 - 2001, 1990. Acima do título: Censos Econômicos de 1985.

⁴ INTERNATIONAL standard industrial classification of all economic activities - ISIC. New York: United Nations, 1971. (Statistical papers. Series M, n. 4, rev. 2).

Em seguida, foi calculada a produção dos trabalhadores autônomos da indústria de transformação, cujas atividades são exercidas, sem precisar estabelecer uma empresa com personalidade jurídica constituída. Neste caso, incluíram-se as atividades industriais realizadas por trabalhadores por conta própria, pesquisados pela PNAD de 1985 e seguintes.

Uma vez construído o ano-base de 1985, iniciou-se a elaboração dos anos correntes, a partir da seleção de indicadores regionais, de preços e de volume de produção, que permitissem projetar os valores calculados para o ano - base de 1985. Os índices de volume, selecionados para projetar a evolução da produção industrial dos estados, foram compostos por três categorias de fontes:

- a) Estados para os quais o IBGE divulga os resultados da Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física - PIM-PF: Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Para estes estados, os índices de produção física são divulgados de acordo com antiga classificação do IBGE de gêneros da indústria. Estes indicadores foram utilizados para projetar a evolução do volume de produção dos gêneros mais representativos da economia de cada estado.

Também foi possível utilizar os resultados da PIM-PF para estimar a evolução do volume da produção industrial do Ceará e Espírito Santo, para os anos posteriores a 1991, pois a Coordenação de Indústria do IBGE realizou um trabalho conjunto com os Órgãos de Estatística daqueles dois estados, visando a atender à demanda de indicadores industriais mais adequados para a construção das Contas Regionais;

- b) Estado do Amazonas - os índices de volume dos principais produtos da indústria do Amazonas são divulgados mensalmente pela SUFRAMA, que acompanha a evolução da produção e vendas das aproximadamente 300 indústrias instaladas na Zona Franca de Manaus. Estes índices foram utilizados para construir a série histórica das principais indústrias do estado; e
- c) Demais estados - o índice de volume da produção industrial dos estados, para os quais não há indicadores sobre a evolução da indústria, foi calculado a partir das informações referentes ao consumo industrial de energia elétrica.

Para a construção da série histórica da produção industrial, avaliada a preços correntes, foram utilizados os Índices de Preços por Atacado da Fundação Getúlio Vargas.

Uma vez preparada a série do valor da produção industrial dos principais gêneros de cada estado, avaliada a preços constantes e a preços correntes, foram calculados os índices de evolução do volume produzido por cada gênero da indústria dos estados. Estes mesmos índices foram utilizados para projetar a evolução do volume do consumo intermediário, ao se admitir coeficientes técnicos, em volume, constantes. O raciocínio subjacente à hipótese de coeficientes técnicos constantes sugere que, no curto prazo, a variação da produção física de uma indústria determina uma variação, da mesma magnitude, no consumo de matérias-primas. Assim, se, por exemplo, a indústria de óleo de soja aumentar sua produção em 13%, também, deverá ampliar o consumo de soja, em grão, em 13%.

Convém observar que a hipótese de coeficientes técnicos em volume constantes não impede que o modelo de base móvel de ponderação seja construído, pois os coeficientes técnicos em volume são, em seguida, atualizados pelos respectivos índices de preço dos insumos consumidos pelas indústrias. Como, em geral, os índices de preço dos insumos são diferentes dos índices de preço dos produtos, obtêm-se coeficientes técnicos, em valor, distintos a cada ano.

Desta forma, a metodologia de construção da série histórica do consumo intermediário das atividades industriais parte, em cada ano, da hipótese de coeficientes técnicos em volume constantes, para, em seguida, atualizar estes mesmos coeficientes em valor. Esta metodologia de atualização dos coeficientes técnicos adotada nas Contas Regionais é uma adaptação da metodologia adotada nas Contas Nacionais, as quais utilizam as matrizes de insumo-produto para projetar os coeficientes técnicos.

Para suprir a ausência de matrizes regionais, a metodologia das Contas Regionais partiu dos coeficientes técnicos calculados a partir do Censo Industrial 1985, disponível para todos os estados. A evolução em volume (física) do consumo intermediário foi estimada a partir dos índices de evolução da produção (índice de volume). E a estimativa do Consumo Intermediário a preços correntes partiu dos índices de preço representativos dos principais insumos utilizados por cada setor, em cada estado.

Em seguida, calculou-se o valor adicionado, a partir da diferença entre produção e consumo intermediário. Desta forma, pôde-se também avaliar o valor adicionado a preços constantes e a preços correntes.

É importante destacar que o método de cálculo do valor adicionado, medido a preços constantes e correntes, adotado na atividade industrial pôde ser adotado em todos os setores onde a hipótese de coeficiente técnico em volume era válida.

Eletricidade, gás e água

Estas atividades compreendem as unidades produtivas classificadas na Seção E da CNAE - Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água. Abrange as empresas dedicadas à geração e distribuição de energia elétrica de origem hidráulica, térmica, nuclear, eólica, solar, etc.; produção e distribuição de gás através de tubulações; produção e distribuição de vapor e água quente para calefação, energia e usos industriais; e captação, tratamento e distribuição de água.

O conceito de produção de energia elétrica abrange a produção para venda por parte das empresas produtoras e distribuidoras de energia elétrica e a produção voltada para o autoconsumo, realizada por estabelecimentos cobertos pelo Censo Industrial 1985. O Valor da Produção corresponde ao valor da energia elétrica produzida para venda e para o autoconsumo.

O Consumo Intermediário da atividade de energia elétrica representa o valor dos bens e serviços não-duráveis utilizados no processo produtivo e o Valor Adicionado resulta da diferença entre o Valor da Produção e o Consumo Intermediário.

A Conta de Produção, das atividades de produção de energia elétrica e água, foi construída a partir dos balanços anuais das empresas do setor. Estes balanços também são acompanhados pela pesquisa desenvolvida pela CONAC do IBGE, junto a todas as empresas públicas, com o objetivo de coletar os dados necessários à construção da Conta do Setor Institucional "Empresas Públicas Não-Financeiras".

Foram coletadas as informações sobre a receita de venda desses serviços, líquida de impostos, e sobre as despesas operacionais das empresas para se chegar ao Valor Adicionado medido a preço básico.

Os balanços publicados anualmente pelas empresas fornecem, entretanto, apenas as informações em valor, as quais são utilizadas para o cálculo dos valores correntes da série histórica. Para estimar o índice de volume da atividade, recorreu-se aos relatórios anuais divulgados pelas empresas concessionárias e pelo Balanço Energético da Eletrobrás, que fornecem dados regionalizados sobre a produção de energia elétrica. Assim, os índices de preço da atividade são obtidos implicitamente.

No caso específico da regionalização da Conta de Produção do setor de energia elétrica, foi preciso estabelecer o critério de regionalização da produção de usinas hidrelétricas localizadas nos rios que delimitam a fronteira entre dois estados. Nestes casos, assumiu-se que o Valor da Produção deveria ser atribuído ao estado onde está situada a casa de força da usina.

Em relação à produção de gás, segundo a CNAE, a atividade compreende apenas a produção de gás associada à distribuição de combustíveis gasosos e realizada pela mesma empresa. Quando o transporte de gases através de gasodutos é efetuado por terceiros, a atividade de distribuição dos gases é considerada como transporte especial por gasoduto.

Ainda de acordo com a CNAE, a atividade de produção e distribuição de gás também não abrange a comercialização do gás liquefeito de petróleo - GLP -, pois esta é considerada como um ramo da atividade de comércio.

Construção

A atividade de construção compreende a Seção F da CNAE que inclui as obras de edificações e engenharia civil, relacionadas com demolições e preparação do terreno (terraplanagem, drenagem, etc.) e de canteiros de obras; a realização de obras de edificações (residenciais, comerciais, industriais e de serviços) e de engenharia civil; a instalação de equipamentos necessários ao funcionamento do imóvel; a realização de obras de acabamento e obras de infra-estrutura para engenharia elétrica e de comunicações.

A atividade de construção abrange construções novas, grandes reformas, restauração e manutenção de imóveis, realizadas tanto na área urbana quanto na rural. Também cobre a atividade de cessão de operários junto com o aluguel de máquinas e equipamentos de construção.

De acordo com as Contas Nacionais, o conceito de produção da atividade de construção compreende as atividades realizadas por empresas especializadas em construção; pelos Coordenadores de construção (por conta própria) de empresas que não são do ramo de construção; por trabalhadores autônomos (empreiteiros, carpinteiros, bombeiros, ladrilheiros, etc.) que atuam na atividade de construção, sem constituírem empresas; e por pessoas que constroem (reformam ou ampliam) a sua própria casa.

A regionalização da Conta de Produção da atividade de construção é uma das tarefas mais difíceis para as Contas Regionais. Esta dificuldade provém do fato de que a operação das empresas construtoras no espaço regional prescinde da instalação de unidades de produção permanentes em cada estado onde atuam. Para as empresas do ramo de construção, cada obra representa um centro de custo, cuja contabilidade pode ser controlada pela sede da empresa, independentemente da região ou estado, onde esteja sendo realizada a obra.

As estratégias empresariais das empresas de construção dependem do tipo de obra que realizam. Em relação à construção de imóveis residenciais, cada empresa define suas estratégias de localização em função do mercado que pretende conquistar. E, neste caso, as empresas tendem a ter unidades regionais de produção bem definidas e com sua contabilidade regionalizada.

Entretanto, as obras de construção de imóveis comerciais e industriais obedecem às estratégias de localização das empresas que demandam as respectivas obras, fazendo com que os centros de custo das construtoras variem em função das decisões das empresas demandantes. Por isso, para efeito das Contas Regionais, torna-se difícil definir parâmetros para a projeção dessas atividades ao longo do tempo.

Uma outra ordem de dificuldades inerentes ao trabalho de elaboração da Conta de Produção da atividade de construção diz respeito ao fato de que as informações do Censo Econômico para o ano-base de 1985 cobrem somente a atividade de construção realizada por empresas juridicamente constituídas.

Segundo as Contas Nacionais do Brasil, as empresas de construção respondiam em 1985 por, aproximadamente, 60% da renda gerada pela atividade como um todo. A parcela restante (40%) foi gerada por empreiteiros, trabalhadores autônomos e pela construção por conta própria.

Esses dados revelam que a construção é uma atividade que pode ser realizada por vários tipos de unidades produtivas, a saber: grandes, médias e microempresas; departamentos de construção de empresas que não são do ramo de construção; empreiteiros que trabalham em construção, sem constituírem empresas, ou pessoas que constroem suas próprias casas com a mão-de-obra familiar, ou sob o sistema de mutirão. Conseqüentemente, parte importante das informações sobre a atividade de construção não pôde ser obtida através do Censo Econômico 1985.

Em virtude destas dificuldades, decidiu-se adotar o método descendente de regionalização da atividade de construção, isto é, o valor da produção, consumo intermediário e valor adicionado da construção estimado pelas Contas Nacionais foi regionalizado de acordo com o critério de repartição descrito a seguir.

A regionalização da produção da atividade foi realizada de acordo com as informações referentes ao consumo aparente de cimento e ao número de pessoas ocupadas na atividade de construção.

Como era de se esperar, os primeiros resultados da regionalização da produção nacional da construção apresentaram valores distorcidos para vários estados. Foi, portanto, necessário corrigir estes resultados, utilizando-se informações demográficas referentes ao número de domicílios residenciais em cada ano, por estado, e aos dados das companhias de energia elétrica relacionados com a evolução do número de consumidores residenciais de energia elétrica.

Comércio varejista e atacadista e reparação de veículos, objetos pessoais e domésticos

A atividade de comércio e reparação de veículos e objetos de uso pessoal e doméstico compreende a Seção G da CNAE que inclui as seguintes divisões dessa classificação: comércio atacadista e intermediários do comércio; comércio varejista, inclusive comércio e reparação de veículos automotores; comércio ambulante realizado por trabalhadores autônomos e feiras ou ruas; e reparação de objetos de uso pessoal e uso doméstico.

Esta classificação de atividades adotada pela CNAE inclui na Seção G algumas atividades cobertas, até então, por pesquisas de serviços, tais como

as atividades de reparação de veículos e de objetos de uso pessoal e doméstico. Tal classificação atende às recomendações das Nações Unidas que visam à uniformização dos critérios de classificação adotados por todos os países.

Segundo as Contas Nacionais, o comércio abrange as atividades realizadas pelas empresas e seus estabelecimentos dedicados à venda no varejo ou no atacado, de produtos novos ou usados, no mesmo estado em que foram adquiridos ou recebidos para a revenda. Ainda de acordo com as Contas Nacionais, o comércio não é considerado uma atividade para a qual se destinam as mercadorias que ele adquire: o comércio apenas as compra com a finalidade de revendê-las, e, assim, prestar o serviço de intermediação entre produtores (agrícolas e industriais) e consumidores. Como os produtos vendidos pelo comércio não sofrem qualquer tipo de transformação, ou beneficiamento, mede-se a sua produção através da prestação do serviço de intermediação, representada pela margem comercial, calculada pela diferença entre o preço de venda e o custo das mercadorias adquiridas para revenda.

O serviço de intermediação entre o produtor e o consumidor realizado pelo comércio pode ser efetuado por unidades produtoras organizadas sob a forma de grandes, médias e microempresas juridicamente constituídas e, também, por comerciantes que trabalham por conta própria, vendendo mercadorias em feiras, ruas ou sem locais fixos para exposição de suas mercadorias.

Para cobrir a totalidade da atividade comercial no ano-base de 1985, foi preciso levantar informações junto ao Censo Comercial e à PNAD de 1985 para estimar a produção das empresas e dos autônomos. O levantamento dos dados sobre o número e a renda dos trabalhadores autônomos no comércio foi realizado da mesma forma que nas demais atividades de construção.

O valor total da produção da atividade de comércio consiste na margem bruta de comercialização, mais o valor das receitas obtidas com atividades suplementares. Para calcular o valor da produção das empresas de comércio no ano-base de 1985 recorreu-se ao Censo Comercial deste ano.

A renda estimada, a partir da PNAD, para o trabalhador por conta própria ocupado em atividades equivalentes ao comércio lojista; feirantes e ambulantes e serviços auxiliares do comércio e usada como referência para o cálculo do valor adicionado desse segmento do comércio. No caso específico do comércio ambulante, pôde-se trabalhar com a hipótese de consumo intermediário nulo, de forma que o valor adicionado equivalia ao valor da produção. Desta forma, a margem comercial dos trabalhadores autônomos do comércio foi calculada anualmente da seguinte forma: margem de comércio dos comerciantes autônomos = número de pessoas que informaram à PNAD trabalharem por conta própria no comércio (x) renda anual média dos comerciantes autônomos.

A renda anual média foi estimada a partir das informações da PNAD sobre a renda média obtida no mês de setembro, de cada ano, e da Pesquisa Mensal de Emprego - PME - do IBGE que informa o rendimento mês-a-mês. O fator de anualização da renda da PNAD foi obtido por meio da divisão do valor da renda anual da PME pelo valor da renda mensal da PNAD.

O cálculo da margem comercial das empresas foi realizado a partir da seguinte equação: margem de comércio das empresas comerciais = valor das vendas de mercadorias + valor da transferência de mercadorias expedidas para outros estabelecimentos da mesma empresa - valor das compras de mercadorias adquiridas para revenda - valor das mercadorias recebidas por transferência para revenda + valor da variação dos estoques de mercadorias para revenda.

Para levar em consideração o impacto da inflação sobre os estoques, o valor da variação de estoque foi ajustado para um ponto médio, calculando a valor dos estoques iniciais e finais ao preço médio do ano. Para tanto, foi preciso inflacionar o valor dos estoques iniciais por um Índice de Preço referente à inflação verificada no primeiro semestre do ano e deflacionar o valor dos estoques finais por um Índice de Preço referente à inflação verificada no segundo semestre do mesmo ano.

Tendo em vista a diversidade de índices de preço, o valor da variação de estoque foi calculado de acordo com os gêneros comerciais mais importantes em cada estado. Para ajustar os estoques do comércio varejista, foram utilizados os Índices de Preços ao Consumidor calculados pelo IBGE para algumas regiões metropolitanas do País, detalhados pelos grupos de produtos compatíveis com os gêneros de comércio mais importantes.

Para os estados que dispunham de pesquisas próprias de preços, pôde-se utilizar o índice de preço local, desde que não causasse distorções nas estimativas do estado, quando comparadas com as de outros estados. Na ausência de índices locais, recorreu-se ao índice de um estado vizinho, ou com características socioeconômicas semelhantes. Para facilitar esta associação, a CONAC criou uma tabela de índices que deveriam ser adotados em cada estado.

Com relação ao comércio atacadista, foram utilizados os Índices de Preços por Atacado calculados pela Fundação Getúlio Vargas, referentes aos grupos de produtos industriais e agrícolas mais próximos dos gêneros de comércio expressivos em cada estado.

Após calculada a margem comercial, efetuou-se o cálculo do consumo intermediário da atividade, representado pelo valor dos bens e serviços utilizados para promover a venda das mercadorias adquiridas para revenda. As Contas Nacionais excluem o valor das compras de mercadorias adquiridas para revenda do consumo intermediário do setor, uma vez que a atividade de comércio não transforma as características originais destas mercadorias. Convém lembrar, no entanto, que o valor da compra de mercadorias para revenda já foi computado no cálculo da margem comercial que origina o conceito de valor da produção do comércio.

Para o ano de 1985, o consumo intermediário pôde ser estimado através do Censo Comercial que fornece informações sobre o valor dos gastos com embalagens, energia elétrica, combustíveis, comunicações e outras despesas operacionais.

No ano-base de 1985, o Valor Adicionado do comércio foi obtido a partir da diferença entre o Valor da Produção e o Consumo Intermediário das empresas de comércio, mais o valor da renda dos comerciantes autônomos.

A série histórica do comércio foi elaborada a preços correntes e constantes, a partir do uso de indicadores de evolução dos preços e do volume de produção da atividade. Como o produto principal da atividade é o serviço de intermediação entre produtor e consumidor, o indicador da sua evolução tem que estar relacionado com a evolução das vendas dos principais produtos comercializados no estado.

A seleção dos produtos, ou grupo de produtos, mais vendidos em cada estado foi feita a partir do Censo Comercial 1985. Em seguida, utilizaram as informações sobre o volume de vendas e respectivos preços no atacado e varejo, para construir a série dos valores constantes e correntes. Na maioria dos estados, estes produtos incluíam os produtos alimentares, combustíveis e veículos. Os estados que efetuaram o cálculo das Contas Regionais com equi-

pe própria puderam ampliar esta lista. Já para aqueles cuja responsabilidade de elaboração coube à CONAC, a estimativa da evolução da atividade comercial foi realizada por meio de indicadores sobre as vendas de combustíveis e veículos, e taxa de crescimento da população.

Quanto ao setor de reparação de veículos automotores e reparação de objetos de uso pessoal e de uso doméstico, também incluído na Seção G da CNAE, o conceito de produção abrange a produção realizada por empresas juridicamente constituídas e a realizada por autônomos.

A fonte dos dados utilizados na estimativa da produção das empresas prestadoras destes serviços no ano-base de 1985 foi o Censo de Serviços. Já a produção dos autônomos foi estimada por meio das informações da PNAD sobre renda e pessoas ocupadas na atividade.

A produção dos anos correntes foi estimada a preços constantes e a preços correntes, utilizando os dados da PNAD sobre o número total e rendimento anualizado das pessoas ocupadas na atividade.

Alojamento e alimentação

As atividades de alojamento e alimentação estão classificadas na Seção H da CNAE e compreendem os estabelecimentos hoteleiros e outros tipos de alojamento temporário, contendo, ou não, unidades anexas de restaurante. Compreendem também os restaurantes, lanchonetes, cantinas e os serviços de fornecimento de comida preparada, inclusive comida congelada.

Para construir a Conta de Produção dessas atividades no ano-base, foi utilizado o Censo de Serviços 1985. O Valor da Produção do setor de alojamento consiste na receita proveniente dos serviços prestados por estabelecimentos hoteleiros e outros tipos de alojamento temporário. O Consumo Intermediário da atividade de alojamento compreende os gastos correntes que o setor realiza com a compra de material de consumo, com energia elétrica, comunicações, publicidade, etc. Em 1985, estes dados foram extraídos do Censo de Serviços 1985. O Valor Adicionado foi calculado pela diferença entre o Valor da Produção e o Consumo Intermediário.

A construção da Conta de Produção nos anos correntes dependeu do acesso aos dados da Embratur, de órgãos estaduais ligados às Secretarias de Comércio e Turismo e de Associações de Empresas Hoteleiras sobre o fluxo anual de hóspedes. Alternativamente, foram usados indicadores relacionados com a evolução do número total de pessoas ocupadas na atividade. Por fim, nos estados onde aqueles dados foram considerados inconsistentes, optou-se por substituí-los por índices referentes à taxa de crescimento da população do estado.

Para construir a série a preços correntes, foram utilizadas informações sobre a evolução do preço médio das diárias de hotéis, obtidas junto aos órgãos ligados ao setor de hotéis e turismo. Na ausência de um indicador específico, recorreu-se a um Índice de Preço local para construir a série corrente.

A produção da atividade de alimentação compreende as receitas recebidas por restaurantes e outros estabelecimentos prestadores de serviços de alimentação. Estas receitas consistem na venda de refeições preparadas para consumo no próprio local ou para entrega em domicílio. As receitas que estas empresas recebem com a comercialização de mercadorias ou quaisquer outras receitas suplementares (exceto financeiras), também, foram computadas no Valor da Produção da atividade.

O Consumo Intermediário do setor de alimentação compreende os gastos com a compra de alimentos, energia elétrica, comunicações e outras despesas correntes. O Valor Adicionado no ano-base de 1985 foi calculado pela diferença entre produção e consumo intermediário.

A construção da Conta de Produção da atividade de alimentação nos anos correntes foi dificultada pela ausência de informações específicas sobre o setor. Por isso, utilizou-se como indicador da evolução do setor de alimentação a estimativa sobre a evolução do número de pessoas ocupadas nesse setor.

A série histórica do consumo intermediário a preço constante foi construída a partir do mesmo índice de volume da produção, ao se adotar a hipótese, já explicada anteriormente, de coeficiente técnico, em volume, constante. Em seguida, o valor do consumo intermediário, medido a preço constante, foi multiplicado pelo Índice de Preço por Atacado Total - IPA-OG - para gerar o valor corrente do consumo intermediário. Por diferença, calculou-se o Valor Adicionado Corrente.

Transportes, armazenagem e comunicações

As atividades de transportes, armazenagem e comunicações estão classificadas na Seção I da CNAE que abrange as atividades relacionadas com o transporte, por conta de terceiros, de passageiros e carga, por rodovias, ferrovias, água, ar e dutos. Inclui a atividade de armazenagem de mercadorias e as atividades prestadas por empresas de correios e de comunicações.

Os transportes compreendem as atividades realizadas por empresas e transportadores autônomos de carga, mudanças e de passageiros. O transporte rodoviário de passageiros inclui os serviços de locação de veículos rodoviários com motoristas (automóveis, ônibus, caminhonetes, vans, etc.) para transporte em linhas não-regulares, de estudantes, funcionários de empresas e excursões.

O transporte aquático inclui o transporte marítimo de longo curso, cabotagem e o transporte por navegação interior de cargas e passageiros por rios, lagos e outros, realizados por empresas de navegação, ou por transportadores que trabalham por conta própria em barcos, canoas, etc.

O transporte aéreo inclui a atividade de serviço de táxi aéreo e a locação de aeronaves com tripulação.

Ainda estão classificadas nos transportes as atividades anexas e auxiliares do transporte, tais como: movimentação (carga e descarga) e armazenamento de cargas; operação de terminais rodoviários, ferroviários, marítimos e aéreos; agências de viagens e guias turísticos; empresas de agenciamento de cargas; e despachantes aduaneiros.

No setor de comunicações estão classificadas as empresas, públicas e privadas, de correios e de serviços expressos de entrega de correspondência e as empresas de telecomunicações.

A construção das Contas Regionais esbarra em grandes dificuldades de ordem metodológica para definir e calcular o conceito de produção regional da atividade de transporte. A natureza do setor cria uma contradição entre a própria atividade de transporte e as Contas Regionais: enquanto o transporte se caracteriza por prestar o serviço de deslocamento de pessoas e mercadorias no espaço territorial, a noção de Contas Regionais pretende delimitar o espaço territorial onde se efetua a produção.

Para tentar contornar este problema, a avaliação do conceito de produção regional dos transportes levou em consideração: a) o conceito de residência do produtor;

b) o local onde a atividade era realizada; e c) o ponto de partida e de chegada da mercadoria ou do passageiro. Cada caso exigiu um tratamento particular.

As fontes dos dados utilizadas na estimativa da produção dos transportes no ano-base de 1985 foram os Censos dos Transportes e a PNAD. Nos casos em que a PNAD foi a principal fonte dos dados, o conceito de produção, por definição, apoiava-se no critério de residência do produtor, já que a unidade de investigação da PNAD é o domicílio das pessoas. Quando a unidade investigada foi a empresa, o conceito de produção era apoiado na noção de origem e destino da produção (ponto de partida e chegada da mercadoria ou do passageiro).

Em relação à noção de residência, verifica-se que a atividade de transporte de carga e passageiros dentro de um estado pode ser prestada por transportadores (empresas e autônomos) residentes e não-residentes, assim como os residentes também podem prestar serviços de transporte em outro estado.

Portanto, para estimar o valor da produção em 1985 das empresas de transporte por estado, optou-se por regionalizar os dados do Censo de Transportes 1985 (CE - 7.01), o qual fornece informações sobre receitas operacionais com transporte de passageiros, cargas e outros serviços.

O Censo de Transportes também fornece informações importantes sobre os principais gastos realizados pelas transportadoras. Esses dados, além de permitirem estimar o Consumo Intermediário dos transportes, revelam os principais insumos (peças, pneus, combustíveis, etc.) consumidos pelo setor.

Os dados sobre os insumos consumidos pelas empresas de transporte, por modalidade, foram usados como parâmetro para avaliação da evolução anual da atividade. Vale dizer que os dados sobre o consumo aparente de diesel, gasolina e outros combustíveis serviram para avaliar a coerência de outros indicadores da evolução anual do volume de mercadorias e passageiros transportados.

Também foram utilizados os dados do Censo das Microempresas (CE - 0.02) para estimar a produção das microempresas de transporte.

Quanto ao transporte realizado por transportadores autônomos, o procedimento para o cálculo do número e renda do pessoal residente em cada estado foi o mesmo indicado para as atividades de comércio e serviços. No entanto, é preciso destacar que, na atividade de transporte, há vários tipos de autônomos, a saber:

- transporte rodoviário: carreteiro, motorista de táxi e transporte coletivo de passageiros (lotações, peruas, vans, etc.); e
- transporte por vias interiores: barqueiros.

No caso do transporte rodoviário de carga, além de se estimar o número e a renda dos trabalhadores autônomos, foi preciso avaliar o consumo intermediário (pneus, peças, combustíveis, etc.) do transporte rodoviário de carga por conta própria. Somando-se o valor da renda (Valor Adicionado) dos carreteiros com o valor do Consumo Intermediário, chegou-se ao Valor da Produção do transporte rodoviário de carga dos autônomos.

No tocante ao setor de transporte aéreo de carga e de passageiros, o conceito de produção regional baseou-se no critério de ponto de partida da mercadoria ou do passageiro, para contemplar a participação de todos os estados na atividade de transporte aéreo. Estas informações são fornecidas anualmente pelas empresas aéreas e pelo Departamento de Aviação Civil - DAC. O mesmo procedimento foi adotado para o transporte aquático.

Para as empresas de transporte ferroviário, a produção das empresas (por exemplo, a antiga Rede Ferroviária Federal) que operam em vários estados foi regionalizada em função da extensão da rede em cada estado.

A construção da Conta de Produção dos transportes a preços correntes e constantes envolveu a pesquisa de indicadores representativos da evolução em volume e nominal da atividade. Em relação ao serviço de transporte rodoviário prestado por empresa e autônomos, estimou-se a sua evolução em volume a partir das estatísticas sobre o consumo de óleo diesel em cada estado. Inicialmente, utilizou-se o Índice Nacional de Tarifa de Transporte de Carga calculado pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas - FIPE de São Paulo.

Contudo, durante a fase de síntese das Contas Regionais e compatibilização com as Contas Nacionais, verificou-se que aquele índice superestimava o peso da atividade no PIB. Por isso, decidiu-se substituir este indicador pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - referente à despesa com transportes.

Para acompanhar a evolução em volume da modalidade de transporte ferroviário, foram utilizadas as informações dos anuários e relatórios divulgados pelas principais empresas do País.

A evolução em volume da atividade de transporte aéreo foi retratada a partir de indicadores do volume de passageiros e mercadorias que passam pelos aeroportos do País. Os relatórios anuais das empresas de aviação e o DAC fornecem informações para a construção do Índice de Valor e de Volume. Em consequência, o Índice de Preço foi obtido implicitamente.

Outra atividade compreendida na Seção I da CNAE refere-se à Armazenagem, que consiste na atividade de transporte das mercadorias ao longo do tempo. Ela abrange a exploração de depósitos para armazenar mercadorias de terceiros. Não inclui, portanto, a armazenagem de mercadorias da própria empresa.

No ano-base, as informações referentes à armazenagem estavam incluídas no Censo de Serviços 1985, mas, geralmente, agregadas a outros grupos de atividades. Nos anos correntes, a sua evolução foi estimada em função da evolução das demais atividades produtoras de bens.

Também a atividade de comunicações está compreendida na Seção I da CNAE e abrange os serviços de Telefonia, Correios, Telégrafos e demais serviços de comunicações. Assim como a atividade de energia elétrica, os dados do ano-base e anos correntes do setor de comunicações foram coletados diretamente nos balanços e relatórios anuais das empresas de comunicações.

A maior parte dessa atividade está organizada sob a forma de empresas que operam em escala regional (empresas de telefonia) ou que possuem dados sobre a atuação de suas unidades regionais (correios). A partir dos relatórios anuais sobre receitas e despesas operacionais, pôde-se construir o Valor da Produção, Consumo Intermediário e Valor Adicionado, todos expressos em valores correntes.

Para construir a série anual a preços constantes, foi preciso identificar os indicadores de evolução do volume de produção de cada atividade. Uma vez de posse destes dados, pôde-se calcular o Índice de Preço implícito.

Para calcular o índice de volume da atividade de telefonia, foram utilizadas as informações sobre o número de impulsos telefônicos registrados anualmente pelas empresas de telefonia. O acesso aos dados sobre a evolução das tarifas telefônicas permitiu a construção de um Índice de Preço estadual implícito do setor, o qual auxiliou na crítica de consistência das informações em volume e

valor. Em alguns casos, observou-se que o índice de volume regional estimado inicialmente estava excessivamente elevado, procedendo-se, então, à sua correção a partir da comparação do índice de preço implícito estimado em cada estado.

Em relação aos dados em valor e volume sobre correios, estes foram obtidos junto às diretorias regionais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - que divulgam informações sobre o desempenho operacional da empresa em cada estado. Também foi possível obter informações sobre a evolução dos preços dos serviços prestados pelos correios, os quais foram usados para construir a série do Índice de Preços do setor como um todo. Para medir o Índice de Volume da ECT foram usadas as informações da ECT sobre o volume de correspondência postada pela empresa em cada estado.

Instituições financeiras

A atividade realizada pelas instituições de intermediação financeira compreende a Seção J da CNAE que abrange as empresas que operam com a finalidade de criar, coletar e redistribuir fundos financeiros. Nesta seção estão classificados os bancos comerciais, bancos múltiplos, caixas econômicas, cooperativas de crédito, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento estaduais e BNDES, instituições de crédito imobiliário, financeiras, sociedades de arrendamento mercantil, empresas de *factoring*, administradoras de consórcio, cartões de crédito, administradoras de fundos de investimentos em títulos financeiros e ações, sociedades de capitalização, empresas *holdings* financeiras, empresas licenciadoras de *franchising*, corretoras de câmbio e de valores, bolsas de valores e de contratos futuros e o Banco Central.

Também estão classificadas na Seção J da CNAE as companhias seguradoras e de previdência privada, que se caracterizam pela atividade de transformação de riscos individuais em riscos coletivos. Compreende, portanto, as empresas que oferecem planos de cobertura de risco a curto e longo prazos, tais como: seguros de vida, de incêndio, de perdas de capital, de saúde e resseguro. A atividade de seguros abrange, tanto as empresas quanto os corretores autônomos de seguros.

Em relação à previdência privada, a atividade cobre todos os planos de previdência de entidades fechadas e de entidades abertas. Abrange ainda os planos de saúde com cobertura parcial ou total dos gastos com a assistência médico-hospitalar.

Não devem ser incluídas na atividade de intermediação financeira as atividades realizadas por empresas locadoras de bens, sem opção de compra; por empresas *holdings* não-financeiras e, também, a previdência social obrigatória.

Segundo as Contas Nacionais, o conceito de produção das instituições financeiras deve retratar a atividade realizada por empresas que captam recursos financeiros nos mercados financeiros com a finalidade de emprestá-los a terceiros. Essas instituições se remuneram através do diferencial entre os juros que recebem em suas operações ativas e os juros pagos em suas operações passivas.

Como as taxas de juros cobradas por essas instituições em suas operações ativas são, geralmente, maiores do que as taxas que pagam em suas operações passivas, o diferencial de juros é suficiente para cobrir os seus custos de produção e gerar um excedente operacional.

Todavia, além dos serviços de intermediação financeira, essas instituições também cobram tarifas pelos serviços bancários prestados aos seus clien-

tes, tais como: emissão de talões de cheques, cartões magnéticos, extratos bancários, cofres, custódia de ações, câmbio de divisas, etc. Estas operações constituem a produção secundária dos bancos.

Com a queda dos níveis de inflação no Brasil, as receitas provenientes dos serviços bancários, embora denominadas "produção secundária", têm sido cada vez mais importantes na constituição das receitas operacionais dos bancos, em virtude da redução da rentabilidade obtida com as operações de crédito.

Conceitualmente, o Valor da Produção das instituições financeiras compreende o valor do diferencial de juros, mais o valor dos serviços bancários prestados aos clientes. Mede-se o valor dos serviços bancários pelo valor das receitas obtidas com a prestação destes serviços. Já a produção dos serviços de intermediação financeira não pode ser medida de forma direta, na medida em que na contabilidade bancária não há registros que possam ser associados às receitas de vendas ou de prestação de serviços de empréstimo.

Por isso, essa parte do Valor da Produção do setor financeiro é estimada pelas Contas Nacionais de forma indireta, a saber: valor dos juros recebidos pelos bancos, menos o valor dos juros pagos pelos bancos, ou seja, pelo diferencial de juros. Para as Contas Nacionais o diferencial de juros, ou juros imputados, são denominados "Serviços de Intermediação Financeira Indiretamente Medidos - SIFIM".

Para melhor entender a metodologia de tratamento da atividade de intermediação financeira, é preciso compreender o marco conceitual no qual as Contas Nacionais trabalham. Para esse sistema, o conceito de produção de qualquer produto, bem ou serviço, numa economia de mercado é definido pela atividade pela qual a empresa consome bens e serviços para produzir outros produtos que serão destinados à venda ou ao autoconsumo.

Ao analisar o conceito de produção, medido pela ótica do produto, as Contas Nacionais definem o conceito de Valor Adicionado a partir da diferença entre a produção e o consumo intermediário. Já, ao analisar o conceito de produção pela ótica da absorção (uso ou destino dos produtos), as Contas Nacionais classificam os produtos em duas categorias (intermediários e finais), e associam a noção de Valor Adicionado às categorias de demanda final. E, por último, ao analisar a produção pela ótica da utilização dos fatores de produção empregados no processo produtivo, associam o Valor Adicionado ao conceito de Renda dos Fatores de Produção.

A partir dessa análise, as Contas Nacionais demonstram a identidade entre Produto, Renda e Despesa, que pode ser expressa pelo seguinte sistema de equações que definem o Produto Interno Bruto - PIB:

$$\text{PIB (Produto)} = \text{Valor da Produção (-) Consumo Intermediário}$$

$$\text{PIB (Absorção)} = \text{Demanda Final (-) Importações}$$

$$\text{PIB (Renda)} = \text{Renda dos Fatores (salários, lucros, aluguel de terras)}.$$

Essa digressão pode ser útil na explicação do tratamento que deve ser dado ao produto da atividade de intermediação financeira, ou seja, os juros imputados. O "Serviço de Intermediação Financeira Indiretamente Medido" é, para as Contas Nacionais, resultado do processo de produção do setor financeiro e, como tal, é preciso identificar o destino (Absorção) dessa produção. Ou seja, segundo a abordagem da absorção das Contas Nacionais, é preciso calcular a parcela de cada produto da economia que se destina ao Consumo Interme-

diário e à Demanda Final. Caso contrário, como foi visto acima, não se pode concluir o cálculo do Produto Interno Bruto, seja pela ótica do Produto, seja pela ótica da Absorção.

Ocorre, no entanto, que, no caso específico da atividade financeira, viu-se que o método de cálculo da sua produção envolve um procedimento indireto, justamente por não haver informações que permitam identificar na contabilidade bancária registros que possam ser associados a receitas de vendas ou de prestação de serviços de empréstimo bancário.

Tal dificuldade impede a repartição da produção do setor financeiro entre os utilizadores finais e intermediários dos seus serviços. Sem essa repartição, não se pode garantir a compatibilidade entre as três óticas do Produto. Enquanto esta repartição não é realizada, o Valor Adicionado do setor financeiro estimado pela ótica do Produto tende a contribuir para a superestimativa do PIB da economia, pois a produção do setor financeiro entrou no cômputo do Valor da Produção da economia, mas não apareceu no Consumo Intermediário das atividades que utilizam este serviço.

Para evitar a dupla contagem decorrente da não repartição da produção do setor financeiro entre os utilizadores finais e intermediários dos seus serviços, as Contas Nacionais recomendam criar uma atividade fictícia (*Dummy Financeiro*) com a finalidade de absorver a produção imputada do setor financeiro. Esta atividade tem, então, um Valor de Produção nulo e um Consumo Intermediário equivalente ao valor da produção representado pelos juros imputados. Desta sugestão resulta um atividade fictícia cujo valor adicionado negativo é igual ao montante de juros imputados do setor financeiro.

Ao se adotar essa convenção, procura-se evitar que o Produto Interno Bruto da economia seja superestimado. Ou seja, esse procedimento tem por trás o raciocínio de que toda produção realizada tem que ser associada a um destino (intermediário ou final). Quando não se dispõe de dados estatísticos que permitam efetuar essa distribuição, recorre-se ao artifício de criação de um *dummy*, cuja finalidade nas Contas Nacionais é absorver essa produção e, com isso, garantir a consistência do cálculo do PIB pela ótica do Produto e da Absorção.

Assim, ao se estimar o Valor Adicionado de toda economia, pode-se encontrar dois valores para o Produto Interno Bruto. O primeiro valor do PIB refere-se ao Valor Adicionado total, antes da dedução do diferencial de juros, ou juros imputados, ou Serviços de Intermediação Financeira Indiretamente Medidos - SIFIM. Já o segundo valor do PIB refere-se ao Valor Adicionado total, após a dedução dos juros imputados, obtida com a criação do *Dummy Financeiro*.

Como se observa, para se assegurar a consistência e comparabilidade das metodologias, este procedimento deve, necessariamente, ser adotado nas Contas Nacionais e nas Contas Regionais.

Em relação às Contas Regionais, o nível de dificuldade para se estimar a produção dos intermediários financeiros é ainda maior, na medida em que a interpretação da atividade do setor financeiro no espaço regional não conta com informações estatísticas adequadas. As fontes estatísticas para a construção da Conta de Produção dos intermediários financeiros são os balanços das empresas, os quais, entretanto, são elaborados para a empresa como um todo, independentemente, da distribuição regional de suas unidades produtivas (agências bancárias, por exemplo).

Assim, para se decompor as atividades das instituições financeiras por cada Unidade da Federação, foi preciso recorrer ao método descendente de avaliação da produção regional. Neste sentido, a regionalização da Conta de Produção dos intermediários financeiros foi realizada, ao longo da série a partir do Valor Adicionado dos intermediários financeiros estimado nas Contas Nacionais do Brasil. O critério de repartição do valor adicionado do Brasil pelos estados foi definido a partir da participação de cada Unidade da Federação no total das seguintes operações ativas e passivas selecionadas junto ao Banco Central:

Operações Ativas Selecionadas: Aplicações Interfinanceiras de Liquidez + Títulos e Valores Mobiliários + Operações de Crédito; e

Operações Passivas Selecionadas: Depósitos do Governo + Depósitos do Setor Privado + Depósitos de Poupança + Depósitos Interbancários + Obrigações por Empréstimos e Repasses + Obrigações por Recebimentos de Recursos de Terceiros.

O método sugerido de repartição do Valor da Produção e Valor Adicionado a partir das operações ativas e passivas registradas em cada estado implica assumir, implicitamente, as hipóteses de que a rentabilidade das operações de empréstimos é a mesma em todos os estados; a relação entre serviços bancários e diferencial de juros é a mesma em todos os estados; e a relação entre Valor da Produção e Valor Adicionado é a mesma em todos os estados.

Embora estas hipóteses simplifiquem o problema da regionalização da atividade dos intermediários financeiros, elas têm a vantagem de permitir estimar a produção estadual do setor a partir de um indicador comum a todos os estados e disponível todos os anos. Conseqüentemente, o método descendente tem a virtude de contribuir para a homogeneização da metodologia regional, além de garantir que o resultado final seja comparável com as Contas Nacionais.

Esta metodologia, no entanto, tende a superestimar a participação do Distrito Federal no Valor Adicionado dos intermediários financeiros, na medida em que parte expressiva das operações passivas do Banco Central, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e das operações ativas e passivas do Tesouro Nacional está contabilizada naquela Unidade da Federação.

Por outro lado, aquela superestimativa não tem nenhuma influência sobre o valor do PIB do Distrito Federal, pois, como já foi demonstrado anteriormente, o valor relativo ao SIFIM é deduzido na hora do cálculo do Produto Interno Bruto.

Uma vez construída a série histórica da Conta de Produção dos intermediários financeiros, a preços correntes, partiu-se para a elaboração da série a preços constantes. O indicador escolhido para representar a evolução anual, em volume, da atividade foi o índice de volume registrado nas demais atividades econômicas do estado, exceto aluguel imputado. Neste caso, admitiu-se que o volume de operações ativas e passivas realizadas pelas instituições financeiras, em cada estado, é determinado pelo ritmo de evolução do volume de produção das demais atividades econômicas. Conseqüentemente, o índice de preço da atividade de intermediação financeira foi calculado implicitamente.

Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas

As atividades imobiliárias, de aluguéis e de serviços prestados às empresas compreendem a Seção K da CNAE. Nesta seção incluem-se as atividades de imobiliárias que se dedicam à compra, venda e incorporação; administração de imóveis e os condomínios de prédios residenciais e comerciais. Compreendem também os serviços de aluguéis de veículos, máquinas, equipamentos e objetos de uso pessoal.

Quanto aos serviços prestados pelas empresas, a Seção K da CNAE abrange as atividades ligadas à área de informática, tais como: consultoria, desenvolvimento de programas, processamento e dados. Mas não compreende o comércio de computadores e software.

Também estão incluídos os serviços prestados às empresas de atividades de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias; serviços jurídicos, contábeis e de assessoria prestados às empresas; serviços de arquitetura e engenharia; publicidade e propaganda; agenciamento de mão-de-obra para serviços temporários; serviços de vigilância e segurança prestados às famílias e empresas; e as atividades de limpeza em prédios e domicílios.

Em relação ao setor de aluguéis de imóveis, para as Contas Nacionais, estão incluídos nesta atividade os aluguéis recebidos por particulares pela cessão de seus imóveis, sob o regime de aluguel, para terceiros e, também, o valor do aluguel imputado aos residentes em moradia própria.

O valor do aluguel imputado da casa própria é incluído no conceito de produção das Contas Nacionais, para conciliar este conceito com o de formação de capital e de consumo final das famílias. Segundo as Contas Nacionais, por definição, toda produção da construção civil de imóveis residenciais ou comerciais é destinada à formação bruta de capital fixo da economia.

A formação bruta de capital fixo consiste no valor do investimento em bens de capital destinados à produção de outros bens ou serviços. De acordo com este conceito, todo investimento na compra de um bem de capital tem, como contrapartida, a produção de um serviço denominado "Serviço da Formação de Capital" que, por sua vez, gera uma renda para o proprietário do bem de capital.

Por outro lado, para as Contas Nacionais, a função principal das famílias dentro do sistema econômico é consumir bens e serviços (finais) com a finalidade de satisfazer as necessidades pessoais. Dessa forma, a utilização pelas pessoas ou famílias de um bem de consumo qualquer (não-durável ou durável), com a finalidade de satisfazer as necessidades pessoais, é, por definição, considerada um ato de consumo final. Já os bens vendidos às famílias são classificados como bens de consumo final.

A única exceção que se faz a este conceito de consumo final das famílias diz respeito à compra de imóveis para moradia própria, por envolver dois conceitos simultaneamente, a saber:

- a compra do imóvel residencial pela família representa um consumo final; e
- a venda do mesmo imóvel representa um investimento, pois, por definição, toda produção da atividade de construção é destinada à formação bruta de capital fixo.

E, como todo bem de capital gera, por definição, um serviço (renda), convencionou-se classificar a compra do imóvel residencial pelas famílias para moradia própria como um investimento em um bem de capital (imóvel) que produz o serviço de habitação pelo proprietário que ocupa a casa própria.

Assim, a produção por conta própria - pelos proprietários residentes na casa própria - de serviços de moradia destinados ao consumo final da própria família é incorporada ao conceito de produção das Contas Nacionais dentro da atividade de aluguel residencial sob a denominação de produção imputada da casa própria.

Por convenção, mede-se o valor referente à produção do serviço de moradia imputado a partir do valor do aluguel imputado da casa própria que pode ser calculado pelo valor médio de mercado do aluguel de um imóvel semelhante.

Portanto, para calcular o Valor da Produção da atividade de aluguel residencial nas Contas Regionais, foi preciso, em primeiro lugar, estimar através do Censo Demográfico 1991 e da PNAD o número anual de imóveis residenciais alugados e os habitados pelos próprios donos. Posteriormente, estimou-se a evolução do valor dos aluguéis, de mercado e imputados, a partir dos Índices de Preços específicos dos aluguéis, calculados pelo IPCA do IBGE.

Como se observa, o segmento da Seção K da CNAE, composto pela atividade de aluguel de mercado e aluguel imputado, foi estimado inicialmente para o ano de 1991 para, em seguida, ser projetado para os demais anos da série a partir de indicadores da evolução do volume (imóveis residenciais alugados e imóveis habitados pelos próprios donos) e do preço (IPCA do item aluguel).

A parcela do valor do aluguel correspondente ao aluguel não-residencial foi calculada para o ano de 1985 com base nas informações obtidas nos Censos Econômicos sobre as despesas das empresas com pagamento destes aluguéis. A sua evolução anual foi construída, em volume, a partir da taxa de crescimento das atividades econômicas urbanas, isto é, indústria, comércio e serviços. E os preços foram corrigidos anualmente pelo Índice Geral de Preços - IGP - da Fundação Getúlio Vargas, que é utilizado como fator de atualização dos contratos comerciais de aluguel.

O Valor da Produção das atividades de serviços das empresas prestadoras de serviços e pessoas que trabalham por conta própria, consideradas na Seção K da CNAE, foi calculado a partir dos dados do Censo de Serviços e da PNAD de 1985 para, em seguida, ser projetado para os demais anos da série. Os índices de volume e de preço foram calculados a partir das informações da PNAD sobre a evolução do número total e rendimento anualizado das pessoas ocupadas na atividade.

O consumo intermediário da atividade compreende as despesas com taxas de administração cobradas pelas imobiliárias e administradoras de aluguéis e de condomínios (inclusive corretores autônomos de imóveis), mais as despesas correntes realizadas pelas empresas prestadoras de serviços e pessoas que trabalham por conta própria nas atividades contempladas na Seção K. O índice de volume do consumo intermediário da atividade foi determinado pelo índice de volume da produção desta mesma atividade. O índice de preço utilizado para evoluir o valor corrente do consumo intermediário foi o IPA-OG total. Assim, o valor adicionado foi obtido anualmente pela diferença entre produção e consumo intermediário.

Administração pública, defesa e seguridade social

As atividades da administração pública, defesa e seguridade social abrangem a Seção L da CNAE. A administração pública tem como finalidade prestar serviços de natureza gratuita à coletividade, os quais são financiados através dos impostos pagos pela sociedade. Dentre esses serviços, destacam-se os de regulação das atividades dos agentes econômicos, segurança, defesa civil, justiça, saúde e educação pública. Também está incluída nesta atividade a

seguridade social que envolve a gestão de fundos de previdência obrigatórios e a concessão de benefícios de aposentadoria, pensão, auxílio-doença e outros.

Por ser um serviço fornecido gratuitamente à coletividade, o produto da administração pública precisa ser medido a partir de uma metodologia específica. Segundo as Contas Nacionais, o Valor da Produção (não-mercantil) da administração pública é calculado pela soma dos gastos correntes realizados com a prestação dos serviços públicos. Vale dizer que, no caso da administração pública, a produção é calculada a partir da soma dos custos de produção (material de consumo, mais gastos com pessoal ativo e inativo).

Os gastos correntes que entram no cômputo da produção são: material de consumo utilizado pelas administrações (Consumo Intermediário), mais salários e encargos sociais dos empregados (ativos e inativos) no serviço público (Valor Adicionado).

Para as Contas Regionais, a atividade da administração pública envolve os órgãos das três esferas de governo - Federal, Estadual e Municipal - que atuam em cada estado. Para calcular os gastos correntes da administração, foram utilizadas informações do balanço consolidado apresentado anualmente pelos estados e municípios aos Tribunais de Contas. Também foram utilizados os resultados da pesquisa da CONAC sobre a "Regionalização das Transações do Setor Público" para calcular a produção, consumo e valor adicionado da Administração Pública, por estado.

Tendo em vista a enorme dificuldade encontrada pela maioria das equipes técnicas estaduais para estimar a produção regionalizada da Administração Pública, optou-se por adotar o método de cálculo descendente para calcular a produção do setor. Assim, partiu-se dos dados já estimados nas Contas Nacionais para se realizar a regionalização, utilizando, como chave de repartição, os dados da pesquisa do IBGE sobre a "Regionalização das Transações do Setor Público".

A construção da série histórica da produção da administração pública, a preços correntes, foi realizada a partir dos dados anuais sobre as despesas correntes. Com estes dados pôde-se calcular o Índice de Valor da atividade. Para construir a conta a preços constantes, utilizou-se como indicador do volume de produção da atividade a taxa de crescimento anual da população de cada estado. Desta forma, obteve-se o Índice de Preço implícito anualmente.

Educação e saúde mercantis

As atividades de educação e saúde mercantis compreendem as Seções M e N da CNAE. A Seção M abrange a educação pré-escolar (maternal e jardim de infância), fundamental (alfabetização e primeiro grau), média (segundo grau e cursos profissionalizantes), ensino superior e outras atividades de ensino (auto-escola, ensino supletivo, cursos de língua estrangeira, de artes, dança e cultura, ensino a distância e cursos preparatórios para concurso).

A atividade de educação compreende todas as unidades dedicadas à prestação do serviço privado de educação, isto é, educação mercantil. A educação mercantil abrange, portanto, as atividades realizadas pelas escolas particulares e por professores particulares que trabalham por conta própria.

A Seção N compreende as atividades de atendimento médico e hospitalar; os serviços de complementação diagnóstica e terapêutica prestados por laboratórios de análise clínica e clínicas de fisioterapia; serviços odontológicos; serviços veterinários e serviços auxiliares da saúde prestados por empresas ou autônomos.

Inclui também os serviços sociais de atenção a crianças, idosos, desempregados e desamparados, prestados por orfanatos, asilos, centros de reabilitação e outros.

A atividade de saúde compreende as unidades dedicadas à prestação dos serviços privados de saúde, isto é, saúde mercantil. A saúde mercantil inclui, portanto, as atividades realizadas pelos hospitais e clínicas privadas particulares e por médicos e dentistas que trabalham por conta própria em seus consultórios.

Tendo em vista a dificuldade para encontrar indicadores regionais das atividades de educação mercantil e, principalmente, saúde mercantil, decidiu-se construir a Conta de Produção destes segmentos a partir do método descendente de cálculo do Valor Adicionado.

Como, entretanto, nas Contas Nacionais estas duas atividades (educação e saúde) estão agregadas na atividade denominada "Serviços prestados às famílias", as Contas Regionais não puderam oferecer informações detalhadas para cada segmento.

Assim, partiu-se da estimativa realizada nas Contas Nacionais para a produção da educação e saúde, para promover a sua regionalização. O critério adotado para a repartição apoiou-se nos dados estaduais da PNAD sobre o rendimento anualizado e o pessoal ocupado nas atividades de educação e saúde mercantis. Os indicadores da evolução do pessoal ocupado foram usados para calcular o índice de volume e os da evolução da renda, para estimar o índice de valor. Conseqüentemente, o Índice de Preço foi calculado para cada ano implicitamente.

Outros serviços coletivos, sociais e pessoais

As atividades de outros serviços coletivos, sociais e pessoais compreendem a Seção O da CNAE que abrange os serviços de limpeza urbana e esgoto, prestados por unidades produtivas independentes da administração pública. Também estão classificadas nesta seção as atividades associativas exercidas por entidades empresariais, patronais e de trabalhadores, tais como: entidades de classe, sindicatos patronais e de trabalhadores; as organizações religiosas, políticas; as entidades recreativas, culturais e desportivas, inclusive a produção de filmes e vídeo, distribuição de filmes em cinemas e videolocadoras; empresas de rádio e televisão; agências de notícias; teatros, casas de espetáculos, clubes, ginásio e estádios de esportes; bibliotecas, museus e outras instituições destinadas à prestação de serviços às famílias.

Por último, estão classificadas na atividade de serviços pessoais as unidades produtoras de serviços de lavanderias, cabeleireiros, academias de ginástica e outras semelhantes.

Assim como nas atividades de serviços já mencionadas nesta metodologia, a construção da Conta de Produção do ano-base de 1985 dos serviços coletivos, sociais e pessoais foi realizada a partir de dados do Censo de Serviços CE - 5.01, do Censo de Microempresas (CE - 0.02) e da PNAD de 1985.

A construção da série a preços correntes e constantes foi efetuada a partir de dados anuais da PNAD sobre pessoal ocupado nessas atividades e sobre o Índice de Preço regional referente aos serviços pessoais.

Finalmente, cabe enfatizar que o esforço de padronização da metodologia de construção das Contas Regionais resultou na regionalização dos resultados da Pesquisa Anual de Serviços que está sendo implantada pelo IBGE. Desta forma, a partir do ano-base de 1998, a metodologia de elaboração das contas a preços constantes e correntes de todas atividades relacionadas com o setor de serviços passará a contar com um indicador da evolução anual da produção mais apropriado aos objetivos das Contas Nacionais e Regionais.

Serviços domésticos

A atividade de serviços domésticos compreende a Seção P da CNAE que abrange atividades realizadas em residências de famílias que contratam empregados para a realização de serviços domésticos de cozinheiras, camareiras, mordomos, motoristas particulares, porteiros, jardineiros, babás e outros serviços de natureza doméstica.

É importante frisar que a Seção P da CNAE inclui apenas os serviços pessoais e domésticos produzidos por pessoal remunerado contratado para trabalhar no interior dos domicílios residenciais. Portanto, o conceito de produção das Contas Nacionais não inclui o serviço doméstico destinado ao auto-consumo, quando realizado pela própria família.

Mede-se a produção, considerada não-mercantil, dos serviços domésticos a partir do Valor Adicionado representado pelos gastos totais com salários e encargos sociais dos empregados domésticos. Como essa atividade não tem Consumo Intermediário, o Valor Adicionado corresponde ao Valor da Produção.

A série histórica da Conta de Produção regional da atividade de serviços domésticos foi construída a partir da PNAD, que fornece as informações relativas ao número e renda do pessoal ocupado em serviços domésticos remunerados. O número de pessoas ocupadas na PNAD foi utilizado para construir o índice de volume, e a taxa de variação anual do salário mínimo foi usada como fonte para o cálculo do índice de preço empregado na construção da série corrente da produção e renda da atividade.

Estimativa da renda anual dos trabalhadores autônomos, segundo as atividades econômicas e por estado

A seguir será feita uma breve descrição das atividades classificadas na PNAD que foram utilizadas para estimar a produção dos autônomos nas Contas Regionais do Brasil. Esta estimativa envolveu os seguintes procedimentos:

1. Definição das atividades onde as estatísticas de empresas e estabelecimentos não cobriam a totalidade da atividade produtiva. Neste caso, incluíram-se as seguintes atividades da PNAD:

01.92 Pesca

01.93 Serviços auxiliares da agropecuária

02.71 Extração de minerais metálicos

02.72 Extração de minerais não-metálicos

04.31 Indústria de transformação de cimento, vidro e artefatos

05.11 Indústria de transformação siderúrgica, metalurgia, aço e artefatos

08.61 Fabricação, manutenção, reparação, instalação de máquinas, inclusive peças e acessórios

10.81 Fabricação de eletrodomésticos eletrônicos, TV, som, equipamentos de energia elétrica e comunicação, inclusive peças

- 12.41 Fabricação de automóveis e motores; fabricação e reparação naval e ferroviária, inclusive peças
- 14.01 Indústria da madeira
- 14.02 Indústria do mobiliário
- 15.91 Papel e papelão
- 15.92 Editorial e gráfica
- 17.51 Química
- 18.31 Petroquímica
- 21.31 Material plástico
- 22.11 Beneficiamento de fios, tecelagem e outras indústrias têxteis
- 23.01 Fabricação de artigos do vestuário - inclusive confecção sob medida
- 24.81 Couros e peles
- 25.61 Indústria alimentar, bebidas e fumo
- 32.91 Indústrias diversas
- 34.51 Construção civil
- 34.53 Serviços auxiliares da construção civil
- 35.31 Comércio lojista
- 35.32 Feirantes e ambulantes
- 35.33 Serviços auxiliares do comércio
- 35.34 Serviço de armazenagem
- 36.11 Transporte rodoviário
- 36.13 Transporte hidroviário
- 36.14 Transporte aéreo
- 36.15 Serviços auxiliares de todos os transportes
- 39.61 Alojamento e alimentação
- 39.62 Serviços de reparação, exclusive industrial
- 39.63 Serviços prestados às famílias
- 39.64 Saúde (mercantil)
- 39.65 Educação(mercantil)
- 40.01 Serviços prestados às empresas
- 40.02 Aluguel de bens móveis
- 41.81 Aluguel de imóveis
- 43.02 Serviços privados não-mercantis

2. Cálculo do número de pessoas que declararam trabalhar por contapropria;
3. Avaliação da renda média mensal da PNAD;
4. Cálculo do coeficiente de conversão da renda média mensal em renda anual, construído a partir da PNAD e PME de cada ano; e
5. Finalmente, estimativa da renda anual do autônomo, por atividade da CNAE e por estado.

A metodologia de tratamento das informações anuais da PNAD referentes à atividade "Serviços domésticos remunerados (43.01)" que está classificada na Seção P da CNAE considerou a renda e o número dos trabalhadores empregados com e sem carteira de trabalho assinada.

Os dados anuais da PNAD foram tabulados e enviados aos estados com o objetivo de se calcular a renda dos autônomos (e dos empregados domésticos remunerados), apenas para as atividades discriminadas acima. As demais atividades, mesmo quando continham informações na PNAD sobre os autônomos não foram consideradas como pertencentes ao âmbito das Contas Regionais.

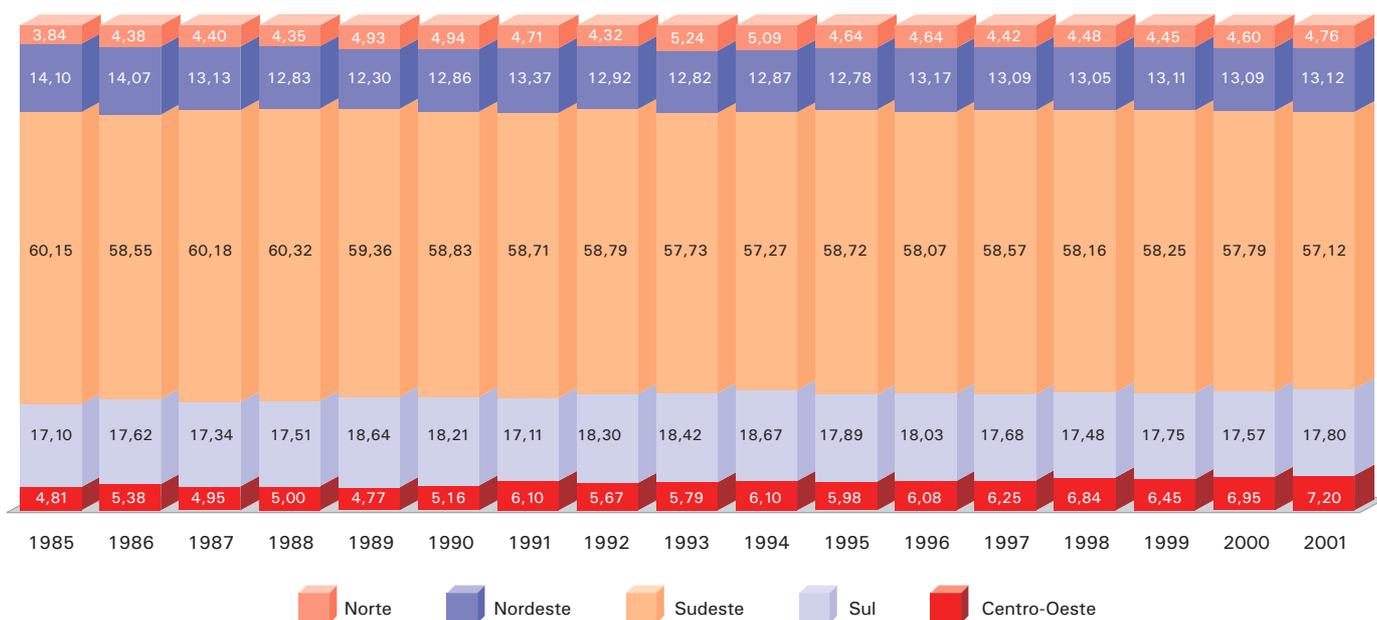
Tabelas de resultados

Tabela 1 - Composição do produto interno bruto do Brasil, a preço de mercado corrente - 1985-2001

Ano	Moeda	Valor adicionado bruto a preço básico corrente (+)	Serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (-)	Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios (+)	Produto interno bruto a preço de mercado corrente
1985	Cr\$ bilhão	1 324 807	163 760	136 788	1 297 835
1986	Cz\$ milhão	3 248 130	247 372	402 768	3 403 526
1987	Cz\$ milhão	11 376 654	1 584 389	1 153 461	10 945 726
1988	Cz\$ milhão	87 537 363	12 164 825	8 327 993	83 700 531
1989	NCz\$ milhão	1 431 902	280 458	111 992	1 263 436
1990	Cr\$ milhão	31 991 640	4 678 116	4 445 661	31 759 185
1991	Cr\$ milhão	164 391 150	18 756 662	20 152 010	165 786 498
1992	Cr\$ milhão	1 926 488 049	371 867 364	208 015 926	1 762 636 611
1993	CR\$ milhão	45 518 393	10 768 892	4 017 563	38 767 064
1994	R\$ milhão	352 827	43 620	39 998	349 205
1995	R\$ milhão	608 388	36 570	74 373	646 191
1996	R\$ milhão	732 026	37 060	83 920	778 886
1997	R\$ milhão	820 124	39 702	90 321	870 743
1998	R\$ milhão	862 793	42 005	93 400	914 187
1999	R\$ milhão	911 677	41 218	103 387	973 845
2000	R\$ milhão	1 021 487	39 626	119 394	1 101 255
2001	R\$ milhão	1 118 422	54 653	134 967	1 198 736

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 1985-2001.

Gráfico 1 - Participação das Grandes Regiões no produto interno bruto do Brasil a preço de mercado corrente - 1985-2001



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 1985-2001, microdados.

**Tabela 2 - Produto interno bruto do Brasil a preço de mercado corrente,
por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1998-2001**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998 R\$ milhão	1999 R\$ milhão	2000 R\$ milhão	2001 R\$ milhão
Brasil	914 187	973 845	1 101 255	1 198 736
Norte	40 933	43 317	50 650	57 026
Rondônia	4 611	5 023	5 625	6 083
Acre	1 454	1 557	1 703	1 921
Amazonas	15 107	15 555	18 873	20 736
Roraima	746	817	1 117	1 219
Pará	15 572	16 674	18 914	21 748
Amapá	1 501	1 584	1 968	2 253
Tocantins	1 941	2 106	2 450	3 067
Nordeste	119 319	127 673	144 135	157 302
Maranhão	7 224	7 918	9 207	10 293
Piauí	4 413	4 734	5 330	5 575
Ceará	18 836	19 511	20 800	21 581
Rio Grande do Norte	6 844	7 648	9 293	9 834
Paraíba	7 262	7 937	9 238	10 272
Pernambuco	24 810	26 021	29 127	31 725
Alagoas	6 141	6 429	7 023	7 569
Sergipe	5 031	5 434	5 921	8 204
Bahia	38 759	42 040	48 197	52 249
Sudeste	531 663	567 221	636 394	684 730
Minas Gerais	89 490	93 748	106 169	113 530
Espírito Santo	17 369	18 772	21 530	22 538
Rio de Janeiro	100 651	114 419	137 877	148 033
São Paulo	324 152	340 281	370 819	400 629
Sul	159 774	172 856	193 534	213 389
Paraná	56 798	61 724	65 969	72 770
Santa Catarina	32 434	35 682	42 428	46 535
Rio Grande do Sul	70 542	75 450	85 138	94 084
Centro-Oeste	62 498	62 779	76 542	86 288
Mato Grosso do Sul	10 050	10 901	11 861	13 736
Mato Grosso	9 901	11 701	13 428	14 453
Goiás	17 428	17 920	21 665	25 048
Distrito Federal	25 119	22 256	29 587	33 051

**Tabela 3 - Produto Interno Bruto per capita do Brasil,
por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1998-2001**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998 R\$	1999 R\$	2000 R\$	2001 R\$
Brasil	5 518	5 800	6 473	6 954
Norte	3 304	3 420	3 913	4 312
Rondônia	3 453	3 695	4 066	4 321
Acre	2 730	2 852	3 042	3 351
Amazonas	5 625	5 648	6 685	7 169
Roraima	2 445	2 589	3 425	3 623
Roraima	2 608	2 738	3 045	3 435
Amapá	3 385	3 432	4 102	4 523
Tocantins	1 742	1 851	2 111	2 590
Nordeste	2 549	2 699	3 014	3 255
Maranhão	1 308	1 416	1 626	1 796
Piauí	1 578	1 678	1 872	1 941
Ceará	2 602	2 657	2 793	2 858
Rio Grande do Norte	2 524	2 784	3 340	3 490
Paraíba	2 136	2 318	2 680	2 959
Pernambuco	3 190	3 313	3 673	3 962
Alagoas	2 219	2 298	2 484	2 649
Sergipe	2 904	3 087	3 310	4 514
Bahia	3 015	3 241	3 682	3 957
Sudeste	7 522	7 920	8 771	9 316
Minas Gerais	5 112	5 292	5 923	6 261
Espírito Santo	5 774	6 142	6 935	7 148
Rio de Janeiro	7 134	8 023	9 565	10 160
São Paulo	8 990	9 301	9 991	10 642
Sul	6 502	6 952	7 695	8 387
Paraná	6 066	6 517	6 886	7 511
Santa Catarina	6 225	6 746	7 903	8 541
Rio Grande do Sul	7 054	7 469	8 344	9 129
Centro-Oeste	5 560	5 480	6 559	7 260
Mato Grosso do Sul	4 963	5 308	5 696	6 505
Mato Grosso	4 093	4 747	5 347	5 650
Goiás	3 611	3 641	4 318	4 898
Distrito Federal	12 747	11 050	14 377	15 725

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 1998-2001.

Tabela 4 - População do Brasil, por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1998-2001

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Brasil	165 687 517	167 909 738	170 143 121	172 385 826
Norte	12 387 028	12 664 654	12 943 674	13 223 859
Rondônia	1 335 564	1 359 465	1 383 486	1 407 608
Acre	532 504	546 028	559 619	573 267
Amazonas	2 685 610	2 754 221	2 823 177	2 892 420
Roraima	305 280	315 612	325 996	336 423
Roraima	5 969 979	6 090 141	6 210 905	6 332 174
Amapá	443 451	461 600	479 841	498 158
Tocantins	1 114 640	1 137 587	1 160 650	1 183 809
Nordeste	46 803 149	47 310 413	47 820 226	48 332 163
Maranhão	5 522 396	5 592 159	5 662 273	5 732 679
Piauí	2 796 541	2 821 801	2 847 188	2 872 680
Ceará	7 240 232	7 343 153	7 446 591	7 550 461
Rio Grande do Norte	2 712 135	2 747 074	2 782 190	2 817 452
Paraíba	3 400 386	3 423 864	3 447 459	3 471 152
Pernambuco	7 776 868	7 853 332	7 930 179	8 007 347
Alagoas	2 767 404	2 797 247	2 827 240	2 857 358
Sergipe	1 732 108	1 760 411	1 788 856	1 817 419
Bahia	12 855 079	12 971 372	13 088 250	13 205 615
Sudeste	70 681 391	71 616 953	72 557 215	73 501 405
Minas Gerais	17 507 000	17 714 807	17 923 658	18 133 380
Espírito Santo	3 008 352	3 056 389	3 104 667	3 153 147
Rio de Janeiro	14 107 866	14 261 044	14 414 991	14 569 580
São Paulo	36 058 173	36 584 713	37 113 899	37 645 298
Sul	24 574 594	24 862 676	25 152 204	25 442 941
Paraná	9 363 950	9 471 778	9 580 147	9 688 969
Santa Catarina	5 210 611	5 289 384	5 368 552	5 448 051
Rio Grande do Sul	10 000 033	10 101 514	10 203 505	10 305 921
Centro-Oeste	11 241 355	11 455 042	11 669 802	11 885 458
Mato Grosso do Sul	2 024 734	2 053 523	2 082 457	2 111 512
Mato Grosso	2 418 961	2 465 113	2 511 496	2 558 073
Goiás	4 827 061	4 922 274	5 017 965	5 114 055
Distrito Federal	1 970 599	2 014 132	2 057 884	2 101 818

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 1998-2001.

**Tabela 5 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação
no produto interno bruto a preço de mercado corrente - 1998-2001**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	4,5	4,4	4,6	4,8
Rondônia	0,5	0,5	0,5	0,5
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,7	1,6	1,7	1,7
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1
Roraima	1,7	1,7	1,7	1,8
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2
Tocantins	0,2	0,2	0,2	0,3
Nordeste	13,1	13,1	13,1	13,1
Maranhão	0,8	0,8	0,8	0,9
Piauí	0,5	0,5	0,5	0,5
Ceará	2,1	2,0	1,9	1,8
Rio Grande do Norte	0,7	0,8	0,8	0,8
Paraíba	0,8	0,8	0,8	0,9
Pernambuco	2,7	2,7	2,6	2,6
Alagoas	0,7	0,7	0,6	0,6
Sergipe	0,6	0,6	0,5	0,7
Bahia	4,2	4,3	4,4	4,4
Sudeste	58,2	58,2	57,8	57,1
Minas Gerais	9,8	9,6	9,6	9,5
Espírito Santo	1,9	1,9	2,0	1,9
Rio de Janeiro	11,0	11,7	12,5	12,3
São Paulo	35,5	34,9	33,7	33,4
Sul	17,5	17,7	17,6	17,8
Paraná	6,2	6,3	6,0	6,1
Santa Catarina	3,5	3,7	3,9	3,9
Rio Grande do Sul	7,7	7,7	7,7	7,8
Centro-Oeste	6,8	6,4	7,0	7,2
Mato Grosso do Sul	1,1	1,1	1,1	1,1
Mato Grosso	1,1	1,2	1,2	1,2
Goiás	1,9	1,8	2,0	2,1
Distrito Federal	2,7	2,3	2,7	2,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 1998-2001.

Tabela 6 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1998-2001

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Total				
Brasil	138,1	140,6	146,5	149,3
Norte	195,1	202,8	215,8	225,6
Rondônia	154,0	162,4	169,4	180,5
Acre	141,8	147,0	153,2	160,2
Amazonas	275,3	283,4	309,7	322,6
Roraima	195,0	204,3	213,5	226,0
Pará	160,9	168,5	177,1	185,4
Amapá	177,1	181,3	191,6	202,6
Tocantins	126,6	130,7	135,5	136,0
Nordeste	137,6	140,6	146,6	148,0
Maranhão	151,1	157,7	165,7	168,8
Piauí	153,6	158,6	163,8	165,8
Ceará	159,2	161,9	168,4	166,6
Rio Grande do Norte	163,1	168,3	175,2	177,6
Paraíba	137,4	144,8	154,5	155,4
Pernambuco	122,1	124,0	130,3	132,7
Alagoas	138,5	138,4	141,0	143,5
Sergipe	145,4	147,3	152,1	152,6
Bahia	130,8	133,6	138,8	140,2
Sudeste	129,2	130,3	135,4	136,7
Minas Gerais	138,5	140,8	147,9	148,1
Espírito Santo	141,1	144,9	155,0	155,7
Rio de Janeiro	120,2	122,3	125,9	127,4
São Paulo	129,1	129,6	134,4	136,0
Sul	147,7	152,0	159,1	165,1
Paraná	169,1	173,1	181,8	190,2
Santa Catarina	156,5	162,5	170,0	176,6
Rio Grande do Sul	129,1	133,0	138,9	143,1
Centro-Oeste	165,3	171,7	179,1	187,2
Mato Grosso do Sul	173,9	178,1	181,8	196,5
Mato Grosso	262,2	284,9	307,3	327,8
Goiás	150,5	155,3	163,2	170,3
Distrito Federal	150,9	155,7	160,7	164,7

Tabela 6 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1998-2001 (1985 = 100)

(continuação)				
Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Agropecuária				
Brasil	143,2	153,9	161,3	170,5
Norte	134,8	151,1	159,2	167,2
Rondônia	116,7	149,6	146,5	156,3
Acre	74,1	86,8	92,9	93,9
Amazonas	85,1	92,3	93,8	96,6
Roraima	106,9	222,2	223,4	264,1
Pará	168,5	185,2	198,3	206,9
Amapá	113,0	121,6	131,5	173,4
Tocantins	99,8	106,1	112,9	118,0
Nordeste	107,2	110,6	131,5	129,4
Maranhão	103,3	118,2	128,1	132,2
Piauí	170,1	200,5	208,8	210,2
Ceará	81,0	82,6	87,2	75,0
Rio Grande do Norte	136,4	130,9	156,6	155,0
Paraíba	68,2	84,8	117,5	109,7
Pernambuco	116,7	111,0	144,2	139,6
Alagoas	158,8	147,1	153,8	163,7
Sergipe	141,1	138,5	136,6	135,0
Bahia	103,9	106,1	129,9	130,4
Sudeste	135,9	143,4	147,2	151,3
Minas Gerais	141,6	144,5	152,6	159,4
Espírito Santo	135,3	135,8	201,0	195,4
Rio de Janeiro	113,4	113,9	119,2	115,6
São Paulo	142,8	154,1	149,6	153,9
Sul	151,6	167,1	167,8	185,3
Paraná	199,4	220,4	209,4	235,0
Santa Catarina	167,4	183,4	202,3	211,1
Rio Grande do Sul	111,9	123,4	123,7	139,0
Centro-Oeste	241,6	265,1	278,7	310,7
Mato Grosso do Sul	206,0	215,2	204,7	242,0
Mato Grosso	557,6	699,5	812,2	891,5
Goiás	180,9	189,1	202,8	217,8
Distrito Federal	179,9	198,6	197,1	201,1

Tabela 6 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1998-2001 (1985 = 100)

(continuação)				
Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Indústria extrativa mineral				
Brasil	164,3	176,5	200,4	207,6
Norte	243,2	241,8	298,1	293,7
Rondônia	191,6	189,3	203,2	179,9
Acre
Amazonas	180,9	189,5	277,8	286,6
Roraima
Pará	371,5	362,9	405,5	379,8
Amapá	17,2	17,6	18,7	18,7
Tocantins
Nordeste	110,9	109,5	107,1	104,6
Maranhão
Piauí
Ceará	62,2	61,7	66,2	71,7
Rio Grande do Norte	189,8	180,6	164,7	160,1
Paraíba
Pernambuco	343,3	359,0	378,4	386,3
Alagoas
Sergipe	148,6	161,5	165,0	152,9
Bahia	72,1	66,6	66,5	65,5
Sudeste	180,3	200,8	231,9	243,1
Minas Gerais	99,6	96,0	105,2	92,7
Espírito Santo	112,5	119,4	139,8	157,1
Rio de Janeiro	220,4	258,6	300,3	318,5
São Paulo	115,7	113,9	116,0	111,5
Sul	46,0	49,0	54,7	48,1
Paraná	30,8	28,3	40,0	23,7
Santa Catarina	25,5	23,9	26,0	25,8
Rio Grande do Sul	94,3	112,1	123,0	105,8
Centro-Oeste	138,8	135,6	144,9	130,6
Mato Grosso do Sul	234,8	187,0	202,5	193,9
Mato Grosso	66,8	64,7	68,3	60,9
Goiás	134,1	152,2	168,9	153,3
Distrito Federal	164,0	183,7	189,5	172,1

Tabela 6 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1998-2001 (1985 = 100)

(continuação)				
Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Indústria de transformação				
Brasil	123,9	123,2	130,8	132,8
Norte	305,5	320,6	356,7	368,1
Rondônia	91,2	98,0	116,1	134,0
Acre	223,1	223,1	244,7	263,2
Amazonas	431,1	455,8	515,8	528,9
Roraima	183,3	163,5	176,3	204,3
Pará	121,4	124,3	130,8	134,3
Amapá	117,9	115,1	122,3	139,7
Tocantins	218,5	242,6	271,7	275,9
Nordeste	127,9	131,5	134,6	136,4
Maranhão	146,3	151,1	168,1	168,2
Piauí	129,9	133,6	150,3	159,6
Ceará	157,4	164,1	182,6	169,4
Rio Grande do Norte	209,2	234,1	263,5	289,5
Paraíba	204,5	226,4	237,7	243,5
Pernambuco	84,9	85,5	86,9	89,2
Alagoas	143,7	146,6	146,5	153,1
Sergipe	147,3	151,6	161,7	163,5
Bahia	132,2	133,9	130,4	133,0
Sudeste	111,2	108,4	113,7	114,6
Minas Gerais	127,8	129,4	140,5	141,2
Espírito Santo	149,7	160,0	166,9	161,7
Rio de Janeiro	96,7	94,4	92,8	89,9
São Paulo	110,5	106,4	112,3	114,3
Sul	136,2	138,6	152,8	158,2
Paraná	143,7	144,6	172,2	181,5
Santa Catarina	152,7	157,0	163,1	170,4
Rio Grande do Sul	124,0	126,1	137,3	140,1
Centro-Oeste	187,1	200,6	223,3	225,9
Mato Grosso do Sul	198,8	208,9	240,7	247,7
Mato Grosso	307,6	345,9	383,3	410,5
Goiás	147,3	155,9	171,2	173,0
Distrito Federal	205,8	224,1	249,6	226,8

Tabela 6 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1998-2001 (1985 = 100)

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Eletricidade, gás e água				
Brasil	186,6	187,8	194,7	182,8
Norte	281,3	282,8	305,4	309,5
Rondônia	341,5	354,4	362,0	370,8
Acre	301,9	311,5	332,4	346,3
Amazonas	221,7	220,0	237,6	242,6
Roraima	403,1	415,8	486,4	589,7
Pará	566,6	590,5	635,8	610,7
Amapá	308,7	284,2	299,0	350,7
Tocantins	318,7	353,8	364,3	337,0
Nordeste	144,4	143,7	151,4	138,8
Maranhão	310,9	314,0	323,0	319,6
Piauí	258,9	265,9	281,7	254,5
Ceará	246,0	258,7	262,0	250,4
Rio Grande do Norte	303,3	309,1	324,1	311,1
Paraíba	250,9	262,7	273,6	241,0
Pernambuco	146,6	141,7	149,9	143,2
Alagoas	172,0	169,1	171,2	180,4
Sergipe	205,4	216,3	224,1	207,4
Bahia	112,2	109,2	117,7	101,9
Sudeste	165,6	165,3	171,5	156,7
Minas Gerais	131,5	130,1	135,4	110,7
Espírito Santo	184,0	184,9	188,5	171,5
Rio de Janeiro	142,9	143,5	142,2	131,7
São Paulo	205,5	205,4	216,2	204,3
Sul	304,4	317,1	319,5	328,0
Paraná	436,2	455,7	446,2	463,3
Santa Catarina	175,8	184,4	199,4	207,0
Rio Grande do Sul	175,7	181,6	190,3	188,2
Centro-Oeste	244,7	255,9	273,5	254,5
Mato Grosso do Sul	214,2	221,7	238,0	235,0
Mato Grosso	365,1	383,3	406,3	427,5
Goiás	216,1	226,1	246,3	205,2
Distrito Federal	211,6	222,7	226,4	229,2

Tabela 6 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1998-2001 (1985 = 100)

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Construção				
Brasil	147,0	148,4	152,0	151,5
Norte	160,7	170,8	179,5	210,4
Rondônia	200,5	194,6	209,8	257,3
Acre	173,5	191,2	203,2	236,0
Amazonas	147,6	160,6	168,6	203,3
Roraima	146,6	150,9	152,4	177,5
Pará	159,4	172,1	179,7	210,1
Amapá	168,9	172,2	167,9	188,0
Tocantins	115,5	147,9	165,5	145,2
Nordeste	164,7	168,4	173,2	171,0
Maranhão	136,1	144,1	145,7	147,2
Piauí	185,8	194,7	196,9	184,2
Ceará	338,6	335,2	338,1	334,7
Rio Grande do Norte	164,6	164,4	174,1	169,6
Paraíba	150,6	154,8	164,4	165,6
Pernambuco	142,1	146,0	152,7	154,7
Alagoas	161,2	153,5	158,4	145,1
Sergipe	124,3	117,0	120,6	115,1
Bahia	132,4	140,5	143,9	141,3
Sudeste	137,2	137,8	140,7	137,3
Minas Gerais	168,7	171,6	176,3	170,7
Espírito Santo	163,8	161,8	163,6	168,3
Rio de Janeiro	115,3	116,0	116,7	115,4
São Paulo	133,6	133,4	136,7	132,5
Sul	157,9	157,6	161,3	160,3
Paraná	168,3	165,2	167,2	163,0
Santa Catarina	175,1	179,9	187,2	193,6
Rio Grande do Sul	146,7	148,3	153,5	153,5
Centro-Oeste	143,3	144,7	147,6	157,2
Mato Grosso do Sul	138,3	135,9	138,0	147,5
Mato Grosso	187,3	202,2	212,6	224,5
Goiás	128,8	128,2	130,6	140,7
Distrito Federal	154,2	155,1	155,2	160,7

Tabela 6 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1998-2001 (1985 = 100)

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico				
Brasil	142,0	142,7	148,8	152,6
Norte	164,8	155,8	162,4	166,7
Rondônia	150,0	147,5	155,4	151,0
Acre	133,1	136,8	141,1	143,8
Amazonas	158,6	128,8	133,0	134,3
Roraima	220,1	222,0	228,2	245,9
Pará	163,1	166,0	174,2	182,7
Amapá	220,8	221,7	233,0	247,0
Tocantins	129,5	127,5	130,0	132,6
Nordeste	147,8	148,9	155,5	160,4
Maranhão	165,5	166,6	178,9	183,7
Piauí	153,0	150,8	155,6	169,4
Ceará	159,9	158,6	165,9	166,0
Rio Grande do Norte	127,4	137,2	143,1	145,0
Paraíba	146,1	149,9	151,6	156,1
Pernambuco	149,3	151,8	157,2	164,9
Alagoas	143,7	140,4	150,3	152,5
Sergipe	154,4	151,5	160,9	165,7
Bahia	141,3	141,9	148,6	152,9
Sudeste	136,0	136,4	142,8	144,9
Minas Gerais	126,0	128,0	138,5	143,7
Espírito Santo	165,6	167,1	174,7	167,9
Rio de Janeiro	118,6	118,3	121,5	121,7
São Paulo	142,7	142,8	148,6	150,9
Sul	145,4	147,1	151,0	156,4
Paraná	166,5	164,4	168,9	181,0
Santa Catarina	171,8	174,2	179,2	190,0
Rio Grande do Sul	127,8	131,0	134,2	135,2
Centro-Oeste	155,9	162,1	170,4	183,3
Mato Grosso do Sul	155,8	158,1	164,9	172,8
Mato Grosso	251,9	270,8	291,4	325,8
Goiás	132,6	131,4	135,6	145,8
Distrito Federal	139,6	157,8	166,9	173,9

Tabela 6 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1998-2001 (1985 = 100)

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Alojamento e alimentação				
Brasil	150,2	152,4	157,8	161,5
Norte	149,6	153,5	157,6	162,5
Rondônia	163,1	165,7	168,4	171,4
Acre	136,1	139,8	143,3	157,4
Amazonas	145,2	148,6	153,1	157,8
Roraima	163,5	166,3	171,8	180,8
Pará	140,5	143,4	146,2	149,1
Amapá	186,2	194,6	202,3	210,0
Tocantins	124,9	128,0	130,6	133,2
Nordeste	169,8	177,4	182,4	193,7
Maranhão	121,2	122,6	124,1	125,6
Piauí	116,0	116,7	120,2	121,1
Ceará	217,0	222,6	222,7	245,6
Rio Grande do Norte	123,0	130,4	135,9	139,3
Paraíba	113,1	113,2	113,4	114,3
Pernambuco	189,6	200,1	203,5	213,7
Alagoas	120,9	122,0	126,5	128,4
Sergipe	129,6	131,9	137,2	139,9
Bahia	183,5	195,3	205,6	220,7
Sudeste	136,6	136,5	141,4	142,7
Minas Gerais	148,4	150,1	151,8	153,6
Espírito Santo	149,9	153,6	156,1	160,3
Rio de Janeiro	140,1	137,0	140,4	147,9
São Paulo	125,1	127,0	133,6	131,8
Sul	170,1	174,5	181,6	185,9
Paraná	179,1	181,5	189,8	204,7
Santa Catarina	202,0	208,4	215,8	215,9
Rio Grande do Sul	128,1	132,9	138,2	138,9
Centro-Oeste	141,8	145,3	150,4	156,9
Mato Grosso do Sul	123,0	126,4	131,2	135,8
Mato Grosso	170,0	173,7	181,5	198,8
Goiás	134,1	137,1	139,8	142,5
Distrito Federal	141,2	145,4	150,9	154,6

Tabela 6 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1998-2001 (1985 = 100)

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Transportes e armazenagem				
Brasil	166,3	170,3	176,3	183,2
Norte	196,2	192,2	212,8	214,6
Rondônia	219,1	236,5	249,8	255,4
Acre	230,4	213,0	239,6	254,8
Amazonas	214,5	211,1	265,9	257,9
Roraima	291,6	280,8	234,8	224,7
Pará	153,4	148,5	154,3	162,7
Amapá	290,1	271,2	271,5	269,2
Tocantins	169,2	168,1	168,4	165,9
Nordeste	199,9	204,0	207,7	218,2
Maranhão	525,9	530,1	562,5	597,2
Piauí	178,0	193,7	204,4	209,8
Ceará	185,0	179,4	181,8	187,7
Rio Grande do Norte	194,2	211,4	215,0	222,0
Paraíba	184,9	188,7	180,3	200,2
Pernambuco	182,6	186,0	184,4	193,4
Alagoas	136,9	130,3	115,4	122,5
Sergipe	128,0	123,9	128,4	131,6
Bahia	164,8	173,1	179,5	188,7
Sudeste	154,9	159,0	164,5	170,0
Minas Gerais	177,9	180,4	186,0	188,5
Espírito Santo	119,5	125,9	134,7	140,2
Rio de Janeiro	95,7	101,4	101,3	104,7
São Paulo	194,0	195,9	205,2	213,4
Sul	161,1	166,7	170,0	179,2
Paraná	171,3	169,4	171,9	181,6
Santa Catarina	169,0	185,2	190,9	200,1
Rio Grande do Sul	148,8	156,5	159,6	168,5
Centro-Oeste	187,8	192,3	203,7	215,3
Mato Grosso do Sul	161,2	160,5	163,0	165,9
Mato Grosso	213,1	238,0	270,3	279,7
Goiás	183,9	185,7	192,3	199,1
Distrito Federal	188,0	189,5	202,7	226,0

Tabela 6 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1998-2001 (1985 = 100)

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Comunicações				
Brasil	344,3	401,1	445,9	494,1
Norte	324,6	364,8	416,4	456,1
Rondônia	236,2	327,3	413,5	420,7
Acre	203,1	275,3	311,5	319,1
Amazonas	448,3	455,5	519,4	598,8
Roraima	232,2	330,9	395,1	433,1
Pará	285,6	313,4	338,5	373,3
Amapá	340,2	394,3	462,3	491,8
Tocantins	323,1	440,3	530,5	577,1
Nordeste	385,9	452,8	524,7	582,7
Maranhão	276,0	332,4	381,3	415,1
Piauí	292,0	294,8	310,0	351,2
Ceará	343,2	422,8	487,9	539,7
Rio Grande do Norte	417,8	575,0	691,3	789,0
Paraíba	373,7	359,3	371,1	421,7
Pernambuco	235,2	305,7	357,5	386,3
Alagoas	433,8	594,9	701,9	719,7
Sergipe	361,1	365,0	387,7	470,8
Bahia	490,0	536,6	630,4	711,0
Sudeste	330,2	385,1	418,4	459,1
Minas Gerais	335,3	399,0	448,8	507,7
Espírito Santo	282,5	299,7	333,1	413,9
Rio de Janeiro	206,9	269,5	296,5	345,5
São Paulo	442,6	486,3	521,9	556,6
Sul	364,1	439,1	521,4	573,5
Paraná	346,6	401,7	477,7	497,8
Santa Catarina	490,6	581,2	674,5	731,8
Rio Grande do Sul	329,2	423,7	506,2	586,2
Centro-Oeste	333,7	367,7	409,2	509,3
Mato Grosso do Sul	348,6	373,9	422,3	501,1
Mato Grosso	356,7	378,1	418,9	523,2
Goiás	372,5	455,8	523,8	662,3
Distrito Federal	303,9	323,8	354,3	443,4

Tabela 6 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1998-2001 (1985 = 100)

(continuação)				
Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Intermediação financeira				
Brasil	133,5	135,2	140,4	142,9
Norte	189,3	197,3	210,7	220,4
Rondônia	142,0	149,8	156,6	167,7
Acre	131,1	136,2	141,8	148,5
Amazonas	272,2	280,6	315,2	329,0
Roraima	201,4	209,5	218,6	228,8
Pará	164,8	172,5	181,3	189,6
Amapá	121,9	126,2	131,7	139,4
Tocantins	140,6	145,3	150,8	154,7
Nordeste	139,8	142,7	148,3	149,6
Maranhão	175,6	183,5	194,0	197,9
Piauí	121,3	125,4	129,6	131,1
Ceará	160,8	161,9	168,7	166,4
Rio Grande do Norte	178,1	183,8	191,9	194,9
Paraíba	151,7	160,8	172,2	173,2
Pernambuco	119,1	121,0	127,6	130,0
Alagoas	134,6	134,3	137,0	138,9
Sergipe	161,1	162,8	168,0	168,4
Bahia	127,0	130,0	134,0	135,4
Sudeste	123,4	123,7	128,3	129,8
Minas Gerais	138,5	140,9	148,9	149,0
Espírito Santo	139,2	144,1	154,2	153,8
Rio de Janeiro	115,7	118,2	121,7	123,4
São Paulo	122,8	122,4	126,8	128,4
Sul	151,0	155,6	163,2	169,3
Paraná	162,0	165,7	174,4	182,5
Santa Catarina	180,3	187,5	195,9	203,6
Rio Grande do Sul	130,0	134,5	140,8	144,8
Centro-Oeste	153,6	158,4	163,5	169,0
Mato Grosso do Sul	178,9	183,3	189,0	204,1
Mato Grosso	289,5	316,6	341,3	363,7
Goiás	151,3	156,3	164,7	172,0
Distrito Federal	149,0	153,3	157,8	161,9

Tabela 6 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1998-2001 (1985 = 100)

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas				
Brasil	153,2	156,0	161,3	163,7
Norte	187,2	193,5	203,7	212,2
Rondônia	203,1	209,1	217,8	225,9
Acre	186,3	188,3	195,8	202,6
Amazonas	209,0	214,5	222,8	230,6
Roraima	203,0	214,1	226,7	238,2
Pará	167,4	174,8	185,2	195,1
Amapá	212,1	212,2	256,3	265,1
Tocantins	129,6	133,4	137,4	136,6
Nordeste	161,5	164,7	169,4	171,7
Maranhão	165,0	168,2	171,0	171,4
Piauí	172,1	174,2	178,2	180,6
Ceará	159,7	163,8	169,7	171,7
Rio Grande do Norte	195,4	200,1	211,1	219,5
Paraíba	157,2	161,2	161,7	161,8
Pernambuco	145,9	147,7	151,0	153,0
Alagoas	149,2	151,1	152,2	153,8
Sergipe	175,1	181,3	188,3	190,8
Bahia	165,6	169,0	174,5	176,7
Sudeste	149,8	152,6	157,7	159,5
Minas Gerais	149,0	151,4	157,4	160,1
Espírito Santo	151,3	155,0	159,9	161,9
Rio de Janeiro	133,4	133,5	136,3	136,8
São Paulo	156,2	160,0	165,8	167,9
Sul	151,4	153,2	158,1	161,9
Paraná	166,2	169,3	174,8	180,5
Santa Catarina	147,1	151,8	157,8	163,2
Rio Grande do Sul	141,6	141,5	145,4	147,3
Centro-Oeste	158,7	162,9	169,5	173,8
Mato Grosso do Sul	169,7	171,1	178,5	186,6
Mato Grosso	176,0	178,2	187,3	195,6
Goiás	140,4	144,7	149,3	152,3
Distrito Federal	162,8	168,0	175,0	178,3

Tabela 6 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1998-2001 (1985 = 100)

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Administração pública, defesa e seguridade social				
Brasil	123,9	125,7	127,4	129,2
Norte	151,6	155,1	158,7	162,3
Rondônia	163,1	165,7	168,7	171,6
Acre	145,1	149,1	152,8	156,5
Amazonas	145,2	148,7	152,4	156,2
Roraima	183,6	187,9	194,1	200,4
Pará	140,5	143,4	146,2	149,1
Amapá	185,3	193,7	201,3	209,0
Tocantins	124,9	128,0	130,6	133,2
Nordeste	119,5	120,7	122,0	123,4
Maranhão	121,2	122,6	124,1	125,6
Piauí	116,0	116,8	117,9	118,9
Ceará	121,4	123,0	124,7	126,5
Rio Grande do Norte	123,0	124,4	126,0	127,6
Paraíba	113,1	113,8	114,6	115,4
Pernambuco	114,2	115,0	116,2	117,3
Alagoas	120,9	122,0	123,3	124,6
Sergipe	129,6	131,8	133,9	136,0
Bahia	121,8	123,1	124,3	125,4
Sudeste	120,8	122,4	124,0	125,5
Minas Gerais	118,3	119,7	121,1	122,5
Espírito Santo	126,7	128,6	130,6	132,6
Rio de Janeiro	114,2	115,3	116,5	117,7
São Paulo	125,9	127,8	129,7	131,6
Sul	118,5	119,9	121,3	122,6
Paraná	115,7	117,2	118,5	119,9
Santa Catarina	124,4	126,1	128,0	129,9
Rio Grande do Sul	117,6	118,8	120,0	121,2
Centro-Oeste	140,1	143,2	146,0	149,0
Mato Grosso do Sul	128,2	130,2	132,1	133,9
Mato Grosso	151,2	154,0	156,9	159,9
Goiás	134,4	137,4	140,1	142,8
Distrito Federal	142,1	145,6	148,7	151,9

Tabela 6 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1998-2001 (1985 = 100)

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Saúde e educação mercantis				
Brasil	124,9	126,6	128,3	130,0
Norte	151,5	155,0	158,8	162,4
Rondônia	165,7	168,4	171,4	174,4
Acre	149,1	153,1	156,9	160,8
Amazonas	148,7	152,2	156,1	159,9
Roraima	187,9	192,4	198,8	205,2
Pará	143,4	146,3	150,2	153,1
Amapá	193,7	202,4	210,4	218,4
Tocantins	128,0	131,1	133,8	136,5
Nordeste	120,9	122,2	123,5	124,8
Maranhão	122,6	124,0	125,6	127,1
Piauí	116,8	117,7	118,7	119,8
Ceará	123,0	124,6	126,4	128,1
Rio Grande do Norte	124,4	125,9	127,5	129,1
Paraíba	113,8	114,6	115,3	116,1
Pernambuco	115,0	115,9	117,0	118,2
Alagoas	122,0	123,1	124,5	125,8
Sergipe	131,8	133,9	136,1	138,3
Bahia	123,1	124,5	125,6	126,8
Sudeste	123,9	125,6	127,3	129,0
Minas Gerais	119,7	121,0	122,5	123,9
Espírito Santo	128,6	130,4	132,5	134,6
Rio de Janeiro	115,3	116,3	117,6	118,8
São Paulo	127,8	129,8	131,7	133,5
Sul	119,7	121,1	122,5	123,9
Paraná	117,2	118,7	120,0	121,4
Santa Catarina	126,1	127,9	129,8	131,7
Rio Grande do Sul	118,8	120,1	121,3	122,5
Centro-Oeste	140,4	143,3	146,1	148,9
Mato Grosso do Sul	130,2	132,3	134,4	136,2
Mato Grosso	154,0	156,9	159,9	162,9
Goiás	137,4	140,4	143,2	145,9
Distrito Federal	143,8	147,3	150,5	153,7

Tabela 6 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1998-2001 (1985 = 100)

(continuação)				
Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais				
Brasil	135,6	138,3	141,5	145,5
Norte	163,7	166,4	170,4	174,7
Rondônia	163,1	165,7	168,4	171,4
Acre	145,1	149,1	152,8	156,5
Amazonas	183,7	188,2	193,2	199,2
Roraima	183,6	187,9	194,1	200,4
Pará	140,4	140,1	142,8	145,6
Amapá	185,3	193,7	202,5	210,2
Tocantins	124,9	128,0	130,6	132,5
Nordeste	122,4	124,2	126,1	128,9
Maranhão	121,2	122,6	123,3	124,6
Piauí	116,0	116,7	122,1	124,9
Ceará	145,5	149,0	148,4	158,4
Rio Grande do Norte	131,9	136,0	137,4	138,3
Paraíba	113,1	113,8	116,1	117,0
Pernambuco	116,0	118,5	121,4	125,1
Alagoas	120,9	122,0	123,2	126,3
Sergipe	129,6	131,8	137,1	139,8
Bahia	121,8	123,2	124,6	125,9
Sudeste	137,0	140,1	143,1	147,0
Minas Gerais	164,7	165,1	172,6	175,0
Espírito Santo	176,4	187,1	190,2	208,1
Rio de Janeiro	130,7	131,9	133,9	139,5
São Paulo	129,5	135,5	137,5	139,5
Sul	120,4	121,8	124,9	132,1
Paraná	118,9	119,9	123,0	133,2
Santa Catarina	151,9	157,2	163,0	169,2
Rio Grande do Sul	111,5	112,4	114,9	120,4
Centro-Oeste	135,7	138,5	145,0	147,1
Mato Grosso do Sul	128,2	130,0	136,9	140,9
Mato Grosso	151,5	154,3	161,8	160,1
Goiás	134,1	137,1	143,6	145,8
Distrito Federal	118,3	121,9	124,3	127,4

Tabela 6 - Evolução do volume do valor adicionado a preço básico das Grandes Regiões e Unidades da Federação, acumulado por ano, por atividades econômicas - 1998-2001 (1985 = 100)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	(conclusão)			
	1998	1999	2000	2001
Serviços domésticos				
Brasil	131,8	136,5	141,6	145,6
Norte	179,2	183,5	187,4	193,8
Rondônia	233,2	237,0	241,2	250,8
Acre	197,8	203,1	208,2	209,6
Amazonas	158,0	161,8	166,1	172,7
Roraima	197,1	201,8	208,5	216,7
Pará	185,8	190,3	194,0	201,7
Amapá	201,5	210,6	218,9	227,5
Tocantins	95,9	98,2	100,2	98,3
Nordeste	155,7	161,1	163,5	169,5
Maranhão	108,4	109,7	110,9	115,3
Piauí	139,3	140,2	145,6	144,1
Ceará	148,4	151,4	153,1	159,2
Rio Grande do Norte	180,1	187,4	189,2	191,7
Paraíba	129,2	130,0	132,7	137,9
Pernambuco	170,2	172,9	176,8	183,8
Alagoas	172,8	174,4	176,2	183,1
Sergipe	165,1	167,8	174,5	181,4
Bahia	162,6	174,3	175,9	182,8
Sudeste	121,2	127,2	133,9	138,4
Minas Gerais	134,7	145,0	146,7	150,1
Espírito Santo	180,9	192,1	195,1	187,6
Rio de Janeiro	110,3	116,3	119,0	123,1
São Paulo	120,6	125,2	135,3	140,6
Sul	146,7	146,1	147,8	149,4
Paraná	154,8	156,6	158,4	154,9
Santa Catarina	152,1	157,3	159,7	166,0
Rio Grande do Sul	139,6	135,6	137,0	140,9
Centro-Oeste	140,9	145,1	148,0	150,6
Mato Grosso do Sul	184,2	192,2	194,9	202,6
Mato Grosso	204,1	207,9	213,8	217,3
Goiás	106,0	107,0	109,1	113,4
Distrito Federal	139,9	146,2	149,3	146,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 1998-2001.

Nota: Base: 1985 = 100.

Tabela 7 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1998-2001

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Total				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	4,5	4,5	4,6	4,7
Rondônia	0,5	0,5	0,5	0,5
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,6	1,6	1,7	1,7
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	1,7	1,8	1,8	1,8
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2
Tocantins	0,2	0,2	0,2	0,2
Nordeste	13,1	13,1	13,0	13,0
Maranhão	0,8	0,8	0,8	0,9
Piauí	0,5	0,5	0,5	0,5
Ceará	2,1	2,0	1,9	1,8
Rio Grande do Norte	0,7	0,8	0,8	0,8
Paraíba	0,8	0,8	0,8	0,9
Pernambuco	2,7	2,7	2,6	2,6
Alagoas	0,7	0,7	0,6	0,6
Sergipe	0,6	0,5	0,5	0,7
Bahia	4,2	4,3	4,3	4,3
Sudeste	57,7	57,8	57,5	57,2
Minas Gerais	9,8	9,6	9,7	9,4
Espírito Santo	1,7	1,8	1,8	1,7
Rio de Janeiro	11,0	11,8	12,7	12,5
São Paulo	35,3	34,7	33,3	33,6
Sul	17,6	17,9	17,6	17,8
Paraná	6,3	6,4	6,0	6,1
Santa Catarina	3,5	3,6	3,8	3,9
Rio Grande do Sul	7,8	7,8	7,8	7,9
Centro-Oeste	7,1	6,8	7,2	7,3
Mato Grosso do Sul	1,1	1,1	1,1	1,1
Mato Grosso	1,1	1,2	1,2	1,2
Goiás	1,9	1,8	1,9	2,0
Distrito Federal	3,0	2,7	3,0	2,9

Tabela 7 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas -1998-2001

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Agropecuária				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	7,0	7,9	7,7	7,2
Rondônia	0,8	1,1	1,1	0,9
Acre	0,1	0,1	0,1	0,1
Amazonas	0,5	0,5	0,5	0,5
Roraima	0,0	0,0	0,1	0,1
Pará	5,0	5,5	5,4	5,2
Amapá	0,1	0,1	0,1	0,1
Tocantins	0,4	0,5	0,4	0,4
Nordeste	14,7	14,6	16,4	14,4
Maranhão	1,6	1,8	1,9	1,8
Piauí	0,5	0,6	0,7	0,6
Ceará	1,5	1,4	1,5	1,1
Rio Grande do Norte	0,6	0,4	0,3	0,2
Paraíba	1,0	1,2	1,4	1,3
Pernambuco	2,9	2,6	3,0	2,7
Alagoas	0,8	0,7	0,9	0,8
Sergipe	0,6	0,6	0,5	0,5
Bahia	5,2	5,2	6,2	5,4
Sudeste	38,1	35,1	32,4	36,6
Minas Gerais	11,3	11,4	10,9	8,4
Espírito Santo	1,9	1,7	2,1	1,1
Rio de Janeiro	1,2	1,2	1,2	1,0
São Paulo	23,7	20,8	18,2	26,1
Sul	30,1	31,1	30,4	29,5
Paraná	11,1	11,5	10,9	9,5
Santa Catarina	5,8	6,4	7,1	6,3
Rio Grande do Sul	13,2	13,2	12,5	13,7
Centro-Oeste	10,1	11,3	13,0	12,3
Mato Grosso do Sul	3,5	4,2	4,1	4,4
Mato Grosso	2,4	3,2	4,3	3,5
Goiás	3,9	3,7	4,4	4,3
Distrito Federal	0,2	0,2	0,2	0,2

Tabela 7 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1998-2001

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Indústria extrativa mineral				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	9,8	5,8	5,5	5,3
Rondônia	0,4	0,3	0,2	0,1
Acre
Amazonas	2,2	2,0	2,8	2,7
Roraima
Pará	7,0	3,2	2,4	2,3
Amapá	0,1	0,3	0,2	0,2
Tocantins
Nordeste	17,5	12,4	9,0	12,3
Maranhão
Piauí
Ceará	2,1	1,0	0,8	0,8
Rio Grande do Norte	2,7	4,7	4,2	3,7
Paraíba
Pernambuco	0,3	0,2	0,1	0,1
Alagoas
Sergipe	5,3	3,1	1,9	3,8
Bahia	7,2	3,4	2,1	3,9
Sudeste	67,9	79,3	83,8	81,2
Minas Gerais	17,6	7,6	6,0	4,8
Espírito Santo	2,2	1,1	0,8	0,8
Rio de Janeiro	47,6	70,3	76,9	75,4
São Paulo	0,5	0,3	0,2	0,1
Sul	1,4	0,8	0,5	0,4
Paraná	0,1	0,1	0,0	0,0
Santa Catarina	0,5	0,3	0,2	0,2
Rio Grande do Sul	0,7	0,4	0,3	0,2
Centro-Oeste	3,4	1,7	1,1	0,8
Mato Grosso do Sul	0,4	0,1	0,1	0,1
Mato Grosso	2,5	1,2	0,8	0,5
Goiás	0,5	0,4	0,2	0,2
Distrito Federal	0,1	0,0	0,0	0,0

Tabela 7 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1998-2001

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Indústria de transformação				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	4,3	4,0	4,4	4,8
Rondônia	0,1	0,2	0,2	0,2
Acre	0,1	0,1	0,1	0,1
Amazonas	3,0	2,6	3,0	3,4
Roraima	0,0	0,0	0,0	0,0
Pará	1,0	1,0	1,0	1,0
Amapá	0,0	0,0	0,0	0,0
Tocantins	0,1	0,1	0,1	0,1
Nordeste	9,6	10,2	9,9	10,1
Maranhão	0,4	0,5	0,5	0,5
Piauí	0,2	0,2	0,2	0,2
Ceará	1,3	1,3	1,3	1,2
Rio Grande do Norte	0,4	0,4	0,3	0,3
Paraíba	0,6	0,6	0,6	0,6
Pernambuco	1,9	2,0	1,8	1,8
Alagoas	0,5	0,5	0,5	0,5
Sergipe	0,5	0,4	0,4	0,4
Bahia	3,9	4,3	4,4	4,5
Sudeste	63,0	61,9	61,5	60,5
Minas Gerais	9,2	9,0	9,2	9,0
Espírito Santo	1,5	1,7	1,7	1,7
Rio de Janeiro	8,9	9,3	8,6	8,0
São Paulo	43,5	41,8	42,0	41,8
Sul	20,6	21,5	21,7	22,2
Paraná	5,1	5,7	5,7	6,3
Santa Catarina	5,6	5,8	5,8	5,9
Rio Grande do Sul	10,0	10,0	10,2	10,0
Centro-Oeste	2,5	2,5	2,5	2,5
Mato Grosso do Sul	0,6	0,5	0,5	0,5
Mato Grosso	0,4	0,5	0,5	0,5
Goiás	1,2	1,2	1,2	1,2
Distrito Federal	0,3	0,3	0,3	0,3

Tabela 7 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas -1998-2001

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Eletricidade, gás e água				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	3,5	3,4	2,3	3,0
Rondônia	0,2	0,2	0,1	0,2
Acre	0,1	0,1	0,1	0,1
Amazonas	2,4	2,3	1,4	0,1
Roraima	0,1	0,2	0,1	0,1
Pará	0,5	0,6	0,6	2,3
Amapá	0,1	0,0	0,1	0,1
Tocantins	0,0	0,0	0,0	0,2
Nordeste	10,6	10,9	10,7	13,5
Maranhão	0,6	0,6	0,5	0,6
Piauí	0,4	0,4	0,4	0,5
Ceará	1,4	1,7	1,6	1,5
Rio Grande do Norte	0,7	0,8	1,0	1,1
Paraíba	0,4	0,4	0,4	1,3
Pernambuco	1,7	1,8	1,6	2,3
Alagoas	0,5	0,5	0,4	0,4
Sergipe	0,3	0,3	0,2	3,1
Bahia	4,6	4,6	4,7	2,7
Sudeste	67,4	65,5	64,3	55,9
Minas Gerais	12,5	12,6	13,8	10,5
Espírito Santo	0,9	0,8	0,8	0,7
Rio de Janeiro	13,3	13,3	13,4	14,7
São Paulo	40,6	38,8	36,3	30,0
Sul	15,4	16,8	19,4	21,5
Paraná	8,8	10,6	10,9	12,3
Santa Catarina	1,5	1,5	4,0	4,7
Rio Grande do Sul	5,1	4,7	4,5	4,4
Centro-Oeste	3,2	3,4	3,2	6,1
Mato Grosso do Sul	0,6	0,5	0,5	0,5
Mato Grosso	0,6	0,7	0,7	1,0
Goiás	1,5	1,6	1,5	4,0
Distrito Federal	0,6	0,6	0,4	0,7

Tabela 7 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1998-2001

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Construção				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	4,8	4,9	5,3	6,6
Rondônia	0,8	0,8	0,8	1,0
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,6	1,7	1,7	2,0
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	2,1	2,2	2,2	2,6
Amapá	0,1	0,1	0,1	0,1
Tocantins	0,0	0,0	0,3	0,7
Nordeste	18,6	18,3	17,2	16,9
Maranhão	0,7	0,7	0,7	0,7
Piauí	0,7	0,7	0,7	0,7
Ceará	4,8	4,5	3,6	3,5
Rio Grande do Norte	1,3	1,3	1,3	1,3
Paraíba	0,9	0,9	1,0	1,0
Pernambuco	3,8	3,8	3,7	3,8
Alagoas	0,7	0,6	0,7	0,6
Sergipe	0,5	0,4	0,4	0,4
Bahia	5,2	5,3	5,2	5,1
Sudeste	54,6	55,1	54,7	53,4
Minas Gerais	13,1	13,9	14,3	13,8
Espírito Santo	2,3	2,2	2,2	2,3
Rio de Janeiro	10,8	10,6	10,4	10,2
São Paulo	28,5	28,3	27,8	27,1
Sul	16,4	16,2	16,1	16,1
Paraná	9,1	9,0	7,7	7,7
Santa Catarina	3,0	3,0	3,0	3,1
Rio Grande do Sul	4,3	4,2	5,4	5,4
Centro-Oeste	5,6	5,5	6,6	6,9
Mato Grosso do Sul	1,1	1,1	1,2	1,3
Mato Grosso	1,0	1,0	1,1	1,1
Goiás	2,3	2,1	3,1	3,3
Distrito Federal	1,2	1,2	1,2	1,2

Tabela 7 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas -1998-2001

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	4,5	4,4	4,3	4,4
Rondônia	0,5	0,6	0,6	0,6
Acre	0,1	0,1	0,1	0,1
Amazonas	1,4	1,3	1,3	1,3
Roraima	0,2	0,1	0,1	0,1
Pará	1,5	1,5	1,4	1,5
Amapá	0,5	0,5	0,5	0,5
Tocantins	0,2	0,2	0,2	0,2
Nordeste	14,4	14,6	14,8	15,1
Maranhão	0,8	0,9	0,9	0,9
Piauí	0,4	0,4	0,4	0,4
Ceará	1,9	1,9	1,9	1,9
Rio Grande do Norte	0,5	0,5	0,5	0,5
Paraíba	0,7	0,7	0,7	0,7
Pernambuco	4,1	4,1	4,2	4,5
Alagoas	0,7	0,7	0,7	0,7
Sergipe	0,5	0,5	0,5	0,5
Bahia	4,8	4,9	4,9	4,9
Sudeste	55,9	55,6	55,6	54,3
Minas Gerais	9,8	10,1	10,1	10,6
Espírito Santo	2,2	2,2	2,3	2,0
Rio de Janeiro	8,2	8,2	9,4	9,2
São Paulo	35,7	35,2	33,8	32,5
Sul	19,1	19,2	18,6	19,2
Paraná	5,8	5,7	5,8	6,2
Santa Catarina	3,3	3,2	3,0	3,0
Rio Grande do Sul	10,0	10,2	9,8	10,0
Centro-Oeste	6,1	6,2	6,6	7,0
Mato Grosso do Sul	1,4	1,3	1,3	1,3
Mato Grosso	1,8	1,9	1,9	2,1
Goiás	2,1	2,1	2,1	2,3
Distrito Federal	0,8	0,8	1,3	1,4

Tabela 7 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1998-2001

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Alojamento e alimentação				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	2,9	3,5	3,3	3,3
Rondônia	0,5	0,5	0,4	0,4
Acre	0,1	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,3	1,4	1,3	1,3
Roraima	0,0	0,1	0,1	0,1
Pará	0,2	0,8	0,7	0,7
Amapá	0,5	0,4	0,4	0,4
Tocantins	0,3	0,2	0,2	0,2
Nordeste	19,0	16,1	16,3	16,4
Maranhão	0,9	0,6	0,6	0,6
Piauí	0,6	0,4	0,3	0,3
Ceará	3,0	3,1	3,1	3,2
Rio Grande do Norte	1,1	0,8	0,8	0,7
Paraíba	0,7	0,5	0,4	0,4
Pernambuco	5,9	4,3	4,2	4,3
Alagoas	0,9	0,6	0,5	0,5
Sergipe	0,6	0,4	0,4	0,4
Bahia	5,4	5,4	5,9	6,0
Sudeste	53,3	57,7	57,4	57,8
Minas Gerais	15,2	10,4	10,1	9,5
Espírito Santo	1,5	2,0	1,8	1,5
Rio de Janeiro	21,8	15,1	14,6	15,4
São Paulo	14,8	30,2	31,0	31,4
Sul	16,9	16,2	16,4	16,0
Paraná	6,8	4,8	4,6	4,6
Santa Catarina	4,8	5,2	5,5	5,5
Rio Grande do Sul	5,3	6,2	6,3	5,9
Centro-Oeste	7,8	6,5	6,5	6,5
Mato Grosso do Sul	1,5	1,6	1,7	1,7
Mato Grosso	1,6	1,7	1,7	1,8
Goiás	2,6	1,8	1,7	1,7
Distrito Federal	2,1	1,5	1,4	1,4

Tabela 7 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas -1998-2001

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Transportes e armazenagem				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	5,9	5,7	5,5	5,7
Rondônia	0,4	0,5	0,4	0,5
Acre	0,3	0,2	0,2	0,3
Amazonas	1,9	1,9	2,1	2,1
Roraima	0,1	0,1	0,0	0,0
Pará	2,0	2,0	1,8	1,8
Amapá	0,5	0,5	0,4	0,5
Tocantins	0,7	0,6	0,5	0,6
Nordeste	16,7	17,5	15,4	15,5
Maranhão	2,4	2,5	2,4	2,5
Piauí	0,7	0,8	0,7	0,7
Ceará	2,4	2,5	2,1	2,0
Rio Grande do Norte	0,9	1,2	1,1	1,1
Paraíba	1,2	1,2	1,1	1,2
Pernambuco	2,9	3,1	3,2	3,4
Alagoas	0,7	0,6	0,5	0,5
Sergipe	0,8	0,8	0,6	0,6
Bahia	4,6	4,8	3,7	3,5
Sudeste	51,9	50,8	57,7	57,5
Minas Gerais	12,5	13,3	12,2	11,4
Espírito Santo	5,6	5,6	5,4	5,7
Rio de Janeiro	10,5	11,3	10,1	10,2
São Paulo	23,3	20,7	30,1	30,2
Sul	17,6	18,2	14,9	15,0
Paraná	7,2	7,3	5,9	5,8
Santa Catarina	3,5	3,6	3,0	3,0
Rio Grande do Sul	6,9	7,3	6,0	6,2
Centro-Oeste	8,0	7,7	6,5	6,3
Mato Grosso do Sul	1,4	1,5	1,5	1,6
Mato Grosso	1,3	1,3	1,2	1,2
Goiás	2,7	2,3	1,7	1,4
Distrito Federal	2,5	2,6	2,1	2,1

Tabela 7 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas -1998-2001

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Comunicações				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	2,3	1,8	3,2	3,3
Rondônia	0,4	0,3	0,5	0,4
Acre	0,0	0,0	0,2	0,1
Amazonas	0,9	0,6	0,8	0,9
Roraima	0,0	0,1	0,1	0,1
Pará	0,9	0,7	1,3	1,4
Amapá	0,1	0,1	0,1	0,1
Tocantins	0,0	0,0	0,2	0,3
Nordeste	13,2	13,2	12,6	13,0
Maranhão	0,7	0,6	0,9	0,9
Piauí	0,4	0,4	0,6	0,6
Ceará	2,0	2,0	2,1	2,0
Rio Grande do Norte	0,6	0,6	0,8	0,9
Paraíba	0,7	0,4	0,9	1,0
Pernambuco	2,7	3,3	2,5	2,5
Alagoas	0,5	0,5	0,8	0,7
Sergipe	0,5	0,5	0,4	0,5
Bahia	5,2	5,0	3,6	3,9
Sudeste	65,0	65,1	66,1	62,0
Minas Gerais	7,6	6,4	8,9	9,3
Espírito Santo	1,2	1,3	1,6	1,7
Rio de Janeiro	18,3	18,3	11,9	10,2
São Paulo	37,9	39,0	43,8	40,8
Sul	10,6	12,6	12,0	14,4
Paraná	5,0	6,2	4,3	4,9
Santa Catarina	2,2	1,7	2,7	3,2
Rio Grande do Sul	3,5	4,7	5,0	6,3
Centro-Oeste	8,8	7,3	6,1	7,3
Mato Grosso do Sul	0,9	0,8	1,0	1,1
Mato Grosso	1,1	1,1	0,9	1,1
Goiás	2,0	1,7	2,2	2,5
Distrito Federal	4,8	3,8	2,0	2,6

Tabela 7 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas -1998-2001

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Intermediação financeira				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	1,5	1,6	1,9	1,7
Rondônia	0,1	0,1	0,2	0,2
Acre	0,0	0,0	0,1	0,1
Amazonas	0,4	0,4	0,5	0,4
Roraima	0,0	0,0	0,0	0,0
Pará	0,8	0,9	0,9	0,8
Amapá	0,0	0,0	0,1	0,0
Tocantins	0,1	0,1	0,2	0,2
Nordeste	7,3	7,0	7,8	7,9
Maranhão	0,3	0,3	0,5	0,5
Piauí	0,1	0,1	0,3	0,3
Ceará	1,4	1,4	1,3	1,5
Rio Grande do Norte	0,4	0,5	0,4	0,4
Paraíba	0,2	0,2	0,4	0,5
Pernambuco	1,2	1,2	1,6	1,5
Alagoas	0,3	0,3	0,4	0,4
Sergipe	0,2	0,2	0,4	0,4
Bahia	3,1	2,9	2,5	2,3
Sudeste	61,6	64,1	66,1	69,0
Minas Gerais	5,4	6,0	6,0	6,0
Espírito Santo	0,5	0,5	1,2	1,0
Rio de Janeiro	10,0	10,8	10,9	10,0
São Paulo	45,7	46,8	48,0	52,0
Sul	11,6	12,1	13,2	12,4
Paraná	4,9	5,0	5,3	5,1
Santa Catarina	1,1	1,1	2,0	2,0
Rio Grande do Sul	5,6	6,0	5,9	5,4
Centro-Oeste	17,9	15,2	11,1	9,0
Mato Grosso do Sul	0,6	0,6	0,6	0,6
Mato Grosso	0,5	0,5	0,8	0,8
Goiás	1,0	0,9	1,4	1,3
Distrito Federal	15,8	13,2	8,3	6,4

Tabela 7 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas -1998-2001

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	2,9	3,0	3,1	2,6
Rondônia	0,4	0,4	0,4	0,4
Acre	0,1	0,1	0,1	0,1
Amazonas	1,0	1,0	1,1	0,6
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	1,2	1,2	1,3	1,3
Amapá	0,1	0,1	0,1	0,2
Tocantins	0,1	0,1	0,1	0,1
Nordeste	9,8	10,1	10,1	10,0
Maranhão	0,5	0,5	0,5	0,5
Piauí	0,4	0,4	0,4	0,3
Ceará	1,4	1,4	1,4	1,4
Rio Grande do Norte	0,7	0,7	0,7	0,7
Paraíba	0,6	0,6	0,6	0,6
Pernambuco	2,0	2,0	2,0	2,0
Alagoas	0,5	0,5	0,5	0,5
Sergipe	0,3	0,4	0,4	0,3
Bahia	3,4	3,6	3,6	3,7
Sudeste	66,9	66,9	66,6	67,7
Minas Gerais	8,7	8,4	8,1	9,7
Espírito Santo	1,5	1,5	1,6	1,8
Rio de Janeiro	13,5	13,4	13,5	13,2
São Paulo	43,2	43,6	43,4	43,1
Sul	16,1	15,7	16,0	15,5
Paraná	6,3	6,1	6,3	5,5
Santa Catarina	2,6	2,6	2,5	2,8
Rio Grande do Sul	7,3	7,1	7,2	7,2
Centro-Oeste	4,3	4,2	4,3	4,2
Mato Grosso do Sul	0,5	0,5	0,5	0,5
Mato Grosso	0,5	0,5	0,5	0,6
Goiás	1,2	1,2	1,2	1,2
Distrito Federal	2,0	2,0	2,1	1,9

Tabela 7 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1998-2001

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Administração pública, defesa e seguridade social				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	6,0	6,0	5,7	5,7
Rondônia	0,9	0,9	0,9	0,9
Acre	0,5	0,5	0,4	0,4
Amazonas	1,4	1,4	1,2	1,2
Roraima	0,2	0,2	0,3	0,3
Pará	2,1	2,1	2,0	2,0
Amapá	0,4	0,4	0,5	0,5
Tocantins	0,5	0,5	0,4	0,4
Nordeste	16,9	16,9	17,6	17,6
Maranhão	1,3	1,3	1,3	1,4
Piauí	1,0	1,0	0,9	0,9
Ceará	2,8	2,8	2,7	2,6
Rio Grande do Norte	1,3	1,3	1,5	1,4
Paraíba	1,4	1,4	1,5	1,5
Pernambuco	3,4	3,4	3,8	3,7
Alagoas	1,2	1,2	1,1	1,2
Sergipe	0,9	0,9	0,9	0,9
Bahia	3,7	3,7	3,9	3,9
Sudeste	51,0	51,0	47,8	47,4
Minas Gerais	8,8	8,8	9,4	9,4
Espírito Santo	1,8	1,8	1,7	1,7
Rio de Janeiro	12,8	12,9	15,3	15,5
São Paulo	27,5	27,5	21,5	20,9
Sul	13,8	13,9	13,3	13,0
Paraná	4,6	4,6	4,0	4,1
Santa Catarina	2,7	2,7	2,7	2,6
Rio Grande do Sul	6,6	6,6	6,6	6,3
Centro-Oeste	12,3	12,2	15,6	16,2
Mato Grosso do Sul	1,3	1,3	1,0	1,1
Mato Grosso	1,8	1,8	1,4	1,4
Goiás	1,9	1,9	2,0	2,0
Distrito Federal	7,3	7,2	11,2	11,7

Tabela 7 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas -1998-2001

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Saúde e educação mercantis				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	3,8	3,9	4,5	4,5
Rondônia	0,7	0,6	0,5	0,5
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	0,9	0,8	1,0	1,0
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	1,4	1,4	1,8	1,8
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2
Tocantins	0,4	0,4	0,5	0,5
Nordeste	14,5	14,9	14,5	14,5
Maranhão	1,3	1,4	1,5	1,5
Piauí	0,6	0,7	0,7	0,7
Ceará	2,1	2,1	2,2	2,2
Rio Grande do Norte	0,9	0,9	1,0	1,0
Paraíba	1,2	1,4	0,9	0,9
Pernambuco	2,6	2,5	2,6	2,6
Alagoas	0,8	0,8	0,7	0,7
Sergipe	0,6	0,6	0,6	0,6
Bahia	4,3	4,5	4,3	4,3
Sudeste	56,4	55,8	55,8	55,8
Minas Gerais	9,0	8,9	9,0	9,0
Espírito Santo	1,6	1,8	1,7	1,7
Rio de Janeiro	11,0	11,1	10,9	10,9
São Paulo	34,8	34,0	34,2	34,2
Sul	17,3	17,7	17,2	17,2
Paraná	6,2	6,5	6,3	6,3
Santa Catarina	3,7	3,8	4,0	4,0
Rio Grande do Sul	7,4	7,4	6,9	6,9
Centro-Oeste	8,0	7,7	8,1	8,1
Mato Grosso do Sul	1,2	1,2	1,3	1,3
Mato Grosso	1,6	1,4	1,7	1,7
Goiás	2,9	2,7	2,9	2,9
Distrito Federal	2,4	2,3	2,3	2,3

Tabela 7 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1998-2001

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	9,4	9,1	8,2	8,0
Rondônia	1,1	1,0	1,0	0,9
Acre	0,3	0,3	0,3	0,3
Amazonas	4,1	4,1	3,6	3,5
Roraima	0,3	0,3	0,3	0,2
Pará	2,8	2,7	2,4	2,3
Amapá	0,4	0,4	0,3	0,3
Tocantins	0,4	0,4	0,3	0,3
Nordeste	17,5	17,5	15,9	15,4
Maranhão	0,8	0,7	0,6	0,6
Piauí	0,4	0,3	0,3	0,3
Ceará	1,7	1,6	1,5	1,4
Rio Grande do Norte	0,2	0,2	0,2	0,2
Paraíba	0,6	0,6	0,6	0,5
Pernambuco	4,8	4,9	4,4	4,3
Alagoas	0,7	0,7	0,6	0,6
Sergipe	0,4	0,4	0,4	0,4
Bahia	8,0	7,9	7,2	7,0
Sudeste	52,0	52,3	56,6	57,2
Minas Gerais	10,8	10,7	9,7	9,7
Espírito Santo	2,7	2,7	2,5	2,7
Rio de Janeiro	20,3	19,8	18,4	18,9
São Paulo	18,2	19,0	26,1	25,9
Sul	12,0	11,8	10,6	11,0
Paraná	3,9	3,8	3,3	3,3
Santa Catarina	1,8	1,8	1,7	1,6
Rio Grande do Sul	6,4	6,1	5,7	6,0
Centro-Oeste	9,0	9,3	8,7	8,5
Mato Grosso do Sul	1,9	1,9	1,8	1,8
Mato Grosso	1,6	1,6	1,5	1,5
Goiás	5,2	5,3	5,0	4,8
Distrito Federal	0,4	0,4	0,4	0,4

Tabela 7 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto do Brasil a preço básico, por atividades econômicas - 1998-2001

(conclusão)				
Grandes Regiões e Unidades da Federação	1998	1999	2000	2001
Serviços domésticos				
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	3,2	3,1	3,1	3,1
Rondônia	0,5	0,5	0,5	0,5
Acre	0,1	0,1	0,1	0,1
Amazonas	0,6	0,6	0,6	0,6
Roraima	0,0	0,0	0,0	0,0
Pará	1,6	1,6	1,5	1,5
Amapá	0,1	0,1	0,1	0,1
Tocantins	0,3	0,3	0,3	0,2
Nordeste	12,8	12,8	12,5	12,6
Maranhão	0,7	0,7	0,7	0,7
Piauí	0,5	0,4	0,4	0,4
Ceará	1,9	1,9	1,9	1,9
Rio Grande do Norte	0,7	0,7	0,6	0,6
Paraíba	0,7	0,7	0,7	0,7
Pernambuco	2,8	2,8	2,7	2,7
Alagoas	0,9	0,9	0,9	0,9
Sergipe	0,4	0,4	0,4	0,4
Bahia	4,1	4,3	4,2	4,2
Sudeste	58,0	58,8	59,6	59,9
Minas Gerais	9,8	10,2	10,0	9,9
Espírito Santo	1,7	1,7	1,7	1,6
Rio de Janeiro	13,8	14,0	13,8	13,9
São Paulo	32,7	32,8	34,1	34,5
Sul	17,8	17,1	16,7	16,4
Paraná	6,7	6,5	6,3	6,0
Santa Catarina	2,6	2,6	2,6	2,6
Rio Grande do Sul	8,5	8,0	7,8	7,8
Centro-Oeste	8,3	8,3	8,1	8,0
Mato Grosso do Sul	1,9	1,9	1,9	1,9
Mato Grosso	1,3	1,3	1,3	1,3
Goiás	2,6	2,5	2,5	2,5
Distrito Federal	2,5	2,5	2,5	2,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 1998-2001.

Nota: Base: 1985 = 100.

Tabela 8 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1998-2001

(continua)

Atividades econômicas	1998	1999	2000	2001
Brasil				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	7,9	7,9	7,5	8,3
Indústria extrativa mineral	0,8	1,8	3,0	3,2
Indústria de transformação	22,5	23,8	25,2	25,5
Eletricidade, gás e água	3,6	3,5	3,3	3,6
Roraima	9,8	8,9	8,7	8,0
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	7,5	7,5	7,5	7,4
Alojamento e alimentação	1,9	1,7	1,6	1,5
Transportes e armazenagem	2,1	2,0	2,1	2,1
Comunicações	2,3	2,8	2,6	2,5
Intermediação financeira	6,3	5,9	5,2	6,1
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	14,9	14,1	12,9	12,2
Administração pública, defesa e seguridade social	15,3	15,3	15,7	15,2
Saúde e educação mercantis	3,1	2,9	2,7	2,5
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1,5	1,5	1,5	1,5
Serviços domésticos	0,4	0,5	0,5	0,5
Rondônia				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	13,2	17,5	16,5	15,1
Indústria extrativa mineral	0,7	0,9	1,0	0,8
Indústria de transformação	6,6	7,4	9,1	10,3
Eletricidade, gás e água	1,8	1,1	1,0	1,3
Construção	16,5	13,6	14,2	15,9
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	8,1	8,7	8,9	8,4
Alojamento e alimentação	1,8	1,5	1,3	1,2
Transportes e armazenagem	1,8	1,9	1,8	2,0
Comunicações	1,7	1,8	2,4	2,1
Intermediação financeira	1,4	1,3	1,6	2,1
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	10,4	9,7	9,3	9,0
Administração pública, defesa e seguridade social	28,3	27,6	26,8	25,9
Saúde e educação mercantis	4,1	3,6	2,6	2,5
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	3,1	2,9	2,9	2,9
Serviços domésticos	0,4	0,4	0,4	0,5

Tabela 8 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1998-2001

(continuação)

Atividades econômicas	1998	1999	2000	2001
Acre				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	4,1	4,7	4,8	5,6
Indústria extrativa mineral
Indústria de transformação	7,6	8,3	9,4	12,9
Eletricidade, gás e água	1,4	1,4	1,4	1,5
Roraima	9,8	9,3	9,7	9,9
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	6,6	6,6	6,9	6,5
Alojamento e alimentação	1,1	1,8	1,7	1,7
Transportes e armazenagem	3,3	2,9	3,2	3,3
Comunicações	0,6	0,7	3,1	1,6
Intermediação financeira	1,9	1,6	2,0	2,7
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	7,5	6,9	6,7	5,8
Administração pública, defesa e seguridade social	49,3	48,6	44,2	41,9
Saúde e educação mercantis	3,7	4,2	4,1	3,7
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2,9	2,8	2,7	2,5
Serviços domésticos	0,3	0,3	0,3	0,3
Amazonas				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	2,3	2,7	2,3	2,3
Indústria extrativa mineral	1,1	2,3	4,9	5,1
Indústria de transformação	41,2	39,9	45,0	51,2
Eletricidade, gás e água	5,3	5,3	2,8	0,3
Construção	9,6	9,4	8,7	9,5
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	6,5	6,0	5,7	5,6
Alojamento e alimentação	1,5	1,5	1,3	1,2
Transportes e armazenagem	2,5	2,3	2,6	2,5
Comunicações	1,3	1,0	1,2	1,3
Intermediação financeira	1,6	1,5	1,4	1,4
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	8,8	9,4	8,4	4,1
Administração pública, defesa e seguridade social	12,8	13,2	10,7	10,7
Saúde e educação mercantis	1,6	1,5	1,7	1,5
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	3,8	3,8	3,3	3,2
Serviços domésticos	0,2	0,2	0,2	0,2

Tabela 8 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1998-2001

(continuação)

Atividades econômicas	1998	1999	2000	2001
Roraima				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	2,0	4,2	4,3	4,5
Indústria extrativa mineral
Indústria de transformação	1,6	1,2	0,8	0,8
Eletricidade, gás e água	6,5	6,8	1,8	2,0
Roraima	8,3	7,2	5,7	6,1
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	14,9	13,1	10,4	10,8
Alojamento e alimentação	0,9	2,2	1,7	1,6
Transportes e armazenagem	1,6	1,3	0,6	0,5
Comunicações	0,9	3,2	3,0	2,7
Intermediação financeira	1,1	1,2	2,0	2,5
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	11,1	10,5	8,2	8,6
Administração pública, defesa e seguridade social	40,5	38,9	53,7	52,3
Saúde e educação mercantis	4,9	5,0	3,7	3,5
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	5,4	5,0	4,0	3,9
Serviços domésticos	0,2	0,2	0,2	0,2
Pará				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	23,0	24,5	23,1	23,4
Indústria extrativa mineral	3,2	3,3	4,1	4,0
Indústria de transformação	13,2	13,8	14,5	13,7
Eletricidade, gás e água	1,1	1,2	1,1	4,5
Construção	11,8	11,0	11,1	11,2
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	6,4	6,4	6,2	6,0
Alojamento e alimentação	0,3	0,7	0,7	0,6
Transportes e armazenagem	2,5	2,2	2,1	2,1
Comunicações	1,1	1,2	1,9	1,9
Intermediação financeira	3,1	2,9	2,7	2,6
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	10,6	9,8	9,3	8,4
Administração pública, defesa e seguridade social	18,5	18,1	18,0	16,7
Saúde e educação mercantis	2,4	2,3	2,7	2,4
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2,4	2,2	2,1	1,9
Serviços domésticos	0,4	0,4	0,4	0,4

Tabela 8 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1998-2001

(continuação)

Atividades econômicas	1998	1999	2000	2001
Amapá				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	5,5	5,3	4,6	5,1
Indústria extrativa mineral	0,5	3,7	3,7	3,5
Indústria de transformação	1,8	1,8	1,6	1,6
Eletricidade, gás e água	1,3	1,0	1,0	1,5
Roraima	3,2	2,9	2,4	2,4
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	22,3	22,5	20,2	20,6
Alojamento e alimentação	5,8	4,0	3,3	3,0
Transportes e armazenagem	6,2	5,6	5,1	5,1
Comunicações	0,7	1,1	2,1	1,8
Intermediação financeira	1,8	1,7	1,6	1,5
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	8,4	7,7	7,5	9,8
Administração pública, defesa e seguridade social	36,0	36,1	40,5	38,0
Saúde e educação mercantis	3,2	3,1	3,5	3,2
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	3,1	3,1	2,7	2,5
Serviços domésticos	0,3	0,3	0,2	0,3
Tocantins				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	16,5	18,8	14,1	14,1
Indústria extrativa mineral
Indústria de transformação	6,9	7,6	8,1	7,0
Eletricidade, gás e água	0,4	0,4	0,3	2,2
Construção	0,1	0,1	12,0	21,4
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	8,4	8,5	8,5	7,2
Alojamento e alimentação	2,5	1,6	1,4	1,1
Transportes e armazenagem	6,7	5,6	5,0	4,7
Comunicações	0,1	0,1	2,7	2,5
Intermediação financeira	2,7	2,5	4,6	4,1
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	8,2	7,8	6,7	5,3
Administração pública, defesa e seguridade social	37,8	38,0	27,7	23,1
Saúde e educação mercantis	6,2	5,8	5,9	4,8
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2,8	2,7	2,4	2,0
Serviços domésticos	0,5	0,6	0,5	0,5

Tabela 8 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1998-2001

(continuação)

Atividades econômicas	1998	1999	2000	2001
Maranhão				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	16,1	17,6	16,8	17,1
Indústria extrativa mineral
Indústria de transformação	12,2	13,2	14,8	14,7
Eletricidade, gás e água	2,6	2,7	1,9	2,5
Roraima	8,2	7,4	6,9	6,3
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	7,8	7,9	8,2	7,9
Alojamento e alimentação	2,0	1,2	1,0	1,0
Transportes e armazenagem	6,3	6,1	5,9	6,0
Comunicações	1,9	2,0	2,8	2,7
Intermediação financeira	2,3	2,0	3,1	3,8
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	9,1	8,8	7,6	6,8
Administração pública, defesa e seguridade social	24,8	24,3	24,5	25,4
Saúde e educação mercantis	5,0	5,0	4,8	4,4
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1,4	1,3	1,1	1,1
Serviços domésticos	0,4	0,4	0,4	0,4
Piauí				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	8,4	10,3	10,4	10,4
Indústria extrativa mineral
Indústria de transformação	10,1	10,2	10,6	11,6
Eletricidade, gás e água	2,9	2,8	2,6	4,0
Construção	14,5	13,4	12,8	11,5
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	6,6	6,4	6,3	6,7
Alojamento e alimentação	2,1	1,3	1,1	1,1
Transportes e armazenagem	3,2	3,3	3,2	3,1
Comunicações	2,0	2,1	3,4	3,3
Intermediação financeira	1,5	1,3	3,1	4,2
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	12,3	12,4	11,4	8,5
Administração pública, defesa e seguridade social	30,6	30,8	30,1	30,9
Saúde e educação mercantis	4,1	4,0	3,6	3,5
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1,1	1,0	1,0	1,0
Serviços domésticos	0,4	0,4	0,4	0,5

Tabela 8 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1998-2001

(continuação)

Atividades econômicas	1998	1999	2000	2001
Ceará				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	5,6	5,7	6,1	5,2
Indústria extrativa mineral	0,8	0,9	1,3	1,5
Indústria de transformação	14,0	15,4	17,3	17,0
Eletricidade, gás e água	2,5	3,0	2,8	3,0
Roraima	22,8	20,0	16,7	15,5
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	7,0	7,0	7,8	8,0
Alojamento e alimentação	2,7	2,7	2,6	2,8
Transportes e armazenagem	2,5	2,5	2,3	2,4
Comunicações	2,2	2,9	3,0	2,8
Intermediação financeira	4,4	4,1	3,5	5,3
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	10,2	9,9	9,6	9,3
Administração pública, defesa e seguridade social	20,6	21,3	22,2	22,3
Saúde e educação mercantis	3,1	3,0	3,1	3,1
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1,2	1,2	1,2	1,2
Serviços domésticos	0,4	0,4	0,5	0,5
Rio Grande do Norte				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	6,5	3,7	2,6	2,3
Indústria extrativa mineral	2,8	10,9	14,9	14,7
Indústria de transformação	10,9	10,9	9,3	11,0
Eletricidade, gás e água	3,3	3,5	3,9	5,0
Construção	17,2	14,7	13,6	12,7
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	4,9	5,1	4,7	4,6
Alojamento e alimentação	2,8	1,8	1,4	1,4
Transportes e armazenagem	2,6	3,0	2,7	2,8
Comunicações	1,8	2,0	2,5	2,7
Intermediação financeira	3,7	3,8	2,6	3,1
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	13,0	12,0	10,6	10,2
Administração pública, defesa e seguridade social	25,7	24,4	27,1	25,6
Saúde e educação mercantis	3,8	3,5	3,3	3,2
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	0,5	0,4	0,4	0,4
Serviços domésticos	0,4	0,4	0,4	0,4

Tabela 8 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1998-2001

(continuação)

Atividades econômicas	1998	1999	2000	2001
Paraíba				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	9,7	12,1	12,7	12,2
Indústria extrativa mineral
Indústria de transformação	17,0	18,5	18,5	18,3
Eletricidade, gás e água	2,0	1,8	1,7	5,3
Roraima	11,7	10,5	9,9	9,0
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	6,5	6,5	6,0	5,7
Alojamento e alimentação	1,6	1,0	0,8	0,7
Transportes e armazenagem	3,2	2,9	2,7	2,9
Comunicações	2,0	1,5	2,8	2,9
Intermediação financeira	1,8	1,7	2,7	3,8
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	10,9	10,6	9,0	8,1
Administração pública, defesa e seguridade social	27,2	26,7	28,9	27,2
Saúde e educação mercantis	4,7	4,9	2,8	2,6
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1,2	1,1	1,0	0,9
Serviços domésticos	0,4	0,4	0,4	0,4
Pernambuco				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	8,5	7,7	8,5	8,5
Indústria extrativa mineral	0,1	0,1	0,1	0,1
Indústria de transformação	16,0	18,0	16,8	17,2
Eletricidade, gás e água	2,2	2,3	2,0	3,1
Construção	13,8	12,8	12,3	11,5
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	11,3	11,6	12,0	12,5
Alojamento e alimentação	4,1	2,8	2,5	2,5
Transportes e armazenagem	2,3	2,3	2,6	2,7
Comunicações	2,2	3,5	2,5	2,4
Intermediação financeira	2,9	2,6	3,1	3,4
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	11,3	10,8	9,8	9,1
Administração pública, defesa e seguridade social	19,3	19,6	22,2	21,5
Saúde e educação mercantis	3,0	2,7	2,7	2,5
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2,7	2,7	2,6	2,5
Serviços domésticos	0,5	0,5	0,5	0,5

Tabela 8 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1998-2001

(continuação)

Atividades econômicas	1998	1999	2000	2001
Alagoas				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	9,6	8,4	10,3	10,6
Indústria extrativa mineral
Indústria de transformação	16,5	19,5	18,1	20,4
Eletricidade, gás e água	2,5	2,7	2,0	2,0
Roraima	10,3	8,7	8,8	7,3
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	7,7	7,8	8,4	8,4
Alojamento e alimentação	2,4	1,4	1,3	1,2
Transportes e armazenagem	2,1	1,8	1,7	1,6
Comunicações	1,8	2,0	3,1	2,9
Intermediação financeira	2,9	2,7	3,2	3,5
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	11,3	11,6	10,7	9,5
Administração pública, defesa e seguridade social	26,9	27,7	27,0	27,5
Saúde e educação mercantis	3,8	3,4	3,0	2,8
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1,5	1,6	1,5	1,5
Serviços domésticos	0,6	0,6	0,6	0,7
Sergipe				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	9,2	8,8	7,6	6,0
Indústria extrativa mineral	7,4	10,2	10,5	17,8
Indústria de transformação	18,5	19,0	18,7	14,0
Eletricidade, gás e água	1,7	1,7	1,3	16,0
Construção	8,4	6,8	6,8	4,5
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	6,7	6,8	7,3	5,6
Alojamento e alimentação	2,0	1,2	1,1	0,8
Transportes e armazenagem	3,1	2,7	2,5	1,7
Comunicações	1,9	2,4	2,1	1,9
Intermediação financeira	2,0	1,8	3,8	3,4
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	9,2	9,1	8,4	6,0
Administração pública, defesa e seguridade social	24,9	25,1	25,6	19,0
Saúde e educação mercantis	3,6	3,1	3,0	2,1
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1,1	1,1	1,1	0,8
Serviços domésticos	0,3	0,3	0,3	0,3

Tabela 8 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1998-2001

(continuação)

Atividades econômicas	1998	1999	2000	2001
Bahia				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	9,7	9,4	10,7	10,5
Indústria extrativa mineral	1,3	1,4	1,4	2,9
Indústria de transformação	20,6	23,7	25,6	27,0
Eletricidade, gás e água	3,9	3,7	3,6	2,2
Roraima	12,1	10,8	10,5	9,5
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	8,5	8,5	8,5	8,5
Alojamento e alimentação	2,4	2,1	2,2	2,1
Transportes e armazenagem	2,3	2,2	1,8	1,7
Comunicações	2,8	3,3	2,2	2,3
Intermediação financeira	4,7	4,0	3,1	3,3
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	11,9	11,7	10,7	10,6
Administração pública, defesa e seguridade social	13,4	13,1	14,2	13,9
Saúde e educação mercantis	3,1	3,0	2,6	2,5
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2,8	2,7	2,5	2,5
Serviços domésticos	0,4	0,5	0,4	0,5
Minas Gerais				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	9,2	9,4	8,5	7,4
Indústria extrativa mineral	1,4	1,4	1,9	1,6
Indústria de transformação	21,2	22,4	23,9	24,4
Eletricidade, gás e água	4,6	4,7	4,8	4,0
Construção	13,2	12,9	12,8	11,7
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	7,5	7,8	7,8	8,3
Alojamento e alimentação	2,9	1,8	1,6	1,6
Transportes e armazenagem	2,7	2,7	2,6	2,5
Comunicações	1,8	1,9	2,4	2,5
Intermediação financeira	3,5	3,7	3,3	3,9
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	13,3	12,4	10,8	12,5
Administração pública, defesa e seguridade social	13,9	14,1	15,1	15,1
Saúde e educação mercantis	2,9	2,7	2,5	2,4
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1,7	1,6	1,5	1,6
Serviços domésticos	0,4	0,5	0,5	0,5

Tabela 8 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1998-2001

(continuação)

Atividades econômicas	1998	1999	2000	2001
Espírito Santo				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	8,8	7,6	8,8	5,3
Indústria extrativa mineral	1,0	1,1	1,3	1,5
Indústria de transformação	19,1	23,5	23,6	24,8
Eletricidade, gás e água	1,8	1,5	1,5	1,4
Roraima	13,2	11,3	10,8	10,7
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	9,4	9,3	9,5	8,9
Alojamento e alimentação	1,6	1,9	1,5	1,4
Transportes e armazenagem	6,9	6,2	6,3	6,9
Comunicações	1,7	2,1	2,3	2,5
Intermediação financeira	1,8	1,6	3,4	3,5
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	12,9	12,4	11,2	12,7
Administração pública, defesa e seguridade social	16,2	15,8	14,7	14,9
Saúde e educação mercantis	2,8	2,9	2,6	2,5
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2,3	2,3	2,1	2,5
Serviços domésticos	0,4	0,5	0,4	0,5
Rio de Janeiro				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	0,8	0,8	0,7	0,7
Indústria extrativa mineral	3,4	10,9	18,2	19,4
Indústria de transformação	18,2	18,8	17,1	16,4
Eletricidade, gás e água	4,3	4,0	3,5	4,2
Construção	9,6	8,0	7,1	6,5
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	5,6	5,2	5,6	5,4
Alojamento e alimentação	3,7	2,2	1,8	1,9
Transportes e armazenagem	2,0	1,9	1,7	1,7
Comunicações	3,8	4,4	2,5	2,1
Intermediação financeira	5,8	5,5	4,5	4,9
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	18,3	16,1	13,6	12,9
Administração pública, defesa e seguridade social	18,0	16,7	18,8	18,8
Saúde e educação mercantis	3,1	2,7	2,3	2,2
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2,8	2,4	2,2	2,3
Serviços domésticos	0,6	0,5	0,5	0,6

Tabela 8 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1998-2001

(continuação)

Atividades econômicas	1998	1999	2000	2001
São Paulo				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	5,3	4,7	4,1	6,5
Indústria extrativa mineral	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústria de transformação	27,8	28,7	31,8	31,7
Eletricidade, gás e água	4,1	4,0	3,6	3,2
Roraima	7,9	7,2	7,3	6,4
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	7,6	7,6	7,6	7,1
Alojamento e alimentação	0,8	1,5	1,5	1,4
Transportes e armazenagem	1,4	1,2	1,9	1,9
Comunicações	2,4	3,2	3,4	3,1
Intermediação financeira	8,2	8,0	7,5	9,5
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	18,2	17,8	16,8	15,6
Administração pública, defesa e seguridade social	11,9	12,1	10,1	9,4
Saúde e educação mercantis	3,0	2,8	2,7	2,5
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	0,8	0,8	1,2	1,2
Serviços domésticos	0,4	0,4	0,5	0,5
Paraná				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	14,0	14,1	13,7	13,0
Indústria extrativa mineral	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústria de transformação	18,2	21,3	23,9	26,5
Eletricidade, gás e água	5,0	5,9	6,1	7,2
Construção	14,3	12,5	11,3	10,1
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	6,9	6,7	7,3	7,6
Alojamento e alimentação	2,0	1,3	1,2	1,2
Transportes e armazenagem	2,4	2,3	2,1	2,0
Comunicações	1,8	2,7	1,9	2,0
Intermediação financeira	4,9	4,6	4,6	5,2
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	14,9	13,4	13,4	11,1
Administração pública, defesa e seguridade social	11,2	11,0	10,4	10,2
Saúde e educação mercantis	3,1	2,9	2,8	2,6
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	0,9	0,9	0,8	0,8
Serviços domésticos	0,5	0,5	0,5	0,5

Tabela 8 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1998-2001

(continuação)

Atividades econômicas	1998	1999	2000	2001
Santa Catarina				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	12,9	13,9	13,8	13,5
Indústria extrativa mineral	0,1	0,1	0,1	0,1
Indústria de transformação	35,5	37,7	38,2	38,6
Eletricidade, gás e água	1,5	1,5	3,5	4,3
Roraima	8,3	7,3	6,9	6,3
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	6,9	6,6	5,8	5,6
Alojamento e alimentação	2,5	2,4	2,3	2,2
Transportes e armazenagem	2,1	2,0	1,7	1,6
Comunicações	1,4	1,3	1,8	2,1
Intermediação financeira	2,0	1,8	2,8	3,1
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	10,8	9,9	8,4	8,7
Administração pública, defesa e seguridade social	11,7	11,4	11,1	10,2
Saúde e educação mercantis	3,2	3,0	2,8	2,5
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	0,8	0,7	0,7	0,6
Serviços domésticos	0,3	0,3	0,3	0,3
Rio Grande do Sul				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	13,5	13,3	11,9	14,5
Indústria extrativa mineral	0,1	0,1	0,1	0,1
Indústria de transformação	28,9	30,5	33,0	32,5
Eletricidade, gás e água	2,3	2,1	1,9	2,0
Construção	5,4	4,7	6,0	5,4
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	9,7	9,8	9,5	9,4
Alojamento e alimentação	1,3	1,3	1,3	1,2
Transportes e armazenagem	1,9	1,8	1,6	1,6
Comunicações	1,0	1,7	1,7	2,0
Intermediação financeira	4,6	4,6	3,9	4,2
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	14,0	12,9	11,9	11,1
Administração pública, defesa e seguridade social	12,9	12,8	13,3	12,2
Saúde e educação mercantis	2,9	2,7	2,4	2,2
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1,2	1,1	1,1	1,2
Serviços domésticos	0,5	0,5	0,5	0,5

Tabela 8 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1998-2001

(continuação)

Atividades econômicas	1998	1999	2000	2001
Mato Grosso do Sul				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	25,2	29,5	28,4	32,0
Indústria extrativa mineral	0,3	0,2	0,3	0,2
Indústria de transformação	11,7	10,7	12,0	11,5
Eletricidade, gás e água	1,8	1,7	1,7	1,6
Roraima	10,1	8,6	10,1	9,2
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	9,4	8,9	9,0	8,4
Alojamento e alimentação	2,4	2,4	2,5	2,3
Transportes e armazenagem	2,7	2,7	2,9	2,8
Comunicações	1,9	2,1	2,5	2,5
Intermediação financeira	3,4	3,0	2,9	3,1
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	7,1	6,4	6,0	5,7
Administração pública, defesa e seguridade social	17,5	17,4	15,3	14,5
Saúde e educação mercantis	3,3	3,1	3,2	2,8
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2,5	2,5	2,5	2,5
Serviços domésticos	0,8	0,8	0,8	0,8
Mato Grosso				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	17,6	21,6	26,8	24,5
Indústria extrativa mineral	1,7	1,8	1,9	1,4
Indústria de transformação	9,1	9,1	9,9	10,5
Eletricidade, gás e água	1,9	2,1	2,0	2,9
Construção	8,6	7,7	7,7	7,4
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	11,9	12,2	12,1	12,9
Alojamento e alimentação	2,7	2,4	2,2	2,3
Transportes e armazenagem	2,4	2,2	2,1	2,1
Comunicações	2,2	2,6	1,9	2,3
Intermediação financeira	2,9	2,5	3,4	3,9
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	6,8	6,3	5,6	5,9
Administração pública, defesa e seguridade social	25,0	23,4	18,3	17,9
Saúde e educação mercantis	4,3	3,5	3,7	3,5
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2,1	2,0	1,9	1,9
Serviços domésticos	0,5	0,5	0,5	0,5

Tabela 8 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preço básico, por Unidades da Federação - 1998-2001

(conclusão)				
Atividades econômicas	1998	1999	2000	2001
Goiás				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	16,4	16,2	17,2	17,5
Indústria extrativa mineral	0,2	0,4	0,4	0,3
Indústria de transformação	13,9	15,6	15,4	15,0
Eletricidade, gás e água	2,8	3,1	2,7	6,9
Roraima	11,9	10,5	14,1	12,8
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	8,5	8,8	8,2	8,5
Alojamento e alimentação	2,6	1,7	1,4	1,3
Transportes e armazenagem	3,1	2,6	1,8	1,4
Comunicações	2,5	2,7	3,0	3,1
Intermediação financeira	3,3	3,1	3,7	3,9
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	9,7	9,5	7,7	6,9
Administração pública, defesa e seguridade social	15,8	16,6	16,0	14,7
Saúde e educação mercantis	4,8	4,4	4,0	3,5
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	4,1	4,3	3,9	3,6
Serviços domésticos	0,6	0,6	0,6	0,6
Distrito Federal				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	0,5	0,5	0,5	0,5
Indústria extrativa mineral	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústria de transformação	2,2	2,9	2,9	2,6
Eletricidade, gás e água	0,7	0,7	0,5	0,8
Construção	4,0	4,0	3,4	3,2
Comércio e reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	2,1	2,3	3,4	3,5
Alojamento e alimentação	1,3	0,9	0,8	0,7
Transportes e armazenagem	1,8	1,8	1,5	1,5
Comunicações	3,6	3,9	1,8	2,2
Intermediação financeira	33,4	28,8	14,7	13,5
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	10,0	10,5	8,9	8,0
Administração pública, defesa e seguridade social	37,3	40,5	59,0	60,8
Saúde e educação mercantis	2,4	2,5	2,1	2,0
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	0,2	0,2	0,2	0,2
Serviços domésticos	0,4	0,4	0,4	0,4

Referências

- AFFONSO, Rui de Britto Álvares; SILVA, Pedro Luiz Barros (Org.). *Reforma tributária e federação*. São Paulo: Fundap: Unesp, 1995. 212 p. (Federalismo no Brasil).
- BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o sistema tributário nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis a União, estados e municípios. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 27 out. 1966. p. 12452, col. 1.
- BRASIL: novo sistema de contas nacionais: metodologia e resultados provisórios, ano-base 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1988. 2 v. (Texto para discussão, n. 10) v.1.
- CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 344 p.
- CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: publicação provisória. Rio de Janeiro: IBGE, 1995. 194 p.
- CENSO AGROPECUÁRIO 1985. Rio de Janeiro: IBGE, v.1-28, 1990-1991.
- CENSO DE EMPRESAS 1985. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 122 p.
- CENSO DOS TRANSPORTES 1985. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.167 p.
- CONTAS regionais do Brasil: 1985-1997. Rio de Janeiro: IBGE, 1999. 104 p. (Contas nacionais, n. 3).
- CONTAS regionais do Brasil 1998. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. 99 p. (Contas nacionais, n. 5).
- _____. 1999. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. 111 p. (Contas nacionais, n. 6).
- _____. 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 122 p. (Contas nacionais, n. 8).

- CONTAS regionais: proposta metodológica. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 85 p.
- DEJONGHE, Valérie; VINCENEAU, Monique. *Les produits intérieurs bruts régionaux: sources et méthodes*. Paris: INSEE, 1996. 176 p. (INSEE méthodes, n. 55).
- GÓES, Magdalena Cronemberger. A modernização das estatísticas econômicas. In: ENCONTRO NACIONAL DE PRODUTORES E USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E TERRITORIAIS, 1996, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. v. 9, t. 5. Apresentado no Simpósio de Inovações Metodológicas e Tecnológicas.
- INTERNATIONAL standard industrial classification of all economic activities - ISIC. New York: United Nations, 1971. (Statistical papers. Series M, n. 4, rev. 2).
- MATRIZ de insumo-produto: Brasil - 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 204 p. (Série relatórios metodológicos, v. 7).
- : Brasil - 1990. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 246 p.
- : Brasil - 1995. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. 217 p.
- : Brasil - 1996. Rio de Janeiro: IBGE, 1999. 223 p.
- MÉTODOS de contabilidad regional: valor añadido bruto y formación bruta de capital fijo por rama de actividad. Luxemburgo: Eurostat, 1995.
- NOTAS técnicas. *Censo Industrial 1985*. Dados gerais. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n.1, p. 179-201, 1990. Acima do título: Censos Econômicos de 1985.
- PACHECO, Carlos Américo. *Fragmentação da nação*. Campinas: Unicamp, Instituto de Economia, c1998. 291 p.
- REGIONAL accounts methods. Household accounts. Luxembourg: Eurostat, 1996. 25 p. (Series E, methods statistical document).
- REGIONALIZAÇÃO das transações do setor público. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. 94 p. (Série relatórios metodológicos, v. 20).
- : atividade de administração pública. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. v. 1: 1991-1993.
- . Rio de Janeiro: IBGE, 2000. v. 2: 1994-1997.
- 1998: atividade de administração pública. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. 52 p.
- 1999: atividade de administração pública. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 91 p.
- : atividade empresarial do governo. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. v. 1: 1991-1994.
- . Rio de Janeiro: IBGE, 2000. v. 2: 1995-1998.
- 1999: atividade empresarial do governo. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. 146 p.
- 2000: atividade empresarial do governo. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 154 p.
- SISTEMA de contas nacionais: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. v.1: 1990-1995.
- . Rio de Janeiro: IBGE, 1997. v. 2: 1996.
- : Brasil: resultados preliminares 1997. Rio de Janeiro: IBGE, 1998. 126 p. (Contas nacionais, n. 1).
- : resultados preliminares 1998. Rio de Janeiro: IBGE, 1999. 235 p. (Contas nacionais, n. 2).
- : Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. v. 1: Tabelas de recursos e usos 1995-1999. (Contas nacionais, n. 4).
- : Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. v. 2: Contas econômicas integradas 1995-1999. (Contas nacionais, n. 4).

———: Brasil 1998-2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 207 p. (Contas nacionais, n. 7).

———: Brasil 1999-2001. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 212 p. (Contas nacionais, n. 9).

SYSTEM of national accounts. [Rev. ed.]. New York: United Nations, 1968. 246 p. (Studies in methods. Serie F; n. 2. Rev. 3).

SYSTEM of national accounts 1993. Rev. 4. New York: United Nations, 2003. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/sna1993/introduction.asp>> . Acesso em: out. 2003.

Glossário

atividade econômica Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

consumo final das famílias Despesas com bens e serviços realizadas pelas famílias.

consumo intermediário Bens e serviços utilizados como insumos (matérias-primas) no processo de produção.

deflator implícito Variação média dos preços do período em relação à média dos preços do período anterior.

despesas de consumo final das administrações públicas Serviços individuais e coletivos prestados gratuitamente, total ou parcialmente, pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), deduzindo-se os pagamentos parciais (entradas de museus, matrículas etc.) efetuados pelas famílias. São valorados ao custo de sua produção.

dummy financeiro Setor fictício que tem produção nula e consumo intermediário igual aos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM)

excedente operacional bruto Saldo resultante do valor adicionado deduzido das remunerações pagas aos empregados dos rendimentos dos autônomos e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção.

exportação de bens e serviços Bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, ou seja, incluindo somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

formação bruta de capital fixo Acréscimos ao estoque de bens duráveis destinados ao uso das unidades produtivas, realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.

importação de bens e serviços Bens e serviços adquiridos pelo Brasil do resto do mundo, valorados a preços CIF, ou seja, incluindo no preço das mercadorias os custos com seguro e frete.

impostos sobre a produção e de importação Impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção e que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização dos fatores de produção.

impostos sobre produtos Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

produto interno bruto Total de bens e serviços produzidos no país em um determinado período, descontadas as despesas com os insumos utilizados no processo de produção durante o ano.

remuneração dos empregados Despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais efetivas) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.

rendimento de autônomos Remuneração pelo trabalho efetuado pelo proprietário de um negócio que não pode ser identificada separadamente do seu rendimento como empresário.

salários e ordenados Salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

serviços de intermediação financeira indiretamente medidos Rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimento de fundos próprios.

território econômico Território geográfico administrado por um governo dentro do qual circulam livremente pessoas, bens e capitais.

unidade residente Unidade que mantém o centro de interesse econômico no território econômico, realizando, sem caráter temporário, atividades econômicas nesse território.

valor adicionado Valor que a atividade acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

variação de estoques Diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Contas Nacionais

Gilda Maria Cabral Santiago

Definição da metodologia

Eduardo Pereira Nunes

Treinamento das equipes regionais

Frederico Sérgio Gonçalves Cunha

Gélio Bazoni

Elaboração

Alexandre da Silva Ramos

Carlos Cesar Bittencourt Sobral

Dione Conceição de Oliveira

Frederico Sérgio Gonçalves Cunha

Gélio Bazoni

João Hallack Neto

Sheila Cristina Zani

Valdilson Batista de Moraes

Vinícius Feitosa de Camargo Pacheco

Comitê técnico

Adalberto Maia Neto

Ana Cláudia de Azevedo Monteiro

Cláudia Baptista Ferreira Pereira

Edmundo Sá Barreto Figuerôa

Eliandres Pereira Saldanha

Frederico Sérgio Gonçalves Cunha

Gélio Bazoni

Gilda Maria Cabral Santiago

Gilson Volaco

Maria Eloisa Bezerra da Rocha

Maria Helena Magnavaca de Alencar

Milton Antonio do Nascimento

Informática

Carlos Alberto Mendonça dos Santos
Newton José de Moura Júnior

Publicação**Elaboração das tabelas e gráficos**

Carlos Alberto Mendonça dos Santos

Organização

Delaris Dantas de Souza de Menezes
Frederico Sérgio Gonçalves Cunha
Gilda Maria Cabral Santiago
Sonia Val Dias

Órgãos Estaduais de Estatística**Acre: Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável - Gerência de Estudos e Pesquisa Aplicada à Gestão**

Cláudia Lima Saldanha
Cleuma da Mota Ferreira
Marcelo Pessoa da Silva
Roney Wellington da Silva Caldera
Shirley Brana Vilela

Rondônia: Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação Geral e Administração

Telma Regina Silva de Albuquerque

Amazonas: Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN-AM

José Sandro da Mota Ribeiro
Raimundo Nonato Souto da Silva
Mauro Thury de Vieira Sá

Roraima: Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN-RR

Jonayna Rodrigues da Silva
Milton Antonio do Nascimento
Terezinha de Jesus Andrade Silva

Pará: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

Ana Cláudia Oliveira Andrade
Lúcia Cristina de Andrade
Luís Flávio Maia Lima
Omír de Araújo Silva
Rosemery Tillmann Silva

Amapá: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação - Departamento de Estatística e Informação

Cláudio Bahia da Silva
Francisco de Assis Souza Costa
Regina Célis Martins Ferreira

Maranhão: Instituto de Estudos e Análises Socioeconômicas do Maranhão - IEASE-MA

Sadick Nahuz Neto
Sívio Pardal Aragão
Tibério Mariano Martins

Piauí: Fundação CEPRO - Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí

Evaristo Alves dos Reis Junior
Joana D'Arc Fortes Portela Barbosa
Maria de Fátima Facchinetti de Almendra Freitas
Valderi Lopes de Lima

Ceará: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Maria Eloisa Bezerra da Rocha
Yoshio Namekata

Rio Grande do Norte: Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA

Amaury Macêdo do Nascimento
Carlos Alberto Diógenes Miranda
Izabela Monteiro de Souza Rezende
José Leônidas Galvão Neto

Paraíba: Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba - IDEME

Geraldo Lopes de Oliveira
Valkênia Herculano de Moraes Souza

Pernambuco: Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM

Carlos Henrique Loyo Carneiro da Cunha (estagiário)
Claudia Baptista Ferreira Pereira
Eduardo Ferreira da Silva Júnior (estagiário)
Erika dos Santos Silva
Maurílio Soares de Lima
Wilson Grimaldi Parente
Taciano Aleixo Farias (estagiário)

Alagoas: Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento - SEPLAN

Gilvandro Freitas
Ilmo Vanderley Gallindo
Teresa Márcia da Rocha Lima Emery

Sergipe: Secretaria de Estado de Planejamento, Ciência e Tecnologia

Ana Rita Dória Oliveira Fiel
José Carlos Pereira
Josefa Maria Góis de Mello
Márcia Bastos Monteiro

Bahia: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Gustavo Casseb Pessot
Ítalo Guanais
Margarida Maria de Andrade
Marília Jane Dourado Campos

Minas Gerais: Fundação João Pinheiro - Centro de Estatísticas e Informações - FJP

Maria de Fátima Almeida Barbosa Gomes
Maria Helena Magnavaca de Alencar

Espírito Santo: Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves

Ana Maria Alvarenga Taveira
Carla D'Angelo Moulin
Jussara Maria Chiappane

Rio de Janeiro: Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE

Ana Célia Alves Santos
Ana Cristina Xavier Andrade
Armando de Souza Filho
Henrique Gurvitz
Seráfita Azeredo Ávila

São Paulo: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE

Helvídio Prisco Ricardo de Albuquerque Júnior
Lígia Schiavon Duarte

Luciana Gonçalves Ferreira (estagiária)
Osvaldo Guizzardi Filho
Roberto Novaes Filho

Paraná: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico-Social

Gilson Volaco
Ricardo Kureski

Santa Catarina: Instituto de Planejamento e Economia Agrícola de Santa Catarina - CEPA/SC

Jane Arantes de Bem
Paulo Cesar Zoldan
Solange Coutinho de Azevedo

Rio Grande do Sul: Fundação de Economia e Estatística - FEE

Adalberto Maia Neto
Carlos Bertolli de Gouveia
Eliana Figueiredo da Silva
Juarez Meneghetti
Maria Conceição Schettert

Mato Grosso do Sul: Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul - SEPLANCT/MS

Eliandres Pereira Saldanha
Lina Loureiro Pereira
Walter Yoshiro Kadoi

Mato Grosso: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral de Mato Grosso

Jackson Kohlhase Martins
Marilde Brito Lima

Goiás: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Goiás

Alex Salvino Dias
Dinamar Maria Ferreira Marques
Marcos Fernando Arriel

Distrito Federal: Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DF

Eurípedes Regina Rodrigues de Oliveira
Sandra Regina Andrade Silva
Francisco de Assis Rodrigues

Superintendência da Zona Franca de Manaus

Ana Cláudia de Azevedo Monteiro
Joevan Jorge Vasconcelos de Oliveira

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual e tabular

Carmen Heloisa P. Costa
Neuza Damásio

Diagramação tabular

Neuza Damásio

Copidesque e revisão

Anna Maria dos Santos
Cristina R. C. de Carvalho
Kátia Domingos Vieira
Sueli Alves de Amorim

Diagramação de gráficos

Alberto Guedes da Fontoura Neto

Diagramação textual

Alberto Guedes da Fontoura Neto

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Gerência de Gráfica

Impressão

José Augusto dos Santos

Gerência de Documentação

Normalização bibliográfica e de glossário

Ana Raquel Gomes da Silva
Aparecida Tereza Rodrigues Regueira
Diva de Assis Moreira

Gráfica Digital

Impressão e acabamento

Ednalva Maia do Monte

Contas Nacionais

Matriz de insumo-produto: Brasil 1980. 204 p. (Série relatórios metodológicos, v. 7).

Matriz de insumo-produto: Brasil 1985. 2 disquetes; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1990. 246 p.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1991. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1992. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1993. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1994. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1995. 250 p.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1996. 223 p.

Matriz de insumo-produto: Brasil. (Série relatórios metodológicos, v. 18).

Brasil: novo sistema de contas nacionais, metodologia e resultados provisórios, ano-base 1980. 2v. (Textos para discussão, n. 10).

Novo sistema de contas nacionais do Brasil, séries correntes 1981-85. 2v. (Textos para discussão, n. 51).

Novo sistema de contas nacionais, tabelas de recursos e usos: metodologia. 1997. (Textos para discussão, n. 88).

Sistema de contas nacionais: Brasil, v. 1, 1990-1995 e v. 2, 1996.

Sistema de contas nacionais: Brasil: resultados preliminares 1997, n.1, 1998.

Sistema de contas nacionais: Brasil: resultados preliminares 1998, n.2, 1999.

Sistema de contas nacionais: Brasil, n.4, 2000. 2v. (v.1: Tabelas de recursos e usos 1995 - 1999; v.2: Contas econômicas integradas 1995 - 1999).

Sistema de contas nacionais: Brasil: 1998-2000, n.7, 2002.

Sistema de contas nacionais: Brasil: 1999-2001, n.9, 2002.

Sistema de contas nacionais do Brasil: 2000-2002, n.10, 2003.

Contas regionais do Brasil: 1985-1997, n.3, 1999.

Contas regionais do Brasil: 1998, n.5, 2000.

Contas regionais do Brasil: 1999, n.6, 2001.

Contas regionais do Brasil: 2000, n.8, 2002.